



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

Myrian Violeta Cavalhero

A CASA DAS 13 MULHERES:

O discurso das Senadoras sobre o impedimento de Dilma Rousseff

Brasília

2020

Myrian Violeta Cavalhero

**A CASA DAS 13 MULHERES:
O discurso das Senadoras sobre o impedimento de Dilma Rousseff**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/Cefor.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Teixeira de Barros

Área de Concentração: Poder Legislativo

Linha de Pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Brasília

2020

Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo no sítio da Câmara dos Deputados e a reprodução total ou parcial, exclusivamente, para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Cavalhero, Myriam Violeta.

A casa das 13 mulheres [manuscrito] : o discurso das senadoras sobre o impedimento de Dilma Rouseff / Myriam Violeta Cavalhero. -- 2020.

134 f.

Orientador: Antonio Teixeira de Barros.

Impresso por computador.

Dissertação (mestrado) -- Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2020.

1. Rousseff, Dilma, 1947-, impeachment. 2. Discurso parlamentar, análise, Brasil. 3. Mulher, atividade política, Brasil. 4. Impeachment, discursos etc, análise, Brasil. 5. Presidente da República, impeachment, Brasil, 2016. I. Título.

CDU 342.537.91(81)

Bibliotecária: Débora Machado de Toledo – CRB1: 1303



FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: A CASA DAS 13 MULHERES: O Discurso das Senadoras sobre o impedimento de Dilma Rousseff

Autor (a): Myrian Violeta Cavalhero

Área de concentração: Poder Legislativo

Linha de pesquisa: Política Institucional do Poder Legislativo

Trabalho de conclusão de curso submetido à Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Poder Legislativo**.

Trabalho aprovado em 20 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

Prof. Dr. Antonio Teixeira de Barros - Programa de Pós-Graduação - Câmara dos Deputados

Profª Drª Claudia Regina Fonseca Lemos -Programa de Pós-Graduação - Câmara dos Deputados

Prof. Dr. Maurício Suhett Spinola - Câmara dos Deputados



Documento assinado por: Claudia Regina Fonseca Lemos, Mauricio Suhett Spinola, Antonio Teixeira de Barros Selo digital de segurança: 2020-LKER-UPIN-AFAJ-EIIZI.

Dedico esse trabalho ao meu filho Idemar Amaral dos Santos
Filho, razão das minhas conquistas.

RESUMO

Este estudo objetivou analisar como se comportaram discursivamente, durante o julgamento do *impeachment* de Dilma Rousseff, as mulheres que compunham o Senado Federal, instância responsável por julgar o impedimento dos presidentes da República. Para isso, buscou-se identificar, nas manifestações orais no ambiente do plenário, naquele período, indícios que permitissem encontrar a condução dos sentidos para reforçar a existência da desigualdade entre homens e mulheres, sobretudo na política. Outra premissa era que os pronunciamentos dessas mulheres poderiam ser capazes de convencer, até o ponto de influenciar, para alterar a decisão dos outros senadores no resultado do processo. Para tanto, utilizou-se a metodologia das escolas de Análise de Discurso (AD), de linha francesa e da Análise Crítica do Discurso (ACD). As 13 mulheres que julgaram Dilma Rousseff foram distribuídas em espectros ideológicos com vistas a observar se os discursos proferidos estavam coerentes com o posicionamento político. Também se investigou o lugar de fala, as estratégias retóricas e as estruturas dos pronunciamentos dessas parlamentares que, dadas as condições de acesso à arena política, por si só já podem ser consideradas exceção num ambiente tradicionalmente masculino. A escassez de estudos dos discursos construídos durante o processo de *impeachment*, sobretudo das mulheres detentoras de mandato, justifica a presente pesquisa. Outro mérito de investigações desta natureza é que, ao derramar luz sobre como elas retratavam, por meio de suas manifestações orais, a maneira como viam a si mesmas, as outras mulheres e, principalmente, a única mulher a chegar ao cargo de presidente da República, é possível contribuir na compreensão de como se construíram identidades discursivas femininas na prática específica do *impeachment*. Além de observar a existência de discursos inerentes aos espectros ideológicos e aos lugares de fala, encontrou-se que a repetição, como estratégia retórica, não surtiu efeitos e que era possível uma disputa discursiva pela presunção da verdade. Conclui-se, pelas análises, que o posicionamento político e discursivo nem sempre coincidiu com o espectro ideológico e que, a depender desse espectro, o discurso da desigualdade entre homens e mulheres, principalmente na arena política, foi valorizado ou ignorado pelas senadoras.

Palavras-Chave: Poder Legislativo. Análise de Discurso. *Impeachment*. Política e gênero. Desigualdade política.

ABSTRACT

This study aimed to analyze how the women who made up the Federal Senate, the instance responsible for judging the impediment of the presidents of the Republic, behaved discursively during the impeachment trial of Dilma Rousseff. To this, it was sought to identify, in the oral manifestations in the plenary environment, in that period, evidence that would allow finding the direction of the senses to reinforce the existence of inequality between men and women, especially in politics. Another premise was that these women's statements could be able to convince, to the extent of influencing, to alter the decision of the other senators in the outcome of the process. For that, it was used the methodology of schools of Discourse Analysis (DA), French line and Critical Discourse Analysis (CDA). The 13 women who judged Dilma Rousseff were distributed in ideological spectra in order to see if the speeches were consistent with the political position. The place of speech, rhetorical strategies and the structures of these parliamentarians' statements were also investigated, which, given the conditions of access to the political arena, can already be considered an exception in a traditionally male environment. The scarcity of studies on the speeches constructed during the impeachment process, especially for women mandate holder, justifies the present research. Another merit of investigations of this nature is that, by shedding light on how they portrayed, through their oral manifestations, the way they saw themselves, other women and, mainly, the only woman to reach the position of President of the Republic, it is possible to contribute to the understanding of how female discursive identities were constructed in the specific practice of impeachment. In addition to observing the existence of speeches inherent in ideological spectra and places of speech, it was found that repetition, as a rhetorical strategy, had no effect and that a discursive dispute for the presumption of truth was possible. It can be concluded, from the analyzes, that the political and discursive positioning did not always coincide with the ideological spectrum and that, depending on this spectrum, the discourse of inequality between men and women, especially in the political arena, was valued or ignored by the senators.

Keywords: Legislative Branch. Discourse Analysis. Impeachment. Genre. Inequality

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Representação das mulheres nos pleitos de 2014 e 2018 para o Congresso Nacional.....	28
Tabela 2 - Comparação das eleitoras nos pleitos de 2014 e 2018 em relação às candidatas....	29
Tabela 3 - Frequência que as senadoras usaram a palavra entre 02/12/15 e 31/08/16 e uso do tempo para tratar do <i>impeachment</i>	60
Tabela 4 - Frequência que as senadoras usaram a palavra entre 25/08/15 e 31/08/16.....	61
Tabela 5 - Frequência que as senadoras pronunciaram a palavra DEMOCRACIA em suas manifestações orais entre 02/12/15 e 31/08/16.....	64
Tabela 6 - Frequência que as senadoras pronunciaram a palavra GOLPE em seus pronunciamentos ente 02/12//15 e 31/08/16.....	68
Tabela 7 - Frequência que as senadoras lançaram mão de REFERÊNCIAS em seus pronunciamentos entre 02/12/15 e 31/08/16.....	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos partidos políticos no espectro ideológico.....	55
Quadro 2 - Distribuição das senadoras no espectro ideológico.....	56
Quadro 3 - Lugares de fala proferidos pelas senadoras no processo do <i>Impeachment</i>	89

LISTA DE SIGLAS

AD	Análise de Discurso
ACD	Análise Crítica do Discurso
ADP	Análise do Discurso Político
AGU	Advocacia Geral da União
CD	Câmara dos Deputados
CE	Comissão Especial
CF	Constituição Federal
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
DEM	Partido Democratas
MDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia
PP	Partido Progressista
PRE	Procuradoria Regional Eleitoral
PT	Partido dos Trabalhadores
STF	Supremo Tribunal Federal
TD	Teoria do Discurso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A MULHER NA POLÍTICA: TEORIAS E REALIDADE.....	16
2.1	PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA	16
2.2	A MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA	17
2.3	FATORES DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA.....	18
2.4	MULHER E REPRESENTAÇÃO JUSTA.....	24
2.5	TETO DE VIDRO	28
2.6	DA PARTICIPAÇÃO ZERO ATÉ A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	29
3	CONCEITOS SOBRE ANÁLISE DE DISCURSOS	32
3.1	O DISCURSO ENQUANTO PRODUTOR DE SENTIDOS	33
3.2	USO DO DISCURSO, PRÁTICA SOCIAL E CAMPO DISCURSIVO	35
3.3	GÊNEROS DO DISCURSO.....	39
3.4	ENUNCIADOS E FORMAÇÃO DISCURSIVA.....	41
3.5	MÉTODOS DE ANÁLISES DA ACD	43
4	OS DISCURSOS DAS TREZE MULHERES	50
4.1	QUEM ELAS JULGARAM	50
4.2	O PROCESSO DE IMPEDIMENTO NO SENADO	54
4.3	QUEM ERAVAM AS 13 MULHERES	56
4.4	O QUE AS 13 MULHERES DISSERAM.....	59
4.5	CAMPO DISCURSIVO DO IMPEDIMENTO.....	65
4.6	FORMAÇÃO DISCURSIVA DO GOLPE E DAS CRISES	68
4.7	ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DO DISCURSO POLÍTICO.....	76
4.8	CHAMADOS A DAR CREDIBILIDADE AOS PRONUNCIAMENTOS	79
4.9	DE QUE LUGAR ELAS VIAM DILMA.....	88
4.10	COMO ELAS VIAM DILMA.....	94
4.11	IMPEDIRAM PORQUE ERA MULHER.....	101
4.12	OUTRAS MULHERES NA VISÃO DELAS	107
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
	REFERÊNCIAS	116
	APENDICE A – Nome Civil e Parlamentar.....	133

1 INTRODUÇÃO

O ambiente do Poder Legislativo pode ser considerado um dos mais intensos locais de manifestação do discurso político, seja por pronunciamentos ou por meio das inúmeras posturas de seus personagens, incluindo votar ou não votar, em alguns casos. É possível vislumbrar um desafio de análise quando se parte do pressuposto de que todo discurso político pretende persuadir a audiência. Em que pese a clareza do posicionamento ideológico do parlamentar, o discurso desse ator político deve ser congruente com o que se espera dele, uma vez que foi eleito pelo que se comprometeu em representar. Pitkin preconiza que representar “significa agir no interesse dos representados, de uma forma responsiva a eles” (PHILLIPS, 2001, p. 271).

Dos políticos, espera-se que um pronunciamento, uma intervenção oral, um texto, uma postura, emprestem sentido ao que está sendo comunicado e, acima de tudo, que se acerquem do que se pretende como verdade. E mais além, em muitos contextos, estes atos servem para contrapor outros discursos tão arraigados no imaginário coletivo, como os da mídia, por exemplo. Debruçar-se sobre o tema se torna mais instigante quando se parte da premissa de que existem verdades, no plural. Cada ser, cada grupo, cada comunidade no espaço de sua própria verdade, contrapondo-se a outras verdades, por meio da argumentação.

Uma das ferramentas mais importantes do Parlamento, desde os primórdios, é o pronunciamento. E, na medida em que a Análise do Discurso (AD) espera descrever o funcionamento dos discursos nos momentos em que estes acontecem, este gênero discursivo singular é um manancial para observar a aplicação da dimensão argumentativa no momento em que a manifestação oral acontece. Concebendo-se argumentação tal qual Amossy (2011), “como a tentativa de modificar, de reorientar, ou mais simplesmente, de reforçar, pelos recursos da linguagem, a visão das coisas da parte do alocutário” (AMOSSY, 2011, p. 130).

O discurso construído em torno da desigualdade entre homens e mulheres, bem como de gêneros, por si só já seria tema para várias dissertações na área da AD e da Análise Crítica de Discurso (ACD). Entretanto, poucos estudos se debruçam sobre o tema no discurso construído no Poder Legislativo e, mais especificamente, poucos tomaram para si a tarefa de examinar as manifestações orais das parlamentares no caso específico do *impeachment* da ex-presidente da República, Dilma Rousseff, ocorrido em 2016, para delinear a formação discursiva em torno da identidade da mulher na política.

Dentre os raros estudos brasileiros, Silva e Sampaio (2017) analisaram as páginas das 13 senadoras que participaram do processo de impedimento, na plataforma do Facebook, bem

como as interações dos usuários dessa rede social, com vistas a “verificar as especificidades dos diferentes discursos do ódio e as características semânticas” (SILVA; SAMPAIO, 2017). A premissa dos estudiosos é que seria possível observar, por meio de tais interações, se havia manifestações preconceituosas de cunho misógino e sexista. Porém, a atual produção acadêmica, carece de investigações sobre as falas dessas mulheres, em relação ao processo do impedimento da presidente da República, no ambiente do plenário do Senado, em tribuna ou outros debates.

Foi exatamente uma disputa de discursos o que se observou durante o processo do *impeachment* no Congresso Nacional. Nesse período, era comum nas intervenções dentro dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o constante desfile de argumentos dos que estavam a favor do impedimento e dos que estavam contra. Cada parlamentar, independente se homem ou mulher, com a sua verdade, em busca de convencer a audiência, ou como se diz em AD, o alocutário, aquele a quem o locutor dirige um ato de fala numa situação de comunicação oral.

Importa investigar o posicionamento discursivo das senadoras ao longo das discussões sobre o impedimento da presidente Dilma Rousseff, no Senado Federal, para compreender se, efetivamente, os pronunciamentos, com suas formações discursivas, foram capazes de convencer. E mais, se os argumentos conduziam os sentidos para reforçar a existência de uma desigualdade entre homens e mulheres, sobretudo na política.

Dentre outras finalidades, pretende-se evidenciar também a frequência e a aplicação dos **lugares de fala**, na concepção de Foucault (FOUCAULT, 2015), com vistas a defini-los com maior clareza e assim verificar em que medida o discurso do *impeachment*, construído nos pronunciamentos dessas parlamentares, fortalece ou não o discurso do posicionamento secundário da mulher na sociedade, quais aspectos da realidade feminina são salientados e se é possível afirmar que o pronunciamento, por si só, poderia ser capaz de mudar ou ratificar uma opinião formada dentro do Parlamento.

Entende Foucault (2015) que a sociedade legitima o que deve ser dito por algumas pessoas, e não por outras, e afirma que o analista do discurso deve questionar quem é o titular da fala e de quem recebe a presunção de que o que é proferido é verdadeiro. Dessa forma, o **lugar de fala**, nos termos de Foucault, pode ser definido a partir da posição e da situação de quem fala e em relação aos domínios e objetos. Para Orlandi (2009), repousa sobre o analista do discurso a responsabilidade de encontrar, por trás da linearidade do texto (seja oral ou escrito), o modo como se organizam os sentidos. Indo além, deve desvendar as relações de múltiplas e diferentes naturezas entre diferentes discursos.

Para alcançar o objetivo proposto, este trabalho, de modo específico, contabilizou o número de pronunciamentos proferidos pelas 13 senadoras no período de 2 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, no Plenário do Senado Federal. Dentre o número encontrado, fez-se uma separação daqueles que trataram especificamente do tema do *impeachment*, para desse modo mapear quem (e quantas vezes) utilizou a palavra no plenário abordando o assunto e, ao final, investigar o comportamento discursivo delas com ênfase na identidade construída sobre as próprias mulheres.

Diante dos pressupostos apresentados, o mapeamento levado a cabo no presente estudo pretende aportar novos indicativos sobre como as mulheres políticas, naquele momento do tempo, enxergavam a si mesmas, as demais mulheres e, principalmente, a mulher que ocupava o mais alto cargo político do país, prestes a ser demovida da função para a qual fora eleita de maneira direta e dentro das conformações institucionais e democráticas vigentes. Também é intenção da presente análise evidenciar se há indícios que permitem afirmar se as inúmeras **formações discursivas** produzidas no recorte temporal, com seu cabedal de argumentos, foram capazes de influenciar os legisladores no momento de votar o impedimento.

Ao revisitar a literatura proposta pelas escolas de AD, este estudo pretende lançar mão de instrumentais teóricos que podem dar condições para decodificar a medida que as relações de poder podem se prestar ao serviço da produção dos sentidos, de modo a conduzir a uma determinada verdade. Também pretende abordar até que ponto a institucionalização de identidades sociais e dos processos ideológicos, conscientes ou não, bem como as mais diferentes formas de manifestações humanas servem para criar conglomerados de verdades que coexistem na dimensão política, onde um grupo busca sobrepor, por meio do discurso, a própria verdade.

Este trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro oferece um histórico da sistemática eleitoral no Brasil e da evolução da participação feminina na política brasileira, além de destacar os estudos contemporâneos sobre a sub-representação delas nas democracias e quais as propostas para uma representação justa. Discorre ainda sobre o conceito do **teto de vidro** aplicado à política. O segundo delineia um panorama dos conceitos de discurso dos estudiosos da AD e da ACD, elencados para o presente exame. Também traz as ferramentas a serem usadas na análise que se pretende no *corpus* desta pesquisa. O terceiro capítulo aborda a metodologia definida para a investigação e mostra o cenário da representação das mulheres no Legislativo federal no momento do *impeachment*; ainda, a trajetória de Dilma Rousseff até resultar no impedimento e bem como a análise dos pronunciamentos das 13 senadoras.

Por fim, as considerações finais sobre os achados na exploração desses discursos, que

demonstram o quanto singular é o ambiente do Parlamento, bem como a disputa discursiva levada a cabo naquele recorte temporal. Resultados que remetem a outras possibilidades de estudo e apontam para um cenário onde as mulheres ainda têm muito a enfrentar para vencer a sub-representação política. Principalmente diante das condições pouco favoráveis dadas pelo sistema econômico brasileiro e que tendem a mantê-las, tal qual séculos atrás, coadjuvantes na esfera privada e pública.

2 A MULHER NA POLÍTICA: TEORIAS E REALIDADE

Este capítulo oferece um histórico da sistemática eleitoral no Brasil e da evolução da participação feminina na política brasileira, além de destacar os estudos contemporâneos sobre a sub-representação delas nas democracias e quais as propostas para uma representação justa. Discorre, ainda, sobre o conceito do **teto de vidro** aplicado à política. Oferece, na sequência, uma breve linha temporal da participação da mulher na política brasileira, com ênfase nas conquistas de cargos eletivos, para contextualizar a importância de uma mulher ter se sagrado presidente da República no Brasil, por dois pleitos e por meio de eleição direta, e no meio do segundo mandato ser impedida pelo Parlamento.

Pretende-se, com este breve apanhado, apresentar um panorama dos obstáculos transpostos não só pela chefe do Poder Executivo para ascender ao cargo, como também pelas 13 mulheres que a julgaram no Senado Federal. O pano de fundo da sub-representação política e da tolerância social em relação à posição secundária da mulher em diversas áreas, se presta a demonstrar o quanto importante é entender a produção discursiva das mulheres que tinham em suas mãos o destino político da única mulher que chegou ao cargo de presidente da República no Brasil até o presente momento.

2.1 PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

As ideias que tratam as questões femininas têm sido abordadas na literatura como formadas por ondas. Na primeira onda, que data do final do século XIX e início do XX, as mulheres reivindicam direitos políticos, sociais e econômicos; na segunda onda, considerada a partir da metade dos anos 1960, as mulheres passam a exigir direito ao corpo, ao prazer, e lutam contra o patriarcado (PEDRO, 2011). Publicação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2014 (BRASIL, 2014) mostra que, se por um lado, as mulheres se dedicaram desde o final do século XIX a buscar seu espaço na política, estas dependeram dos homens para ter o direito positivado nas Constituições e outras leis.

Pedro (2011), analisando o uso das palavras **gênero**, **mulher** e **feminismo** na historiografia contemporânea, encontra que o termo **gênero** só começou a ser citado em disciplinas como da história, sociologia, literatura e antropologia nos anos de 1990. Explica que a definição mais comum é o da historiadora Joan Scott que define **gênero** como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (PEDRO, 2011 p. 273).

Embora as discussões na Ciência Política, e outras áreas do conhecimento, tratem do tema das desigualdades da mulher na sociedade como uma questão de gênero, o presente estudo não abordará a luta de gêneros, atendo-se a discorrer sobre assunto na medida necessária para expor os fatores que excluem as mulheres da participação na política e dessa forma oferecer uma perspectiva conceitual apta a demonstrar a importância da presente investigação, bem como auxiliar na análise dos pronunciamentos das senadoras no processo do *impeachment*.

2.2 A MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA

O Brasil teve as suas primeiras eleições em 1532 (CAJADO; CARDOSO, 2011). Até 1830, os sufrágios eram organizados segundo as Ordenações do Reino de Portugal (VELASCO, 1994). Os códigos permitiam o exercício político aos aristocratas, homens de prestígio e poder econômico, denominados homens bons (JOBIM; PORTO, 1996). A maioria dos cidadãos estava fora do processo. Apesar do ciclo de mudanças vistas após a independência do Brasil, em 1822, a lógica do sistema eleitoral se manteve praticamente intacta por mais de meio século e só foi alterada com a Constituição Federal (CF) de 1891. E, embora o novo texto constitucional não mencionasse explicitamente proibição à participação política das mulheres, elas continuavam fora do processo eleitoral principalmente devido à renda (CARVALHO, 2002).

Cajado e Cardoso (2011) entendem que “o sufrágio não era um dever e um direito de todos; era privilégio de determinado personagem social, era prerrogativa da cabeça política da família” (CAJADO; CARDOSO, 2011, p. 2). Se não era por causa de proibições explícitas na lei, tampouco atribui-se somente à renda a supressão delas da vida política. Outros valores determinavam essa exclusão, com tamanha força, que nem era necessária qualquer alusão legislativa. Elas não podiam “estudar, trabalhar, tampouco exercer atividades políticas, que eram de exclusiva responsabilidade dos chefes de família” (CAJADO; CARDOSO, 2011, p.3).

De acordo com os historiadores Cajado e Cardoso (2011), a introdução do voto feminino, em 1932, indicava o surgimento de uma nova percepção social sobre o eleitor, como indivíduo, cuja expressão de vontade devia ser assegurada. Em relação a essa mudança, na qual o eleitorado não mais dependia das unidades familiares, explicam que

Esse processo consistiu na alteração de uma lógica grupal para uma lógica individual. Vimos anteriormente que os interesses da família eram expressos pela vontade de apenas um eleitor, o homem bom. Posteriormente, a vontade passou a ser expressão exclusiva do indivíduo, não cabendo interferências de

qualquer ordem em sua formação e manifestação. (CAJADO; CARDOSO, 2011, p. 5-6, grifo do autor).

Trinta anos adiante, durante as décadas de 1960 e 1970, as mulheres passaram a se manifestar por outras demandas como liberdade sexual e dos costumes, inserção em mercados de trabalho tradicionalmente masculinos e divórcio. A atuação feminina na política incluía a contestação ao regime militar de exceção (1964-1985). As demandas por maior participação política foram aumentando ao longo dos anos. Entretanto, argumenta Pinto (2001), o êxito em disputas eleitorais não é o melhor indicativo para compreender as conquistas femininas de maior espaço social. Explica que na última década do século XX, no Brasil, candidatos a cargos eletivos, independente do gênero, incluíram na agenda o debate sobre os direitos das mulheres. “O tema não só ganhou legitimidade no discurso político, mas se constituiu como necessário para legitimar a própria pretensão eleitoral dos candidatos”, explica (PINTO, 2001, p. 100).

Uma mudança importante dessa evolução discursiva redundou em resultados práticos em relação a maiores garantias para que a mulher participasse das disputas eleitorais. Em 1996, mudança legislativa trouxe a reserva de 20% das vagas, de cada partido ou coligação, para mulheres. A Lei nº 12.034/2009 definiu a cota mínima de 30% e máxima de 70% para cada um dos sexos (CAJADO; CARDOSO, 2011). A Constituição Federal vigente, de 1988, em seu artigo 5º determina que “todos são iguais perante a lei” e que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (BRASIL, 1988).

2.3 FATORES DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA

Para os efeitos desta análise, contribui expor o horizonte da sub-representação feminina de maneira a ratificar a importância em lançar um olhar sobre o comportamento discursivo das senadoras - ainda minoritárias em comparação aos seus equivalentes masculinos no Parlamento - no processo do *impeachment* de ninguém menos que a primeira mulher a alcançar, totalmente dentro das regras democráticas vigentes, o cargo representativo mais alto do país.

Há cerca de meio século, estudos acadêmicos, inicialmente tímidos, procuram evidenciar os fatores que afastam a participação plena das mulheres da vida política, fenômeno que ocorre de maneira global, em maior ou menor escala a depender da região do planeta (ÁVILA, 2014; BARRY, 2019; BIROLI, 2018; MATOS, 2010; PINTO, 2001; PINTO; SILVEIRA, 2018; YOUNG, 2006). Conforme a mulher ia se firmando no mundo como mão de obra importante para a economia, as lutas do movimento feminista se tornaram mais

evidentes, o que trouxe mudanças importantes na relação das mesmas com o espaço público e estimulou muitas das mobilizações das mulheres na segunda metade do século XX, incluindo assuntos referentes às políticas públicas. Porém, elas não ocuparam os espaços da vida político-partidária da mesma maneira como ocuparam o mercado de trabalho (PINTO, 2001).

Carvalho (2002) explica que, durante a Primeira República (1889-1930), os “coronéis”, chefes políticos locais, não aceitavam perder as eleições e, para isso, valiam-se de tudo, desde a coação, a compra, o embuste ou simplesmente a exclusão dos eleitores. As práticas garantiram, em quase quarenta anos, a recondução dos herdeiros políticos sem qualquer competitividade. E, apesar desse pano de fundo, não houve no Brasil, até 1930, mobilização popular com vistas a exigir maior participação eleitoral; com exceção do movimento pelo voto feminino (CARVALHO, 2002). Mesmo sem ter o direito de votar ou se candidatar, a mulher participava do processo político na condição de esposa, mãe, filha, parentesco ou laços de amizade com os homens envolvidos nos pleitos.

O Código Eleitoral de 1932 reconheceu o voto feminino - e também o voto universal, direto e secreto - entretanto, a Constituição Federal de 1934 determinava o exercício da função pública remunerada como requisito obrigatório para a mulher poder participar do processo eleitoral (JOBIM; PORTO, 1996). O golpe de estado de Getúlio Vargas, em 1937, arrefeceu os movimentos em prol das mulheres e a incipiente participação eleitoral delas no país só seria retomada em 1945. A Constituição de 1946 estendeu o voto a todos os cidadãos, homens e mulheres, com mais de 18 anos de idade; era obrigatório, secreto e direto (CARVALHO, 2002).

Biroli (2017) explica que as mulheres não são o objeto das teorias feministas. São as “instituições, estruturas e relações de poder cotidianas nas quais aquelas são posicionadas desvantajosamente” as estudadas por referidas teorias (BIROLI, 2017, p. 175). Defende que o foco de tais teorias não está situado somente nas mulheres, no feminino e na agenda feminista, uma vez que as mesmas se estendem para a política, a democracia e a justiça. Semelhante à maioria dos teóricos feministas contemporâneos, defende que há conexões significativas entre as esferas pública e privada. Explica que “as posições relativas de mulheres e homens na esfera doméstica se desdobram em desvantagens na esfera pública política e nas relações de trabalho remunerado” (BIROLI, 2017, p. 193). E argumenta que a exclusão é intrínseca às democracias,

A exclusão sistemática de alguns grupos expõe o caráter hierarquizado da democracia, mantendo-os numa condição de sub-representação e de marginalidade no debate público, na construção de normas e políticas públicas. [...] a divisão sexual do trabalho é um fator importante dessa exclusão, comprometendo a autonomia individual e coletiva das mulheres (BIROLI, 2016, p. 746).

E a exclusão provocada pela divisão sexual do trabalho doméstico, faz com que as mulheres estejam sub-representadas, uma vez que, ao ser levada a se dedicar mais à casa, à família e a tudo que diz respeito a esse universo, elas findam a um menor acesso a tempo livre e renda e, por consequência, a menores chances de influenciar nas decisões e na produção das normas que as afetam diretamente; o que culmina comprometendo a cidadania delas, pois tal divisão provoca obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à livre participação política e inclusive à autonomia nas decisões na vida em âmbito doméstico e íntimo (BIROLI, 2016).

Entretanto não são apenas os aspectos econômicos que influenciam nas desigualdades. Os padrões excludentes encontrados na conformação interna e externa das famílias também são replicados nas leis e políticas públicas com suas consequências, como o reconhecimento social desigual e a concorrência desigual a direitos e recursos materiais (BIROLI, 2018). Isso, de acordo com a autora, cria a cisão entre o público e o privado e evidencia o quanto

O silêncio sobre as injustiças da família alimenta a tolerância à exploração e à violência e acomoda exigências diferentes de respeito à integridade física e psíquica dos indivíduos, quer se considere a esfera privada, quer a pública. Em outras palavras, a tolerância social à subordinação tem como um dos componentes a despolitização das relações familiares e do que se passa na esfera doméstica (BIROLI, 2018, p. 93).

Dessa forma, práticas como a aceitação da responsabilidade feminina sobre a maternidade e o cuidado da casa, do marido e da família, sem remuneração, se tornaram naturalizadas e respaldaram o conceito do direito à privacidade do âmbito familiar. Fatores que não conseguiram ser vencidos, nem nas sociedades liberais, pelas noções contra-hierárquicas de direto individual, onde o conceito de paternalismo acabou questionado e, em contrapartida, o de patriarcalismo não o foi. E embora a valorização dos indivíduos nas leis tenha sido fortalecida nos aspectos público-privado, ela acabou consolidando posições desiguais para mulheres e homens nas duas esferas (BIROLI, 2017).

Pinto (2001) explica que somente nos últimos anos do século XX as democracias ocidentais e países europeus e escandinavos começaram a ver mudanças significativas na participação feminina na política e a estudiosa diz, sobre a tardia entrada das mulheres nessa área, que

Um complexo conjunto de causas explica essa ausência, entre elas é mister enfatizar a rígida divisão entre o público e o privado estabelecida pelo pacto democrático liberal, onde o público é o lugar da cidadania e da política e o privado da família e das relações entre os gêneros. O público se constituiu

como um espaço masculino por excelência enquanto o privado – o espaço da casa – seria o espaço da mulher (PINTO, 2001, p. 101).

Embora a investida significativa da mulher ao mercado de trabalho tenha trazido, com o passar dos anos, para o espaço da política, situações antes vivenciadas mais amiúde no mundo privado, como o enfrentamento da violência doméstica, o mesmo não se deu com a efetiva presença delas nos espaços institucionais de decisão. Estudiosos apontam que a exclusão não é apenas das mulheres, deixando a política reservada para homens brancos, com alta educação formal e rendimentos acima da média, fazendo com que os excluídos perpetuem a sua condição, pois estes são conduzidos a abrir mão de seus próprios interesses em nome dos interesses do grupo dominante (PINTO, 2001; BIROLI, 2016). Destarte, forma-se um círculo vicioso difícil de romper,

Daí advém um dos mais claros limites da participação política expressa em cargos conquistados em disputas eleitorais: a falta de recursos (capital político) dos grupos dominados e/ou mais frágeis para disputar com reais oportunidades os cargos eletivos. [...] O número de trabalhadores, negros e mulheres, só para tomar três exemplos, é irrisório no parlamento brasileiro, contrastando por exemplo com o avantajado número de proprietários de terra. [...] Não há dúvida, entretanto, que o fato de ser mulher determina as condições específicas desta não-participação (PINTO, 2001, p. 102).

A sub-representação feminina também está calcada na maneira como elas acessam a arena política no Brasil regida por regras eleitorais que determinam como - e se - a mulher irá alcançar espaços no Parlamento ou no Executivo. A Lei nº 9.100, de 1995, foi a primeira a estabelecer o percentual de 20% de mulheres nas listas partidárias para as eleições do ano de 1996. Esse percentual subiu para 25% em 1997 e para 30% a partir do ano 2000, conforme a Lei nº 9.504, de 1997, conhecida como Lei das Eleições (PINTO, 2001).

Em 2019 começou a tramitar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 4.130 (BRASIL, 2019a), da deputada Renata Abreu (Podemos-SP), no qual se determina que, se os partidos não preencherem a cota de 30% de candidaturas femininas nas eleições proporcionais, a vaga deve ficar vazia. Na próxima seção, os números que demonstram a ocupação das cadeiras por mulheres no Senado Federal serão abordados mais detalhadamente.

Bolognesi (2012) avalia as consequências das cotas de gênero no recrutamento de candidatas para as eleições no Brasil. Entende que a política de cotas para as candidaturas femininas é uma política pública e observa que seus estudos conduzem à conclusão de que o ponto de convergência nos achados teóricos e empíricos é que “a política de cotas, como política pública, tem impacto positivo na participação e no recrutamento de mulheres na política”

(BOLOGNESI, 2012, p. 115). Young (2006) também vê nas cotas partidárias, enquanto dispositivo político proposto especificamente a aumentar a representação dos grupos sociais sub-representados, uma forma importante de promover a maior inclusão de mulheres nos espaços de tomada de decisão (YOUNG, 2006).

A cota definida na Lei das Eleições (mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo, por cada partido ou coligação) se aplica para as eleições proporcionais, ou seja, para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, as assembleias legislativas dos estados e as câmaras municipais. Entretanto, a existência de uma lei não implica necessariamente que o sistema político possilita a plena participação feminina nas eleições; pelo contrário, conforme é possível observar por meio da leitura da Recomendação do Ministério Público Eleitoral de Minas Gerais, mais especificamente da Procuradoria Regional Eleitoral, PRE-MG nº 001/2014 (MINAS GERAIS, 2014).

O documento traz advertência aos partidos políticos para que não adotem práticas como candidaturas fictícias de mulheres apenas para assegurar a cota de 30% de gênero exigida pela Lei das Eleições; troca de candidaturas femininas por masculinas, alegando desistência da disputa; candidaturas falsas, com gastos de campanha inexistentes ou irrisórios e votação ínfima; e candidaturas de servidores e servidoras públicas apenas para obter três meses de licença remunerada, como garantido por lei aos que vão disputar as eleições.

Bolognesi (2012) conclui, em seus estudos, que o benefício aos partidos, para terem mulheres candidatas, é pequeno, uma vez que não existem sanções para o não preenchimento das cotas e estes não precisam arcar com custos, pois o incentivo às carreiras femininas é reduzido e a adesão das mesmas às cotas é quase voluntária. Afirma que, embora tenha encontrado incremento no número de candidatas no período analisado (pleitos de 1994, 1998, 2002 e 2006), não se pode afirmar categoricamente que seja consequência da política pública de cotas. Entende a pesquisadora que a constância nos dados encontrados se dá “pela falta de incentivo e motivação – objetiva e subjetiva - com que as mulheres têm de lidar para adentrar no meio político” (BOLOGNESI, 2012, p. 126). E explica:

Concluímos que mesmo entendendo que a política de cotas seja uma política pública redistributiva, ela ocorre no seio de uma instituição historicamente consociável – o partido político – e tem seus reflexos absorvidos por outra instituição de mesma natureza – o poder Legislativo. Ou seja, a mudança institucional que tinha em vista a adoção de cotas acaba por tendo esse caráter de manutenção do jogo político. (BOLOGNESI, 2012, p. 126-127).

Estudo conduzido em 2009 por Matos e publicado no ano seguinte encontrou que,

dentro dos partidos, as mulheres ainda não eram vistas como candidatas legitimadas e competitivas e que a organização do sistema político poderia ser considerada excludente, pois elas esbarravam em um “sistema partidário brasileiro de baixa institucionalização e pouca fundamentação em critérios racionais/legais” (MATOS, 2010, p. 7).

A existência de políticos individualistas e “caciques” partidários que escolhem quem sairá candidato, os parcós recursos disponibilizados a elas para financiamento das campanhas, a discriminação da maior parte delas em relação aos candidatos e candidatas considerados com reais chances de vitória, a percepção de que a candidatura das mulheres é apenas aspecto formal para atender a lei das cotas e a disseminação de partidos “nanicos” com espectro ideológico mais à direita (logo, patriarcalistas) também foram apontados pela estudiosa como barreiras características do sistema político (MATOS, 2010). Em relação aos partidos, diagnosticou que:

Quase todas as mulheres entrevistadas têm, no mínimo, uma relação tensa, contraditória ou ambígua em relação aos partidos, entendendo estas estruturas mais como obstáculos a serem enfrentados do que como um espaço democrático, ou de apoio ou incentivo à carreira política. Já é sabido que, de uma forma geral, o sistema político brasileiro não opera através de regras efetivamente meritocráticas e / ou burocratizadas: persistem no Brasil elementos políticos tradicionais, conservadores, clientelistas e patrimoniais. Com frequência ainda há a condução político-partidária por lideranças carismáticas e/ou tradicionais, onde as regras, mesmo que existentes, não são rigidamente perseguidas: certas lideranças representam, mesmo que sem o perceberem, posturas patriarcais e conservadoras no que tange às mulheres (MATOS, 2010, p. 7-8).

Embora o Brasil conte com uma legislação que garante a participação feminina nos pleitos eleitorais, a inclusão ainda não pode ser considerada completa. Pelo exposto dos recortes elencados no presente estudo, das investigações conduzidas nas duas últimas décadas, fica demonstrado que os fatores culturais aliados à conformação do sistema político brasileiro seguem afastando as mulheres da carreira política. Pinto e Silveira (2018) avaliam que “a trajetória das mulheres na disputa eleitoral no Brasil é uma história dos entraves, da busca por explicações para essa repetida exclusão” (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 181). Apontam que, amiúde,

A mulher é desencorajada a chegar ao espaço político, não construído como dela. É um espaço masculino, em que o mundo do poder e da política lhe impõe múltiplas barreiras. O cenário é fortemente não paritário em termos de reconhecimento, o que determina, entre outras consequências, a má distribuição de recursos econômicos e o menor acesso aos recursos partidários e às doações privadas (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 180).

Explica Bolognesi (2012) que, no sistema eleitoral brasileiro, de lista aberta e no qual a ênfase é no candidato e não nas siglas partidárias, o acesso a recursos financeiros passa a ser relevante para o sucesso político de mulheres e homens (BOLOGNESI, 2012). A Resolução 23.575, de 2018, do TSE (BRASIL, 2018b), determinando que os partidos políticos destinem mínimo 30% dos gastos totais contratados nas campanhas eleitorais, com recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, para bancar a corrida eleitoral das mulheres, busca vencer essa sub-representação existente.

Tal obrigação financeira pode alterar o jogo partidário patriarcalista apontado por Bolognesi (2012), pois representa um incentivo que permite oferecer maiores atrativos para que as mulheres entrem na disputa. Também pode ajudar a reverter a atual conjuntura de ínfimos recursos disponibilizados a elas para financiamento de suas campanhas, obstáculo apontado por Matos (2010). Entretanto, existem questões estruturais e mais amplas como a existência, ainda, de “caciques” partidários que decidem quem sairá candidato, a escolha de nomes com reais chances de vitória, a falta de sanções para quem não atende a lei das cotas e a disseminação de partidos patriarcalistas. Há um caminho longo no Brasil a ser percorrido até se obter a representação plena das mulheres na política.

2.4 MULHER E REPRESENTAÇÃO JUSTA

Várias teorias têm sido consideradas para entender, e desse modo enfrentar, as condicionantes da sub-representação política de certos grupos, como o de mulheres, nas democracias. Dentre essas teorias, importam para este estudo algumas considerações sobre a “política de ideias”, a “política de presença” e a “política da diferença”. Phillips (2001) alerta que “a noção de que representação justa implica representação proporcional de acordo com características sociais tais como etnicidade ou gênero é controversa” (PHILLIPS, 2001, p. 286). Entende que a tendência do grupo dominante, de permitir a participação política de grupos minoritários, sempre está limitada pelo próprio desejo de manutenção do poder. E atenta que,

A maior parte dos observadores bem-intencionados pode ser levada a reconhecer um problema de sub-representação, a aceitar que há algo de insatisfatório na organização política atual e na maneira pela qual as assembleias são monopolizadas por uma extensão limitada de pessoas ou perspectivas. E, uma vez apresentado um elenco modesto de reformas que permitissem mais mulheres ou mais pessoas de minorias étnicas a se apresentarem como candidatos políticos, a maior parte destes observadores bem-intencionados dará seu apoio de bom grado. No entanto, quando se

aumentam as apostas, incluindo garantias mais decisivas de presença política, a retaguarda potencial muitas vezes se afasta (PHILLIPS, 2001, p. 286).

Para Phillips (2001), a “política de ideias” mantém os cidadãos atentos às diferenças políticas que os dividem e colaboram para alianças entre diferentes grupos como mulheres e homens, brancos e negros, muçulmanos e católicos. Entretanto, quanto maior a ênfase para as diferenças sociais, ocorre um paradoxo e as mudanças necessárias são barradas (PHILLIPS, 2001). Young (2006) alerta para a possibilidade de se criar exclusões opressivas caso se alcance a unificação pretendida pela representação de grupos, uma vez que integrantes de uma coletividade como de gênero, racial, religioso, entre outros, têm histórias de vida variadas, com interesses e posicionamentos ideológicos diferentes, que os tornam extremamente distintos entre si e que ainda assim não os impede de manter relacionamentos entrelaçados (YOUNG, 2006).

Phillips (2001) explica que “política de ideias” se refere à política como uma questão de julgamento e debate, onde as lealdades se calcam mais em torno de programas políticos e menos que em pessoas. Neste tipo de prática, entende que a escolha de representantes baseados em suas crenças, opiniões ou no partido que representam, serve somente para promover uma mera fachada de ampla discussão, por trás da qual quem tem dinheiro ou acesso à mídia garante a reeleição.

De acordo com a estudiosa, embora os mecanismos de responsabilização e prestação de contas tendam a minimizar a importância dos indivíduos eleitos, a “política de ideias” não seria exatamente a melhor maneira de proteger os interesses minoritários, muito menos de garantir engajamento político (PHILLIPS, 2001). Em relação ao poder econômico, Young (2006) inclusive prescreve que “igualdade política pode requerer a garantia de acesso à mídia aos grupos de interesse com poucos recursos, ou a limitação da capacidade dos grupos mais abastados de dominar os canais de influência pública” (YOUNG, 2006, p. 178).

Já a “política de presença”, discorre Phillips (2001), se apresenta para desafiar a “política de ideias”, na medida em que a ênfase não se dá na diferença de opiniões e sim na presença mais igualitária de homens e mulheres, diferentes grupos étnicos e outros grupos que não se reconhecem como representados (PHILLIPS, 2001). Young (2006) corrobora essa tese citando que “mulheres de muitos cantos do mundo, por exemplo, apontam que legislaturas ocupadas majoritariamente por homens não podem representar devidamente as mulheres” (YOUNG, 2006, p. 140). E, embora homens possam representar as mulheres em políticas, programas ou ideais comuns questiona-se:

Como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres per se? [...] Representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo de cidadãos (PHILLIPS, 2001, p. 273).

Explica Phillips (2001) que o movimento autônomo de mulheres custou a se desenvolver devido a, exatamente, um grupo que defendia a possibilidade de separação entre ideias e presença. A “política de presença” é aquela na qual mecanismos especificamente políticos associam representação justa com presença política e enfatizam mudanças considerando gênero, raça ou etnicidade dos representantes como condição do que os torna representativos, além de procurar alguma garantia de presença igual ou proporcional. Há a intervenção deliberada, inclusive necessária, para romper a ligação entre a desigualdade ou exclusão sociais e o reflexo político delas nos níveis de participação ou influência. Tais mecanismos seriam também condição prévia para a transformação social de longo prazo (PHILLIPS, 2001). Entretanto, a autora alerta para as vantagens e desvantagens de ambas as políticas quando tomadas em separado, pois

Embora a política de ideias seja um veículo inadequado para tratar da exclusão política, há pouco que se possa ganhar simplesmente pendendo para uma política de presença. Tomadas isoladamente, as fraquezas de uma são tão dramáticas quanto as falhas da outra. A maior parte dos problemas, de fato, surge quando as duas são colocadas como opostos mutuamente excludentes: quando ideias são tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem; ou quando a atenção é centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias. É na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra (PHILLIPS, 2001, p. 289).

Young (2006) defende que a “política da diferença” para a representação especial de grupos surge como alternativa, uma vez que “práticas representativas diferenciadas são um importante instrumento de inclusão política” (YOUNG, 2006, p. 142). Afirma que a representação não se reduz a uma relação de identidade ou substituição, mas que esta é um processo de mediação dos eleitores entre si e com um representante e entre os representantes, em instituições de tomada de decisão. A representação, concebida sob a ideia da diferença, descreve um relacionamento entre atores plurais, onde o que foi produzido no passado e o que pode ser antecipado no futuro, deixa vestígios nas ações dos representados e representantes. Ensina Young (2006) que

Pensar as entidades em termos de **différence** mantém-nas em sua pluralidade, sem requerer sua unificação numa identidade comum. As coisas assumem seu ser e os signos assumem seu significado a partir de seu lugar num processo de relacionamentos diferenciados. As coisas são similares sem serem idênticas e são diferentes sem serem contrárias entre si, dependendo do ponto de referência e do momento em um processo (YOUNG, 2006, p. 148, grifo do autor).

A estudiosa entende que na maioria das democracias contemporâneas, uma desigualdade leva a outra, ou seja, “a desigualdade socioeconômica estrutural com frequência produz desigualdade política e exclusão relativa das discussões políticas influentes” (YOUNG, 2006, p.148). Diz que as mulheres, na maior parte dos sistemas políticos, estão alijadas não apenas de uma melhor proporção de cargos públicos eleitos, mas também das posições de poder e influência na vida pública e privada de modo geral, o que frustra os princípios democráticos que tem por base a igualdade política e de oportunidades. Semelhante a Phillips (2001), elenca teorias que demonstram que a representação de grupos marginalizados por si só não resolve os problemas da desigualdade e que os membros do eleitorado devem compreender que

São mais bem representados quando se organizam para discutir suas concordâncias e diferenças uns com os outros e com os representantes. [...] Além disso, os indivíduos são mais bem representados quando os organismos de representação são plurais e quando os indivíduos têm relacionamentos plurais com os representantes, tanto nas associações civis quanto nas organizações políticas (YOUNG, 2006, p. 173).

A estudiosa afirma que “não há uma fórmula geral para aplicar um princípio de representação inclusiva” (YOUNG, 2006, p.182). Entretanto, a cota para a candidatura feminina configura-se mecanismo aceitável e desejável para promover o acesso aos espaços de deliberação pública, para a inclusão de perspectivas e interesses diversificados das mulheres enquanto grupo que parte de uma mesma perspectiva social, vinculada a padrões de experiência de vida.

Young (2006) diz concordar que partidos políticos podem ser um importante instrumento para aplicar princípios de representação inclusiva, desde que estes dediquem atenção especial aos grupos e a medidas compensatórias à sub-representação destes. A diferença então, do ponto de vista político, entre mulheres e homens (e entre outros grupos sub-representados) não é uma diferença intrínseca. Tem a ver com a estrutura social, ou seja, está ligada às posições que estes indivíduos ocupam em dada formação social (YOUNG, 2006).

2.5 TETO DE VIDRO

Steil (1997) explica que o fenômeno conhecido como **teto de vidro** (*glass ceiling phenomenon*) começou a ser estudado no final da década de 1980 nas organizações estadunidenses e descreve o efeito como “uma barreira que, de tão sutil, é transparente, mas suficientemente forte para impossibilitar a ascensão de mulheres a níveis mais altos da hierarquia organizacional” (STEIL, 1997, p. 62). Essa barreira, diz, impede a ascensão individual das mulheres, que são preteridas enquanto grupo em função do gênero. Tanto Steil (1997), quanto Machado e Carneiro (2018) fazem um apanhado de inúmeras investigações, levadas a cabo em quase quatro décadas, que buscam entender as consequências do **teto de vidro** em diversos países, tanto em nível das organizações privadas quanto públicas.

Embora as pesquisas retratadas por Steil (1997) remontem mais de duas décadas, ainda há muita atualidade quanto aos aspectos da teoria da identidade social e da perspectiva de poder nas organizações como variáveis explicativas para a existência do **teto de vidro**. O estudioso explica que dois aspectos asseguram a perpetuação do fenômeno: primeiro, os homens, compreendidos como grupo psicológico, agem com o intuito de diferenciar-se dos demais, para assim manter a sua autoestima; e, segundo, as decisões tomadas por esse grupo, sempre tendentes a seguir a lógica do interesse próprio, criam e alteram estruturas que sustentam a própria necessidade de serem diferenciados enquanto grupos (STEIL, 1997).

Investigações mais recentes de Machado e Carneiro (2018) sobre como o fenômeno vem sendo estudado no Brasil e em diversos países indicam que

Os principais fatores que podem interferir na promoção de emprego da mulher a cargos de gerência e cargos de alto escalão são fatores diferentes em diferentes países, sendo que as diferenças têm sido relacionadas principalmente ao estágio de desigualdade de gênero em que o país se encontra (MACHADO; CARNEIRO, 2018, p. 13).

No Brasil, raros são os estudos das consequências do **teto de vidro** no serviço público e na política. Há mais literatura nos Estados Unidos. Herbert (2000) diz que as questões culturais ainda determinam os comportamentos políticos. Aborda pesquisa na qual 16% das mulheres norte-americanas, e 17% dos homens, dizem que não votariam em uma mulher para presidente da República. O que para o pesquisador era, apesar de tudo, uma boa notícia, tendo em vista que na última década do século XX, 26% das norte-americanas, e quatro a cada dez homens, se negavam a votar em uma mulher para esse cargo. Quase 20 anos depois, aquele país ainda não elegeu uma mulher para esse posto, apesar das candidaturas femininas.

Zamfirache (2010) aponta que os países da União Europeia passam por uma conjuntura de “redistribuição de poder - políticas públicas, planejamento estratégico, público e privado, parecem adotar uma linguagem comum em relação à igualdade de gênero, igualdade social e igualdade de oportunidades e assim por diante” (ZAMFIRACHE, 2010, p. 178). Cita estudiosos que defendem que o discurso formal da igualdade não chegou a afetar a redistribuição de bens, serviços ou oportunidades no mercado de trabalho, assim como o poder político. Explica que os achados dos autores citados em suas pesquisas mostram que, mesmo o **teto de vidro** podendo ser formalmente quebrado por prerrogativas oficiais ou normas institucionalizadas que estabeleçam a igualdade entre os sexos, isso, por si só, não resolve o problema de acesso delas à arena política.

Avalia que enquanto os homens levam vantagem, uma vez que não precisam de apoio, treinamento e informações sobre as causas e os efeitos da dominação masculina na política sobre as mulheres; elas, ao ocuparem posições de poder, por vezes não têm a capacidade de gerenciar o novo papel encontrado, o que os autores estudados chamam de inconsistência de status. O fato de elas não se relacionarem com suas posições recém-encontradas e tendo ainda o poder limitado, pelo menos no que diz respeito ao local político, mantém a existência do **teto de vidro**; teto este que limita eficiência das mulheres nesse âmbito (ZAMFIRACHE, 2010).

2.6 DA PARTICIPAÇÃO ZERO ATÉ A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Em 1889, instaura-se no Brasil a República e na sociedade ocorre a ascensão de grupos antes fora do processo político eleitoral, entre eles as mulheres. A omissão da Constituição Federal de 1891 ao sufrágio feminino permitiu que os estados legislassem sobre o assunto (CAJADO; CARDOSO, 2011). A Constituição Política da cidade de Santos, promulgada em 1894 e anulada no ano seguinte, no artigo 42, concedia a “capacidade política aos maiores de 21 anos e às mulheres *sui juris*, que exercessem profissão honesta, sabendo ler e escrever e residindo no município há mais de um ano, o direito de voto” (RIBEIRO, 2012, p. 3).

Em 1927, amparada pela constituição estadual, Celina Guimarães Viana e outras foram as primeiras mulheres a se alistarem como eleitoras no Rio Grande do Norte; e, apesar de votarem nas eleições de 1928, seus votos foram invalidados pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado Federal, que alegou a necessidade de uma lei especial a respeito. Também, nesse pleito, Luíza Alzira Soriano Teixeira foi eleita prefeita de Lajes (RN), aos 32 anos, a primeira no Brasil e na América Latina. Alzira Soriano venceu com 60% dos votos, quando as mulheres nem sequer podiam votar de acordo com a lei federal. Perdeu o cargo sete meses

depois por não concordar com o governo de Getúlio Vargas (RIBEIRO, 2012).

Nas eleições de 1933, convocadas por Getúlio Vargas para a Assembleia Constituinte em 1934 e 1935, foi eleita a primeira mulher deputada federal, Carlota Pereira de Queiroz, médica paulista. Maria do Céu Pereira Fernandes foi a primeira deputada eleita do Rio Grande do Norte, em 1934. Também em 1934, a professora Antonieta de Barros, filha de uma escrava liberta, foi eleita para a Assembleia de Santa Catarina. Ela foi a primeira parlamentar negra da História do Brasil. Almerinda Ganla foi eleita para a Câmara Federal entre os 40 delegados classistas (trabalhadores e empregados), em 1935. Eleita primeira suplente em 1934, Berta Lutz, cientista e feminista, assumiu o mandato em 1936, na Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro, após a morte do deputado titular, Cândido Pessoa. Em 1979, Eunice Michiles tornou-se a primeira senadora do Brasil (RIBEIRO, 2012).

A passos lentos, as mulheres têm se feito representar nos Legislativos municipal, estadual e federal. O TSE registrou, em 2018, uma vez mais, crescimento na participação feminina em relação aos pleitos anteriores. A comparação exibida na Tabela 1 mostra os dados de 2014 em relação 2018. Em estudo recente, Pinto e Silveira (2018) afirmam que o número reduzido de mulheres, principalmente nos cargos legislativos, pode ser considerado mais grave quando comparado ao cenário internacional. Demonstram que a maioria das que ultrapassam o **teto de vidro** na política, e se mantém na carreira, é frequentemente a mulher com educação muito acima da média e sequer foi liderança em movimentos sociais ou militante feminista.

Tabela 1 - Representação das mulheres nos pleitos de 2014 e 2018 para o Congresso Nacional

Ano do pleito	Candidatos Aptos	Mulheres	Cand vs eleitas Presidência	Cand vs eleitas Senado	Cand vs eleitas Câmara
2014	21.989	8.124	3/1	35/5	2.271/51
2018	26.079	9.204	2/0	63/7	2.767/77

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados de BRASIL (2019a).

Em 2018, dos 26.079 candidatos considerados aptos a concorrer, 9.204 eram mulheres (35,3% do universo). Nesse certame, dos 13 candidatos à presidência da República, a participação feminina se deu apenas com a ex-ministra Marina Silva (REDE) e a sindicalista Vera Lúcia Pereira (PSTU). Para senadora concorreram 63 mulheres e para deputada federal, 2.767. Delas, sete se elegeram senadoras e 77 deputadas federais. Importa registrar que, em 2018, o aumento da participação feminina na composição da Câmara dos Deputados e Senado Federal foi, em média, de 20% comparado a 2014 (BRASIL, 2019a).

Em 2014, cinco mulheres se elegeram senadoras e 51 deputadas federais. Naquele

pleito, dos 11 candidatos ao cargo de presidente da República, menos de um terço era mulher: Dilma Rousseff (PT), Luciana Genro (PSOL) e Marina Silva (PSB). Dilma sagrou-se reeleita. Candidatas ao cargo de senadora foram 35 mulheres e ao de deputada federal 2.271. Dos 21.989 candidatos considerados aptos pela Justiça Eleitoral, 8.124 eram mulheres (36,94% do universo), praticamente a mesma proporção mantida em 2018.

Conforme visto na seção 1.5, Phillips (2001) entende que a representação justa passa pela maior presença dos grupos minoritários nos espaços políticos. Entretanto, pode-se afirmar que essa realidade está distante ao observar a Tabela 2. Os dados mostram que, embora as mulheres sejam a maioria entre os eleitores e existam políticas públicas de garantia à candidatura delas, os números de eleitas ainda seguem mínimos, deixando praticamente nas mãos dos homens a possibilidade de maiores conquistas para as demandas da pauta social feminina.

Tabela 2 - Comparação das eleitoras nos pleitos de 2014 e 2018 em relação às candidatas

Ano do pleito	Eleitores Aptos	Eleitoras	Presença nas urnas	Candidatas	Relação cand/eleitoras	Relação cand/votantes
2014	142.822.046	74.459.424	60.803.080	8.124	0,010%	0,013%
2018	147.306.275	77.339.897	62.075.590	9.204	0,011%	0,014%

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados de BRASIL (2019a).

Em 2018, 147.306.275 brasileiros estavam aptos a votar. Destes, eram 77.339.897 mulheres e 69.902.977 homens. Entretanto 19,7% delas não foram às urnas. Só votaram 62.075.590 eleitoras. Nesse pleito, o conjunto de eleitoras aumentou em 2.880.473, em números absolutos, em relação aos quatro anos anteriores, porém, o de candidatas (9.204) representou 0,011% do total do eleitorado feminino apto a votar e 0,014% das que efetivamente votaram, percentuais próximos aos de 2014.

Em 2014, 142.822.046 pessoas foram consideradas eleitores aptos a votar. Destas, eram mulheres 74.459.424. Mais que o número de homens, de 68.247.598. Naquele ano, compareceram aos locais de votação, 60.803.080 mulheres. A abstenção foi 18,3%. Em percentuais, as candidatas (8.124) foram o equivalente a 0,010% das mulheres eleitoras e 0,013% das que efetivamente votaram.

3 CONCEITOS SOBRE ANÁLISE DE DISCURSOS

A análise do discurso é um campo recente da área do conhecimento, cujo desenvolvimento ocorreu a partir de meados do século XX. Para além dos estudos linguísticos, inúmeros teóricos críticos postulam que o discurso é um conglomerado linguístico e não linguístico de práticas sociais e pressupostos ideológicos.

Atualmente, as pesquisas na área fluem de inúmeras disciplinas acadêmicas, principalmente daquelas onde os modelos de entendimento e os métodos de análise do discurso foram desenvolvidos, como linguística, antropologia e filosofia. Entretanto, outras disciplinas se valeram e transcendem esses modelos e métodos, como a comunicação, a psicologia cognitiva, a psicologia social e a inteligência artificial. Por isso, os termos discurso e análise de discurso irão variar de acordo com o campo intelectual e acadêmico (SCHIFFRIN; TANNEN; HAMILTON, 2001).

Este capítulo apresenta os conceitos que irão nortear a presente análise. Inicialmente faz-se necessário discorrer sobre os pressupostos teóricos da definição de discurso, o uso do mesmo, incluindo as formas de exercício de poder por meio do discurso e a conceituação de gêneros de discurso. Em seguida abordam-se os métodos elencados para analisar os pronunciamentos das 13 senadoras no processo de impedimento da ex-presidente Dilma Rousseff.

Na seção 2.1 conceitua-se o discurso enquanto produtor de sentidos na concepção de Michel Foucault (2006), Eni Orlandi (2009) e Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1987). Na seção 2.2 mostra-se como Ruth Amossy (2011) trata o uso do discurso; o discurso enquanto prática social de Norman Fairclough (2004) e Laclau e Mouffe (1987) e enquanto representação social de acordo com Fairclough (2004). Também as definições de campo discursivo de Fairclough (2004) e Laclau e Mouffe (1987; 2015); e o conceito de **hegemonia e das lógicas da diferença e equivalência** destes dois últimos autores.

Dentre as ferramentas da ACD, aborda-se, na seção 2.3, a conceituação de gêneros do discurso desenvolvida por Fairclough (2004) e Teun Van Dijk (1997) e a ensinada pelos professores John J. Gumperz e J. R. Martin no livro *The Handbook of Discourse Analysis* (2001). Mostra-se, na seção 2.4 o conceito de enunciado e de formação discursiva proposto por Foucault (2015) dentro dos estudos de AD. Na seção 2.5 trata-se dos métodos de análise do discurso político das ferramentas da ACD ensinados por Van Dijk (1997) e Fairclough (2004).

3.1 O DISCURSO ENQUANTO PRODUTOR DE SENTIDOS

Para Foucault (2006), o discurso não apenas se reduz ao que manifesta ou oculta o desejo, como também é aquilo que é, em si, o objeto do desejo. Desse modo, não é somente o que decifra os conflitos nem os sistemas de dominação; é também aquilo pelo que se luta e o poder do qual se quer apoderar. Afirma que o discurso “está na ordem das leis” e que se existe algum poder no discurso é aquele dado pelos homens.

O discurso é, em sua realidade material, a coisa pronunciada ou escrita; e também de “existência transitória destinada a se apagar sem dúvida, mas segundo uma duração que não nos pertence” (FOUCAULT, 2006, p. 8). É o meio pelo qual a realidade e os seus sentidos são fixados. Em sua fala na aula inaugural no *Collège de France*, pronunciada em 1970 e transcrita em **A ordem do discurso**, Foucault atribui ao discurso “poderes e perigos que mal se imagina”:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2006, p. 9).

Na obra **Arqueologia do saber**, Foucault observa que o termo discurso era por diversas vezes tomado, equivocadamente, de maneira geral e imprecisa, como um “conjunto de performances verbais” (FOUCAULT, 2015, p. 131), tudo que havia sido produzido em matéria de conjunto de signos. Entretanto, a seu ver, o que realmente pode ser entendido como discurso é o conjunto de “atos de formulação, uma série de frases ou de proposições” (FOUCAULT, 2015, p. 131). Ainda conforme o autor,

O discurso é constituído por um conjunto de sequência de signos enquanto enunciados, isto é, enquanto lhes podemos atribuir modalidades particulares de existência. [...] O termo discurso poderá ser fixado: conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação (FOUCAULT, 2015, p. 131).

Orlandi (2009) observa que o discurso não é a transmissão de informação e sim o efeito de sentidos, no qual quando alguém diz algo, o diz de algum lugar, e isso faz parte da significação. Entende que a língua funciona na produção dos sentidos e a AD, a seu ver “concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social” (ORLANDI, 2009, p. 15). Em sua concepção, a AD visa fazer compreender de que maneira os objetos simbólicos produzem sentidos,

Pois é justamente pensando que há muitas maneiras de se significar que os estudiosos começaram a se interessar pela linguagem de uma maneira

particular que é a que deu origem à Análise de Discurso. A Análise de Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando. Na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história (ORLANDI, 2009, p. 15).

De acordo com Orlandi (2009), todo discurso é passível de interpretação; logo, perpassa os sentidos. Nessa mesma linha, Burity (2014) explica que Laclau define o discurso como um sistema de regras de produção social de sentidos, onde a apreensão da realidade externa é dependente da realidade interna. Desse modo, não se pode apreender uma realidade sem que antes se passe pelo discurso. Afirma que:

O sentido sempre é produzido socialmente [...] o sentido não é produzido, ou não se constitui enquanto um ato puramente mental. O sentido não é a intencionalidade, algo que procede da vontade de um sujeito presente a si, que sabe o que é, quem é, o que quer, e por isso fala, escreve, age, se comunica (BURITY, 2014, p. 38).

Laclau e Mouffe (1987) tomam como base o conceito de “jogo de linguagem” do filósofo Ludwig Wittgenstein para definir o discurso como uma categoria na qual os objetos tem necessariamente uma identidade relacional com certos elementos linguísticos; o sentido se constrói por meio dessa relação. Também afirmam posicionar-se em confluência com o filósofo Jacques Derrida, entendendo que não existe identidade social que esteja protegida do discurso e que este seria mais um sistema de identidades diferenciais, ou seja, de momentos nos quais

[...] una totalidad discursiva nunca existe bajo la forma de una positividad simplemente **dada y delimitada**, en ese caso la lógica relacional es una lógica incompleta y penetrada por la contingencia. La transición de los «elementos» a los «momentos» nunca se realiza totalmente. Se crea así una tierra de nadie que hace posible la práctica articulatoria. En este caso no hay identidad social que aparezca plenamente protegida de un exterior discursivo que la deforma y le impide suturarse plenamente (LACLUA; MOUFFE, 1987, p. 188, grifo dos autores).¹

Conforme apresentado nesta seção, o discurso necessariamente passa pela mediação dos sentidos para ser decodificado e, os sentidos, por sua vez, acabam construindo os discursos. Orlandi (2009) diz que “falamos a mesma língua, mas falamos diferente”, entretanto apenas

¹ Uma totalidade discursiva nunca existe sob a forma de uma positividate simplesmente dada e delimitada, nesse caso a lógica relacional é uma lógica incompleta e penetrada pela contingencia. A transição dos “elementos” aos “momentos” nunca se realiza totalmente. Cria-se assim uma terra de ninguém que faz possível a prática articulatoria. Neste caso não há identidade social que apareça plenamente protegida de um exterior discursivo que a deforma e a impede de se suturar plenamente (tradução nossa).

entender o que está sendo dito não significa que há uma compreensão do discurso. Faz-se necessário decodificar como o sujeito empresta significância aos objetos simbólicos. A estudiosa entende que cabe ao analista de discurso “contemplar” e “pensar” o discurso e não simplesmente interpretá-lo e isso apenas seria possível com a “mediação teórica permanente, em todos os passos da análise” (ORLANDI, 2009, p. 62).

3.2 USO DO DISCURSO, PRÁTICA SOCIAL E CAMPO DISCURSIVO

Todo discurso tem uma função na sociedade, seja para informar ou convencer, ensina Ruth Amossy (2011). Defende que o analista deve estar atento à dimensão argumentativa dos discursos, uma vez que existem discursos que buscam persuadir e que, mesmo quando a fala não tem a intenção de convencer, ainda busca “exercer alguma influência, orientando modos de ver e de pensar” pois “toda tomada de fala é destinada a conquistar a adesão do auditório a uma tese” (AMOSSY, 2011, p. 129). Recorre a Patrick Charaudeau, para quem

Todo ato de linguagem emana de um sujeito que gera sua relação com o outro (princípio de alteridade) de modo a influenciá-lo (princípio de influência), tendo de gerir uma relação na qual o parceiro tem seu próprio projeto de influência (princípio de regulação) (AMOSSY, 2011, p. 129).

Considera a autora que o discurso traz em si “uma tentativa de fazer ver as coisas de uma determinada maneira e agir sobre o outro” (AMOSSY, 2011, p. 131). Diz importar perceber o quanto um discurso que se presta a apenas narrar ou informar, na verdade busca fazer com que o alocutário perceba as coisas de uma certa maneira. E adverte que os conceitos de Aristóteles do *ethos* (construção da imagem de si no discurso), do *pathos* (construção discursiva da emoção que o locutor pretende provocar em seu auditório) e o *logos* (argumentação racional que pretende persuadir pelas vias do argumento e da prova) devem ser levados em conta para desvendar os efeitos dos discursos (AMOSSY, 2011).

Os discursos também permeiam todo o tecido social e não estão apenas no mundo externo dos sujeitos como também no interno podendo, inclusive, mudar o próprio sujeito. Para explicar esse fenômeno, é descrito a seguir o conceito de discurso enquanto prática social e o campo discursivo de Fairclough (2004) e Laclau e Mouffe (1987; 2015). E, na medida em que todo discurso pode vir a se tornar dominante, apresenta-se ainda o conceito de *hegemonia* destes dois últimos autores.

Para Fairclough (2004), os discursos são representações diversas da vida social, inherentemente posicionadas, uma vez que os atores sociais enxergam e representam a vida

social de maneiras diferentes; há discursos diferentes, de acordo com seus pontos de vista. Sustenta que o discurso figura de maneira geral em três formas nas práticas sociais. Primeiro como parte da atividade social dentro de uma prática. Por exemplo, quando se está trabalhando (vendedor numa loja) usa-se a linguagem de uma maneira particular. Por esse aspecto, pode-se dizer também que existem os discursos próprios dos sujeitos que governam um país e dos que estão em atividade no Parlamento.

Prossegue Fairclough (2004) que o discurso figura também em modos de ser, na constituição de identidades. Diante disso, pode-se afirmar que a identidade de uma figura política como a presidente Dilma Rousseff, objeto desta análise, é, em parte, um modo de ser discursivamente constituído; assim como a identidade das 13 mulheres que a julgaram. É a identidade da presidente, do ponto de vista das parlamentares que participaram do processo de *impeachment*, que se deve evidenciar no presente estudo para a partir desse ponto observar qual o discurso construído em relação ao *impeachment*. Também entende Fairclough (2004) que a linguagem é um elemento da vida social, linguagem esta interconectada com outros elementos.

Para Fairclough (2004) a prática social é toda forma relativamente estabilizada de atividade social; uma articulação de diversos elementos sociais dentro de uma configuração relativamente estável, sempre incluindo o discurso, como o ensino em sala de aula ou as refeições em família, por exemplo. Explica que a relação entre o discurso e outros elementos das práticas sociais é dialética na medida em que o discurso internaliza elementos e é internalizado por outros, sem que haja a redução entre os diferentes elementos. Historicamente, os conhecimentos são gerados e circulam como discursos e o processo pelo qual os discursos se tornam operacionalizados nas economias e sociedades é precisamente essa dialética do discurso, de internalizar e ser internalizado.

Indica o estudioso que os discursos são usados não apenas para legitimar o que já existe, como também tem o poder de projetar possibilidades e transformar os sujeitos. Os discursos incluem representações de como as coisas são e têm sido, não poderiam ou poderiam ou não deveriam ou deveriam ser; projeções de possíveis estados de coisas, “mundos possíveis”. Dentro das práticas sociais, os discursos configuram possíveis sínteses de atividades, sujeitos, relações sociais, instrumentos, objetos, espaços-tempos, valores, formas de consciência; reais ou imaginários, incutidos como novos modos de ser, novas identidades (FAIRCLOUGH, 2004).

Define como “inculcação de novos discursos” a possibilidade de se “mudar o sujeito”. Nesse processo, complexo de acordo com o estudioso, as pessoas chegam aos “próprios” discursos, se posicionam dentro deles, agem, pensam e falam e se veem em termos de novos

discursos. Alerta o autor:

A stage towards inculcation is rhetorical deployment: people may learn new discourses and use them for certain purposes while at the same time self-consciously keeping a distance from them. One of the mysteries of the dialectics of discourse is the process in which what begins as self-conscious rhetorical deployment becomes ‘ownership’ – how people become unconsciously positioned within a discourse. Inculcation also has its material aspects: discourses are dialectically inculcated not only in styles, ways of using language, they are also materialized in bodies, postures, gestures, ways of moving, and so forth (FAIRCLOUGH, 2004, p. 208).²

Para Laclau e Mouffe (1987), o campo discursivo equivale ao conceito de campo social. Todas as práticas sociais são práticas discursivas, logo as identidades sociais são, a partir desta perspectiva, discursos. Ambos entendem os discursos não só como fenômenos relativos estritamente às áreas da fala e da escrita e afirmam que os mesmos atravessam toda a densidade material do social. Quando os autores se referem ao campo do discurso, ou a discursos, tratam da dimensão simbólica como parte das construções sociais e entendem que

Un conjunto de elementos aparecen fragmentados o dispersos sólo desde el punto de vista de un discurso que postule la unidad entre los mismos. Obviamente, no es posible hablar de fragmentación, ni siquiera especificar elementos, desde el exterior de toda formación discursiva. Pero una estructura discursiva no es una entidad meramente “cognoscitiva” o “contemplativa”; es una práctica articulatoria que constituye y organiza a las relaciones sociales (LACLAU; MOUFFE; 1987, p. 161-162).³

Partindo do pressuposto acima, a Teoria do Discurso (TD) desenvolvida por Laclau e Mouffe (1987) aponta que a verdade é uma construção discursiva e as identidades sociais são o resultado de uma articulação discursiva. Os estudiosos identificam, com respeito à **hegemonia** política, a operação simultânea de uma **lógica da diferença** e uma **lógica da equivalência**, que existem para criar e proliferar diferenças ou equivalências entre objetos, entidades ou grupos de pessoas.

² Um estágio em direção à inculcação é o desdobramento retórico: as pessoas podem aprender novos discursos e usá-los para certos propósitos, enquanto, ao mesmo tempo, mantêm uma distância autoconsciente deles. Um dos mistérios da dialética do discurso é o processo no qual o que começa como desdobramento retórico autoconsciente se torna "propriedade" - como as pessoas ficam inconscientemente posicionadas dentro de um discurso. A inculcação também tem seus aspectos materiais: os discursos são dialeticamente inculcados não apenas em estilos, modos de usar a linguagem, eles também são materializados em corpos, posturas, gestos, modos de se movimentar e assim por diante (tradução nossa)

³ Um conjunto de elementos aparecem fragmentados ou dispersos apenas do ponto de vista de um discurso que postula a unidade dos mesmos. Obviamente, não é possível falar de fragmentação, sequer especificar elementos, desde o exterior de toda formação discursiva. Entretanto, uma estrutura discursiva não é uma entidade meramente “conhecível” ou “contemplativa”; é uma prática articulatória que constitui e organiza a relações sociais (tradução nossa).

A cadeia de equivalência, quando as diversas lutas se tornam uma única luta, constrói a **hegemonia**. Uma vez que a **lógica da equivalência** permite o surgimento do antagonismo, tem-se que todo discurso revolucionário, por ser assentado na **lógica da equivalência**, se relaciona com os outros discursos de forma antagônica. Já todo discurso democrático tem como suporte a **lógica da diferença** (LACLAU; MOUFFE; 1987).

É a partir da categoria de **articulação** que o arcabouço teórico de Laclau e Mouffe (1987; 2015) apresenta o conceito de **hegemonia**, entendida como uma operação política de construção do social, à qual está inerente uma universalidade específica, decorrente da dialética entre a **lógica da diferença** e **lógica da equivalência**. Ao ocupar posições diferenciais nos discursos que constituem o tecido social, os atores são considerados particularidades. Entretanto, há antagonismos sociais que criam fronteiras internas na sociedade. Os estudiosos entendem que frente a forças opressoras, por exemplo, um conjunto de particularidades estabelece relações de equivalência entre si e se transformam,

Torna-se necessário, porém, representar a totalidade da cadeia, para além dos meros particularismos diferenciais ligados por laços de equivalência. O que pode representar esta totalidade? Como argumentamos, somente uma particularidade cujo corpo esteja dividido, pois sem deixar de ser sua própria particularidade, ela transforma seu corpo na representação de uma universalidade que a transcende (a universalidade da cadeia de equivalências). Esta relação, por meio da qual uma particularidade assume a representação de uma universalidade que lhe é inteiramente incomensurável, é o que chamamos de uma relação hegemônica (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 40).

Fairclough (2004) também adota o entendimento de **hegemonia** de Laclau e Mouffe (1987) ao observar que buscar a hegemonia é, na verdade, tratar de universalizar significados particulares a serviço da conquista e manutenção do domínio, por conseguinte um trabalho ideológico. Quando alguns textos tomam algo como uma realidade inquestionável e inevitável, podem ser classificados como a serviço de um trabalho ideológico. Fairclough (2004) diz que o conceito político de hegemonia pode ser utilmente usado na análise de ordens de discurso.

Para o estudioso,

A particular social structuring of semiotic difference may become hegemonic, become part of the legitimizing common sense which sustains relations of domination, but hegemony will always be contested to a greater or lesser extent, in hegemonic struggle. An order of discourse is not a closed or rigid system, but rather an open system, which is put at risk by what happens in actual interactions (FAIRCLOUGH, 2004, p. 207).⁴

⁴ Uma estruturação social particular da diferença semiótica pode tornar-se hegemônica, tornar-se parte do senso comum legitimador que sustenta as relações de dominação, mas a hegemonia sempre será contestada em maior ou menor medida, na luta hegemônica. Uma ordem de discurso não é um sistema fechado ou rígido, mas um

A apresentação destes conceitos importa para o presente estudo tendo em vista o quanto os pronunciamentos das senadoras se mostram fartos de uma dimensão argumentativa, buscando persuadir, conduzir, se não somente os outros parlamentares, também a opinião pública, a perceber as coisas de uma certa maneira por meio da construção do *ethos*, do *pathos* e do *logos*.

Já a visão de Fairclough (2004) de que os discursos são usados não apenas para legitimar o que já existe, como também tem o poder de projetar possibilidades e transformar os sujeitos é fundamental para a análise. E os aportes do arcabouço teórico de Laclau e Mouffe (1987; 2015), nos aspectos da **lógica da diferença** e **lógica da equivalência**; e de ambos os autores junto com Fairclough (2004) sobre **hegemonia**, irão contribuir para detectar as relações discursivas usadas pelas senadoras.

3.3 GÊNEROS DO DISCURSO

O aspecto discursivo/semiótico de uma ordem social é o que Fairclough (2004) chama de ordem do discurso. É a maneira pela qual diversos gêneros, discursos e estilos se interconectam em uma rede de sentidos. Uma ordem do discurso é uma estruturação social de diferentes significados - uma ordenação social particular das relações entre diferentes formas de fazer sentido, ou seja, diferentes discursos e gêneros e estilos. Um aspecto dessa ordenação é a dominância: algumas formas de fazer sentido são dominantes ou predominantes em uma ordem particular de discurso, outras são marginais, ou opostas, ou alternativas (FAIRCLOUGH, 2004).

Fairclough (2004) observa que o discurso pode ser usado de maneira particular e geral e também de modo abstrato; e como parte da atividade social, é constituído de gêneros. Gêneros discursivos são diversas formas de agir, de produzir vida social, no modo semiótico, ou seja, de produção de sentidos. São exemplos as conversas cotidianas, reuniões em vários tipos de organização, formas políticas e outras entrevistas e resenhas de livros. Para o autor,

There is no established terminology for genres. Some genres have fairly well-established names within the social practices in which they are used, others do not. Even where there are well-established names, we should treat them with caution, because the classification schemes upon which they are based may give misleading picture of what actually goes on. For instance, the term ‘seminar’ as used now not only in education but in business covers a variety

sistema aberto, que é colocado em risco pelo que acontece nas interações reais (tradução nossa).

of activities and genres (FAIRCLOUGH, 2004, p. 66-67).⁵

De acordo com Fairclough (2004), podem se distinguir os diferentes gêneros como as diferentes maneiras de agir e interagir discursivamente. Define os gêneros, de acordo com a forma de abstração, em: pré-gêneros, gêneros desassociados e gêneros situados. O pré-gênero, por ser altamente abstrato, está associado a tudo que transcende uma prática social ou a uma rede de práticas sociais específicas; o gênero desassociado transcende as redes de práticas sociais específicas, porque foram retirados de redes particulares de práticas sociais onde se desenvolveram inicialmente e se tornaram disponíveis; e o gênero situado é específico para redes particulares de práticas.

Martin (2001) analisa que, em nível de contexto, o gênero “representa o sistema de processos sociais encenados e orientados a objetivos por meio dos quais os sujeitos sociais de uma determinada cultura vivem suas vidas”. Já Hanks (*apud* GUMPERZ, 2001), define gênero como “um conjunto de elementos focais e protótipicos que os atores usam de várias maneiras e que nunca se tornam fixos em uma estrutura unitária”. E prossegue Gumperz (2001),

What holds for the literary theorists' **genre** is true also for events (Gumperz 1982a). In both cases we are dealing with schemata or frames, embodying presuppositions associated with ideologies and principles of communicative conduct that in a way bracket the talk, and that thereby affect the way in which we assess or interpret what transpires in the course of an encounter. Presuppositions that over time come to be associated with specific events may be metonymically evoked, in the course of communicative practice, to set the criteria or establish frames in terms of which constituent messages are interpreted (GUMPERZ, 2001, p. 219, grifo do autor).⁶

Para Van Dijk (1997) a análise do discurso político é também um empreendimento crítico, o que significa encontrar no *corpus* analisado a reprodução do poder político, o abuso de poder ou a dominação por meio do discurso político. Defende que o discurso político, com seus muitos gêneros, é uma maneira proeminente de “fazer política”, uma vez que a maioria

⁵ Não existe terminologia estabelecida para gêneros. Alguns gêneros têm nomes bastante bem estabelecidos nas práticas sociais em que são usados, outros não. Mesmo onde existem nomes bem estabelecidos, devemos tratá-los com cautela, porque os esquemas de classificação nos quais eles se baseiam podem dar uma imagem enganosa do que realmente acontece. Por exemplo, o termo “seminário” usado agora não apenas na educação, mas nos negócios, abrange uma variedade de atividades e gêneros (tradução nossa).

⁶ O que vale para o gênero dos teóricos literários também é verdadeiro para os eventos (Gumperz 1982a). Nos dois casos, estamos lidando com esquemas ou quadros, incorporando pressupostos associados a ideologias e princípios de conduta comunicativa que, de certa forma, acompanham a conversa e que, assim, afetam a maneira pela qual avaliamos ou interpretamos o que acontece no decorrer de um encontro. Pressupostos que ao longo do tempo passam a ser associados a eventos específicos podem ser evocados metonimicamente, no curso da prática comunicativa, para definir os critérios ou estabelecer quadros em termos dos quais as mensagens constituintes são interpretadas (tradução nossa).

das ações políticas (como leis aprovadas, tomada de decisão, reunião, campanha, etc.) são em grande parte discursivas.

Van Dijk (1997) elenca os debates parlamentares, projetos de lei, leis, regulamentos governamentais ou ministeriais e outras formas institucionais de texto e conversa como gêneros de discurso político e inclui também a propaganda política, pronunciamentos políticos, entrevistas na mídia, programas políticos na TV, programas do partido, cédulas, e assim por diante. E esclarece que,

Each political discourse genre may exhibit its own canonical schematic structure, [...] most pervasive in political text and talk are the structures and strategies of argumentation, in which both explicit and implicit premises, the various steps of the argumentation, [...] each argumentative move will follow the overall principle of the Ideological Square of positive self-presentation and negative other-presentation (VAN DIJK, 1997, p. 29-30).⁷

Van Dijk (1997) observa que a caracterização mais rica dos gêneros do discurso político não se baseia apenas em propriedades discursivas. Necessita, para além disso, de definição contextual em termos de sistemas, organizações, atores, configurações e cognições relevantes, entre outros. No presente estudo, o gênero a ser analisado é o pronunciamento que, sob a ótica de Van Dijk (1997), pode ser definido como o ato de manifestação oral das parlamentares no ambiente do plenário do Senado; e, sob a ótica de Fairclough (2004), como uma forma de pré-gênero, uma vez que este ato, amiúde, apresenta as características de alto nível de abstração quais sejam a narrativa, o argumento e a descrição.

Entende-se que nesse gênero específico a ser analisado, deve-se encontrar aspectos argumentativos nos quais se pretende convencer o alocutário da validade e da não validade do impedimento da presidente da República, bem como narrativas e descrições que sustentem os mais variados argumentos. Indo mais além, observar se há enunciados que permitam apontar como as parlamentares construíram o discurso do *impeachment* em relação à identidade da mulher na política.

3.4 ENUNCIADOS E FORMAÇÃO DISCURSIVA

Foucault (2015) defende que os enunciados, ao se referirem a um mesmo objeto, por

⁷ Cada gênero de discurso político pode exibir sua própria estrutura esquemática canônica [...] Mais difundidos em textos políticos e conversas são as estruturas e estratégias de argumentação, nas quais as premissas explícitas e implícitas, as várias etapas da argumentação, [...] cada movimento argumentativo seguirá o princípio geral do Quadrado Ideológico de auto-apresentação positiva e da apresentação negativa do outro(tradução nossa).

mais que se manifestem de maneiras diferentes e estejam dispersos no tempo, formam um conjunto. Entretanto, aponta um paradoxo no qual ao descrever-se um conjunto de enunciados regulares, em seus aspectos individuais, há de se descrever também a dispersão desses objetos. E define,

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma *formação discursiva* – evitando, assim, palavras demasiado carregadas de condições, consequências, inadequadas, aliás, para designar semelhante dispersão, tais como “ciência”, ou “ideologia”, ou “teoria”, ou “domínio de objetividade” (FOUCAULT, 2015, p. 47).

Na obra **A Arqueologia do saber**, Foucault (2015) convida o analista a buscar, a fazer aparecer, a descrever um “mais” por trás dos discursos. Explica que não se deve tratar um discurso como “um conjunto de elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações” e sim como “práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam” (FOUCAULT, 2015, p. 60). O discurso não seria um simples entrecruzamento de coisas e de palavras e sim um conjunto de regras próprias da prática discursiva.

Para Foucault (2015), o enunciado é único mesmo que as mesmas palavras, nomes e até a mesma frase apareçam em uma formulação. Afirma que é o contexto (real ou verbal) que dá sentido ao enunciado, embora as relações contextuais também possam determinar os enunciados. Ensina que os enunciados, para fins de análise, não são passíveis de individualização; passam antes pelo campo de exercício da função enunciativa e pelas condições com as quais essa função faz aparecerem unidades diversas. Entende que reconhecer um enunciado não seja uma tarefa fácil. Sobre a descrição dos enunciados, discorre

Ela não tenta contornar as performances verbais para descobrir, atrás delas, ou sob sua superfície aparente, um elemento oculto, um sentido secreto, que nelas se esconde, ou que através dela aparece sem dizê-lo; e, entretanto, o enunciado não é imediatamente visível; não se apresenta de forma tão manifesta quanto uma estrutura gramatical ou lógica (mesmo se esta não estiver inteiramente clara, mesmo se for muito difícil elucidar). O enunciado é, ao mesmo tempo, não visível e não oculto (FOUCAULT, 2015, p. 133).

No âmbito metodológico da AD Francesa, dentro do que Foucault (2015) conceitua como **formação discursiva**, o filósofo propõe analisar os discursos a partir das regularidades da dispersão. Conforme apresentado anteriormente, é na regularidade da dispersão dos enunciados que se encontra a formação discursiva:

Antes de se ocupar com toda certeza, de uma ciência, ou de romances, ou de discursos políticos, ou da obra de um autor, ou mesmo de um livro, o material que temos a tratar, em sua neutralidade inicial, é uma população de acontecimentos no espaço do discurso em geral. Aparece, assim, o projeto de uma **descrição dos acontecimentos discursivos** como horizonte para a busca das unidades que aí se formam (FOUCAULT, 2015, p. 32-33, grifo do autor).

Para empreender a tarefa metodológica proposta, Foucault ensina algumas regras. A primeira delas trata da **formação dos objetos**, com a finalidade de desfazer os laços aparentes entre as palavras e as coisas, para destacar um conjunto de regras próprias da prática discursiva. Tais regras definiriam não a existência da realidade, nem o uso canônico de um vocabulário, mas o regime dos objetos. O *corpus* da presente análise, por exemplo, se formou a partir do recorte de enunciados que tratam do objeto de saber “impedimento”, ou *impeachment*.

A segunda regra trata da **formação das modalidades enunciativas** na qual, segundo o estudioso, a análise deve considerar que os sujeitos manifestam sua dispersão nos diversos estados, lugares e posições que podem ocupar ou receber quando exercem o discurso. Foucault trabalha com análises dispersas em um campo maior que o proposto no *corpus* do presente estudo, portanto, esta regra, embora contribua para as observações, não será objeto de evidenciação.

Foucault expõe também a regra que trata da **formação dos conceitos**, onde estes são delimitados a partir da maneira como se relacionam uns com os outros e não com a sucessão das ideias. E a da **formação das estratégias** ou das **escolhas teóricas**, onde estas não são relacionadas “nem a um **projeto** fundamental nem ao jogo secundário das **opiniões**” (FOUCAULT, 2015, p. 83, grifos do autor).

Na obra “Dossiê Foucault”, Inês Lacerda Araújo afirma que, para Foucault, os enunciados são as unidades de um discurso e estes podem ser usados ou reutilizados, entrar em tramas e circular conforme um interesse, uma prática. Não há enunciado neutro, diz Foucault, ele funciona e toma efeito numa prática discursiva que é prestigiada, em geral, pelo fato de produzir verdade (ARAUJO, 2007).

3.5 MÉTODOS DE ANÁLISES DA ACD

Van Dijk, no artigo *What is Political Discourse Analysis?* (1997) buscou dar algumas respostas para a seguinte questão: qual seria a maneira adequada de se “fazer” uma análise do discurso político? Defende que a Análise do Discurso Político (ADP) é, ao mesmo tempo, sobre o discurso político e também um empreendimento crítico.

Who controls public discourse, at least partly controls the public mind, so that discourse analysis of such control is at the same time inherently a form of political analysis. In other words, it is not so much directly the social and political economy, but rather the symbolic economy' of language and discourse that controls the minds of political actors and hence their actions (VAN DIJK, 1997, p. 44).⁸

Em sua metodologia, parte da definição de que o discurso político é aquele identificado por seus atores ou autores, os políticos. Neste sentido, são estes o grupo de pessoas que são remuneradas por suas atividades (políticas), e que são eleitos ou nomeados (ou autodesignados) como os principais atores da política. Entretanto, os políticos não são o único domínio de participantes da política (VAN DIJK, 1997).

Do ponto de vista da interação, na análise do discurso, deve-se incluir os vários destinatários em eventos comunicativos políticos, como o público, as pessoas, os cidadãos, as “massas” e outros grupos ou categorias, como integrantes de grupos de pressão e de interesse, manifestantes e dissidentes e assim por diante. Todos esses grupos e indivíduos, bem como suas organizações e instituições, podem participar do processo político, e muitos deles estão ativamente envolvidos no discurso político (VAN DIJK, 1997).

A participação no discurso político se dá somente quando se atua como ator político, participando de ações políticas, como governar, gerir, legislar, protestar, dissentir ou votar. Especificamente, para ADP, muitas das ações ou práticas políticas são ao mesmo tempo práticas discursivas, onde, por exemplo, formas de texto e conversas, em tais casos, têm funções e implicações políticas. Seu método implica entender que:

Politicians talk politically also (or only) if they and their talk are contextualized in such communicative events such as cabinet meetings, parliamentary sessions, election campaigns, rallies, interviews with the media, bureaucratic practices, protest demonstrations, and so on. Again, text and context mutually define each other [...] This integration of political texts and contexts in political encounters may of course finally be characterized in more abstract terms as accomplishing specific political aims and goals (VAN DIJK, 1997, p.14).⁹

⁸ Quem controla o discurso público, pelo menos parcialmente controla a mente pública, de modo que a análise do discurso de tal controle é, ao mesmo tempo, inherentemente uma forma de análise política. Em outras palavras, não é tanto diretamente a economia social e política, mas sim a economia simbólica da linguagem e do discurso que controla as mentes dos atores políticos e, portanto, suas ações (tradução nossa).

⁹ Os políticos falam politicamente também (ou apenas) se eles e suas conversas são contextualizados em eventos comunicativos tais como reuniões de gabinete, sessões parlamentares, campanhas eleitorais, manifestações, entrevistas com a mídia, práticas burocráticas, manifestações de protesto e assim por diante. Mais uma vez, texto e contexto se definem mutuamente. Esta integração de textos políticos e contextos em encontros políticos pode, naturalmente, ser caracterizada em termos mais abstratos, como a realização de metas e objetivos políticos específicos (tradução nossa).

O estudioso especifica que os discursos políticos são essencialmente definidos por seus contextos, em termos de eventos ou práticas especiais das quais os objetivos, metas ou funções talvez não sejam exclusivos, mas são, ao menos, principalmente, políticos. Isso exclui a conversa de políticos fora do contexto político e inclui o discurso de todos os outros grupos, instituições ou cidadãos quando participem de eventos políticos.

Exclui discursos - com os possíveis efeitos políticos – como o corporativo, médico ou educacional, mesmo quando público e mesmo quando afeta a vida de grande parte da sociedade, se não estiverem contextualizados. Exclui também toda conversa interpessoal como discurso político. Em todos os casos, a política não envolve apenas atores políticos, eventos, relações, práticas ou propriedades, mas também acontecimentos sociais, econômicos e culturais. Observa que o discurso é visto como uma forma de ação política e como parte do processo político e que, no parlamento, é apenas político se aberto e funcional no debate parlamentar. Defende que só se pode considerar um discurso como (principalmente) político, quando este tem um papel funcional direto como uma forma de ação política no processo político (VAN DIJK, 1997).

Quanto à estrutura de um discurso político, entende que há condições mínimas como falar de forma audível, dirigir-se a uma audiência, respeitar uma organização tópica (semântica) que seja compatível com a agenda (política) em questão. Como as estruturas do discurso podem ter muitas funções, em muitos contextos diferentes e em vários gêneros diferentes, exceto pelo jargão lexical (tipicamente palavras políticas), dificilmente se pode esperar que estruturas com diversas funções possam ser reservadas para gêneros e contextos políticos. Após a análise das propriedades particulares dos contextos políticos, a análise do discurso político, em muitos aspectos, será como qualquer outro tipo de análise do discurso (VAN DIJK, 1997).

Há outros níveis e dimensões na estrutura de um discurso que devem ser levados em conta, segundo Van Dijk (1997), como por exemplo, se apresenta eficácia e persuasão; se há significados gerais relacionados aos sistemas políticos, ideologias, instituições, processo político, atores políticos e eventos políticos; e se combina seus tópicos com aqueles de outros domínios sociais. Também são típicas do discurso político as referências negativas ao presente e as relacionadas ao futuro, positivas. As escolhas de modalidade, para além da função política como parte de diversos atos de discurso políticos relevantes (como promessas, ameaças ou recomendações), têm uma função persuasiva mais geral (VAN DIJK, 1997).

Os tópicos políticos são principalmente descrições e referências a políticos, figuras públicas e organizações e suas ações em função de opiniões e atitudes embasadas política e ideologicamente. Outra característica é a polarização semântica, por exemplo, na competição por votos, apoio e luta pela sobrevivência política e legitimação onde as ações típicas, no

passado, presente e especialmente no futuro são postas numa posição de “nós” contra “eles”. O discurso político também é organizado em termos de superestruturas ou “esquema” textual:

Discourse genres may be organized by abstract, schematic forms, consisting of conventional categories that define their nature and the overall structure of the semantic ‘content’ (topics) of each genre (VAN DIJK, 1997, p. 29).¹⁰

Ainda há a estratégia semântica de se fazer proposições com predicados positivos sobre próprio grupo, mais explícitos do que implícitos, mais diretos do que indiretos e declarados em vez de pressupostos. Em termos de semântica local do discurso político, os políticos tendem a enfatizar todos os significados que são positivos sobre si mesmos e sobre seu próprio grupo (nação, partido, ideologia, etc.) e negativos sobre os outros. Os políticos vão ocultar, mitigar, minimizar, deixar informações implícitas, etc., a respeito de tudo que lhes dão uma impressão ruim (VAN DIJK, 1997).

A maioria dos estudos de “linguagem política” se concentra nas palavras especiais usadas na política, onde é comum, por exemplo, que oponentes ou inimigos sejam descritos em termos mais negativos. Já menos óbvio e mais sutil do que o estilo lexical é a manipulação política do estilo sintático, diz Van Dijk (1997), como o uso de pronomes, as variações da ordem das palavras, o uso de categorias sintáticas específicas, construções ativas e passivas, nominalizações, incorporação de cláusulas, complexidade de sentenças e outras formas de expressar significados subjacentes nas estruturas das sentenças, além dos princípios de exclusão e inclusão (VAN DIJK, 1997).

O estudioso ainda aponta que existe uma noção de senso comum do discurso político como tipicamente detalhado, hiperbólico, desonesto e imoral que por vezes é resumido sob o rótulo negativo da “retórica”. Observa-se a repetição ao nível dos sons (aliteração, rimas), formas de sentença (paralelismos) e significado (repetição semântica), como uma das principais estratégias para chamar a atenção aos significados preferidos e para melhorar a construção de tais significados em modelos mentais e sua memorização. Os oradores políticos são detalhistas ao retratar suas próprias ações benéficas ou do próprio grupo e também as histórias de terror sobre seus inimigos.

Além das estruturas de sentenças sintáticas, as estruturas de expressão de sons e gráficos também surgem com a função indireta em enfatizar ou desenfatizar significados partidários. E nos limites do texto e do contexto, encontra-se a natureza interacional do discurso

¹⁰ Os gêneros do discurso podem ser organizados por formas abstratas, esquemáticas, constituídas por categorias convencionais que definem sua natureza e a estrutura geral do “conteúdo” semântico (temas) de cada gênero (tradução nossa).

político. A dissidência política caracteristicamente vem na forma de acusações dirigidas contra as elites dominantes, que podem ou não se defender (desculpar, etc.) contra esses ataques. Preconiza que fazer uma análise do discurso político não é o mesmo que fazer uma análise política, uma vez que ao levar em conta o contexto político de tais práticas discursivas estuda-se, entre outras coisas, as normas oficiais, ideologias e atitudes predominantes sobre as minorias.

A subtle and critical analysis should be able to make them explicit, and thus conversely contribute to our insight into the political context in the first place, under the assumption that many properties of discourse are a function of the properties of its context. Indeed, sometimes discourse is the only evidence we have of such hidden cognitions, processes and structures. In sum, detailed and sophisticated political discourse analysis first of all provides direct insight into discursive political practices. [...] We need to know how they are organized, structured, and expressed, and what kinds of possible influence or effects they may have on the political cognitions of the public at large (VAN DIJK, 1997, p. 40-41).¹¹

Por outro lado, a possibilidade de contextualizar o texto e a conversa permite inferências confiáveis sobre as características do contexto político, o que é uma importante contribuição da análise do discurso em relação a outras abordagens (como dados do recenseamento, entrevistas ou observações participantes) que não são capazes de fornecer formas sutis de evidências. A análise detalhada do discurso das práticas políticas diárias não só contribui para a compreensão dessas práticas (discursivas) por si mesmas, como também de suas relações com o contexto social e político e suas propriedades detalhadas, incluindo as restrições ao discurso e como seus possíveis efeitos sobre as mentes do público em geral (VAN DIJK, 1997).

A ACD é o método de análise defendido por Fairclough (2004) como uma forma de pesquisa social crítica, na qual se começa com a seguinte pergunta:

How do existing societies provide people with the possibilities and resources for rich and fulfilling lives, how on the other hand do they deny people these possibilities and resources? What is it about existing societies that produces poverty, deprivation, misery, and insecurity in people's lives? What possibilities are there for social change which would reduce these problems and enhance the quality of the lives of human beings? The aim of critical social

¹¹ Uma análise sutil e crítica deve ser capaz de torná-los explícitos e, inversamente, contribuir para a nossa visão do contexto político em primeiro lugar, sob o pressuposto de que muitas propriedades do discurso são uma função das propriedades do seu contexto. Na verdade, às vezes o discurso é a única evidência que temos de cognições, processos e estruturas tão ocultas. Em suma, a análise detalhada e sofisticada do discurso político antes de tudo fornece uma visão direta das práticas políticas discursivas. [...] Precisamos saber como eles são organizados, estruturados e expressados, e quais os tipos de possíveis influências ou efeitos que possam ter sobre as cognições políticas do público em geral (tradução nossa).

research is better understanding of how societies work and produce both beneficial and detrimental effects, and of how the detrimental effects can be mitigated if not eliminated (FAIRCLOUGH, 2004, p. 202-203).¹²

Logo, a metodologia de Fairclough (2004) foca-se na linguagem e no discurso para uma pesquisa crítica, porque na medida em que ocorrem transformações em muitos aspectos sociais, há também mudanças na linguagem como um elemento da vida social que é dialeticamente interconectado com os outros. Depreende o teórico que o elemento linguagem, em certos aspectos-chave, se torna mais saliente, mais importante do que costumava ser e alcança um aspecto crucial das transformações sociais que estas não podem ser entendidas sem pensar a língua (FAIRCLOUGH, 2004).

Fairclough (2004) destaca vários pensadores dessa linha, como o sociólogo da escola francesa, Pierre Bourdieu (2013), cujo trabalho se voltou para a importância do discurso neoliberal no projeto de política neoliberalista, para o qual, o primeiro alvo era remover obstáculos (sejam estados de bem-estar social, sindicatos militantes, entre outros) para a transformação no “novo capitalismo”.

Fairclough (2004) explica que a ACD em si não fornece todas as categorias e procedimentos analíticos e que, nesse sentido, a ACD é um método que pode se apropriar de outros métodos. O teórico entende a ACD como um recurso para a pesquisa social crítica que é melhor usada em combinação com recursos teóricos e analíticos em várias áreas das ciências sociais. Explica que,

In fact there are now a great many researchers in a great many disciplines who are trying to combine CDA with other theoretical and analytical resources. So while CDA does in a sense constitute a method of analysis, the methods employed in any specific piece of research which draws upon CDA are likely to be a combination of those of CDA and others. Whether CDA itself is a suitable part of the combination of methods used in a research project can only be decided in the light of the progressive construction of the ‘object of research’ during the course of the research process. The construction of the object is inevitably a theoretically-informed process – it involves decisions about how to theorize one’s area of concern (FAIRCLOUGH, 2004, p. 211).¹³

¹² Como existem sociedades que proveem as pessoas com possibilidades e recursos para uma vida rica e plena; e como, por outro lado, ela nega essas possibilidades e recursos às pessoas. O que existe nas sociedades que produzem pobreza, privações, miséria e insegurança na vida das pessoas? Quais possibilidades existem para uma mudança social que poderia reduzir tais problemas e alcançar a qualidade para a vida dos seres humanos? A meta da pesquisa social é entender, da melhor maneira possível, como as sociedades trabalham e produzem ao mesmo tempo efeitos benéficos e não benéficos e como os efeitos não benéficos podem ser mitigados, se não, eliminados (tradução nossa).

¹³ Na verdade, existem muitos pesquisadores em muitas disciplinas que estão tentando combinar a ACD com outros recursos teóricos e analíticos. Portanto, embora a ACD constitua, de certo modo, um método de análise, os métodos empregados em qualquer pesquisa específica que se baseie na ACD provavelmente serão uma combinação dos da ACD e outros. Se a ACD em si é uma parte adequada da combinação de métodos usados em

Já Van Dijk (1997) observa que a análise do discurso crítico-político trata especialmente de estudar a reprodução do poder político, abuso de poder ou dominação por meio do discurso político. Para o estudioso, os problemas na ciência política podem, em princípio, ser estudados de forma mais completa e, às vezes, mais adequadamente quando se percebe que todas as questões têm uma importante dimensão discursiva. A análise do discurso permite uma visão mais detalhada dos processos, em grande parte discursivos, da configuração da agenda e das relações entre política, mídia e opinião pública (VAN DIJK, 1997).

um projeto de pesquisa só pode ser decidido à luz da construção progressiva do "objeto de pesquisa" durante o curso do processo de pesquisa. A construção do objeto é inevitavelmente um processo teoricamente informado - envolve decisões sobre como teorizar sua área de preocupação (tradução nossa).

4 OS DISCURSOS DAS TREZE MULHERES

Neste capítulo, na seção 4.1, oferece-se um breve panorama sobre a presidente Dilma Rousseff com base em sua biografia oficial e na ótica dos pronunciamentos das senadoras que compunham o Senado Federal durante processo de *impeachment*. Para tanto, se recortou parte das falas das parlamentares de forma a dar uma visão da presidente e do cenário político à época. Na seção 4.2 apresenta-se a linha temporal do processo de impedimento. A seção 4.3 traz um perfil das 13 mulheres que julgaram a presidente da República.

A análise dos pronunciamentos, com base na metodologia definida, se inicia na seção 4.4 e vai até a seção 4.12. Inicialmente foram feitos o levantamento e a categorização dos pronunciamentos, extraídos da página da internet do Senado Federal. Em seguida, as falas foram interpretadas a partir dos pressupostos teóricos da Análise de Discurso (AD), de linha francesa; e da Análise Crítica do Discurso (ACD), iniciado por pesquisadores britânicos, mais especificamente, à luz da Análise do Discurso Político (ADP), com suas ferramentas.

4.1 QUEM ELAS JULGARAM

A síntese a seguir foi elaborada com base em página do Palácio do Planalto (BRASIL, 2016). Ao panorama temporal, acrescentou-se trechos dos pronunciamentos das senadoras, no período de dezembro de 2015 a agosto de 2016, recortados para a pesquisa, com vistas a mostrar de que maneira a biografia da presidente era retratada nessas manifestações orais.

Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, na cidade de Belo Horizonte (MG). É a segunda de três filhos de um imigrante búlgaro com uma brasileira. Aos 16 anos, passou a integrar organizações de combate ao regime militar. Condenada por subversão, permaneceu presa de 1970 a 1972, no presídio Tiradentes, na capital paulista. O episódio era descrito pelas senadoras de esquerda como uma postura de resistência em defesa da democracia:

Compromisso [com a democracia] que a senhora demonstrou desde sua juventude, na luta contra a ditadura civil-militar, quando foi presa e torturada, encarando seus algozes, que cobriam seus rostos como quem tenta ocultar a face da tirania. Aquela é uma imagem histórica, Presidenta Dilma. Ela continua inspirando milhares de jovens brasileiros na luta cotidiana por direitos e liberdade (BEZERRA, 2016k, p.71).¹⁴

Já em liberdade, de acordo com a referida biografia, se mudou para Porto Alegre em 1973. Em 1976, deu à luz a única filha. Em 1979, com o marido Carlos Araújo, ajudou a

¹⁴ Dirigindo-se à própria presidente Dilma Rousseff, presente no plenário.

fundar o Partido Democrático Trabalhista (PDT), no Rio Grande do Sul. Em 1989, ano da primeira eleição presidencial direta após a ditadura militar, participou da campanha de Leonel Brizola à presidência da República e, no segundo turno, saiu às ruas por Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (BRASIL, 2016). A relação positiva da presidente com o antecessor era constantemente ratificada pelas senadoras de esquerda no período definido no presente trabalho, enquanto que as senadoras de direita e centro colocavam em dúvida a harmonia entre ambos.

Há tanta suposição com relação a esse cenário que em tudo é possível acreditar, inclusive nessa engenharia política ardilosa, claro, criativa, pela sobrevivência do maior líder que o Partido dos Trabalhadores já teve na sua história, que foi Lula. Lula, que criou a Presidente Dilma como candidata e que foi o tutor da Presidente. Poderia imaginar que o golpismo é sorrateiro, que vem até desse interesse de tirar a Presidente para que, em 2018, a candidatura de Lula venha forte (LEMOS, 2015a, p. 506).

E, efetivamente, querem cancelar o futuro daqueles que representam o povo neste País. Foi assim com Getúlio Vargas, foi assim com João Goulart, e está sendo assim com o mandato popular da Presidenta Dilma Rousseff, que é a continuidade do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um mandato inclusivo (HOFFMANN, 2016h, p.9).

Dilma ocupou por duas vezes o cargo de Secretária de Estado de Minas e Energia do Rio Grande do Sul: em 1993, no governo de Alceu Collares (PDT) e em 1998, com Olívio Dutra (PT). Em 2000 filiou-se ao PT. Em 2002, foi convidada a participar da equipe de transição entre os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Lula (2003-2010) (BRASIL, 2016). Foi ministra de Minas e Energia do primeiro governo Lula, entre 2003 e 2005. Reformulou o setor com a criação do chamado marco regulatório para as práticas em Minas e Energia, presidiu o Conselho de Administração da Petrobrás, introduziu o biodiesel na matriz energética brasileira e criou o programa Luz para Todos (BRASIL, 2016).

O Luz Para Todos, Senador Jorge Viana, que é fundamental para o Brasil, mas sobretudo para a nossa região, onde uma parcela importante vive nas pequenas e distantes comunidades rurais, nos beiradões, como nós chamamos, e nunca tinha tido uma geladeira, não sabia o que era tomar uma água gelada. E, hoje, têm uma geladeira, conservam o seu peixe, conservam a sua carne e bebem água gelada, graças ao Programa Luz Para Todos (GRAZZIOTIN, 2016m, p. 15).

Em 2005, segue a biografia consultada (BRASIL, 2016), passou a ocupar a chefia da Casa Civil e assumiu o comando de programas estratégicos como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o de habitação popular Minha Casa, Minha Vida. Integrou a Junta Orçamentária do Governo, que se reunia mensalmente para avaliar a liberação de recursos

para obras. Coordenou ainda a Comissão Interministerial que definiu as regras para a exploração das recém-descobertas reservas de petróleo na camada pré-sal (BRASIL, 2016).

Em apenas 12 anos, Sr. Presidente, dos governos Lula e Dilma, do governo do Partido dos Trabalhadores, nós criamos mais de 500 escolas técnicas, 18 universidades federais e 173 novos campi universitários. O Minha Casa, Minha Vida entregou mais de 2.6 milhões de moradias. O Programa Luz para Todos garantiu energia elétrica para mais de 15 milhões de brasileiros e brasileiras. O Bolsa Família beneficia aproximadamente 50 milhões de pessoas. Hoje, mesmo diante de uma grave crise econômica, seriamente agravada também por uma crise política, as crianças não estão morrendo de fome no Semiárido brasileiro (BEZERRA, 2016l, p. 50).

Em março de 2010, Dilma e Lula lançaram a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), com as metas maiores que da primeira versão. Em 03 de abril do mesmo ano, Dilma deixou a equipe do governo federal para se candidatar à presidência da República, oficializada em 13 de junho (BRASIL, 2016). Aos 63 anos de idade, foi eleita a 36^a presidente do Brasil, e primeira mulher nesse cargo, com 55.752.529 de votos no segundo turno das eleições (BRASIL, 2010). Seu vice era o ex-deputado Michel Temer (MDB). A presidente Dilma Rousseff e o vice-presidente Michel Temer seriam reeleitos, em 2014, com 51,64% dos votos válidos, ou 54.501.118 em números absolutos, obtidos também em segundo turno (BRASIL 2019a).

A senhora, quando foi eleita a primeira mulher Presidente do País, deixou todas nós, mulheres brasileiras e do mundo todo, muito orgulhosas. Foi motivo de muito orgulho, Senhora Presidente. Mas motivo de orgulho para todos nós e todas nós também foi a sua administração, foram todos os seus governos. A senhora continuou, manteve a trajetória de avanço social e econômico iniciada no ano de 2003 com a vitória e a posse de Luiz Inácio Lula da Silva. Isso resgatou o orgulho do nosso povo (GRAZZIOTIN, 2016n, p. 47).

O colunista do jornal O Globo, Jorge Bastos Moreno (2017), relata que o processo do *impeachment* teria se dado em função da retirada de apoio do PT, partido da presidente, e do MDB, partido do vice, porque Dilma teria insistido na reeleição e não cumprido acordo de que o candidato do partido, em 2014, seria o ex-presidente Lula. O professor de Ciência Política, Luis Felipe Miguel (2016), define o impedimento da presidente como “golpe parlamentar”, levado a cabo por setores do Estado, meios de comunicação e empresários.

A alegação de golpe foi fartamente explorada pelas senadoras de esquerda, que também atribuíram, em diversos pronunciamentos, a um desejo de vingança, o fato de o deputado federal Eduardo Cunha ter iniciado o processo de *impeachment*. De acordo com essas

senadoras, Cunha estava se vingando porque integrantes do PT no Conselho de Ética da Câmara haviam anunciado que votariam a favor da abertura do processo de cassação do então presidente daquela Casa.

O Sr. Eduardo Cunha também, ao admitir o processo, foi por motivação política. Ele admitiu, estava com ele há muito tempo lá, porque foram negados, pelo Partido dos Trabalhadores,... [Soa a campanha] ...três votos para que o seu processo não andasse na Comissão de Ética. Então, até o advogado da acusação declarou que era uma chantagem explícita. A pergunta é, eu já havia dito: esse tipo de atitude, de frases ditas por pessoas muito importantes não contaminam esse processo? (SOUZA, 2016e, p.80)

Segundo informações que obtivemos ainda no plenário do Congresso Nacional, no dia de ontem, essa decisão abrupta do Presidente da Câmara dos Deputados decorreu do fato de ele passar a ter conhecimento de que três Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, portanto, do Partido da Presidenta Dilma, votariam no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados pela admissibilidade do processo que lá é movido contra ele. Isso fez com que, repito, de forma abrupta e destemperada, ele anunciasse a abertura e o acatamento do pedido de impeachment. [...] E a isso nós não podemos dar outro nome que não golpe. (GRAZZIOTIN, 2015a, p.27-28)

Não só as senadoras da oposição, mas também as que compunham a base de apoio ao governo, usaram o argumento de que Dilma Rousseff carecia de apoio parlamentar. Para as primeiras, a linha de raciocínio corroborava o impedimento e um dos motivos seria a inabilidade administrativa; para as segundas, o apoio no Parlamento se dava por uma conspiração.

Foi dito pelo Líder do Governo aqui, do microfone: "Esse projeto é de interesse do Governo, o Governo assim o quer, porque ele é bom para o País". O PT em peso votou contra o projeto da Lei do Terrorismo. Não foi diferente, na semana passada, quando aqui votamos o projeto que tratou do pré-sal, autoria do Senador Serra, e depois de uma longa discussão, um longo processo de debates, à ausência do Relator original, Senador Ricardo Ferraço, assumiu uma relatoria com o substitutivo o Senador Romero Jucá. E, de novo, o Governo diz: "Essa é a negociação que interessa ao País". E assim foi o resultado. E, de novo, o Partido da Presidente vota inteiramente contra àquilo que o Palácio do Planalto havia definido. Como é que nós vamos entender a situação de isolamento que o Partido da Presidente está lhe colocando? A cada dia, há uma declaração crítica de um Senador do PT contra a política da Presidente (LEMOS, 2016a, p.30).

Vivemos, Sr. Presidente, um clima de instabilidade política que alimenta a instabilidade econômica desde outubro de 2014, quando a Presidenta Dilma foi eleita com 54 milhões de votos. Os derrotados, naquele segundo turno da eleição, de pronto, lançaram-se à tarefa de desestabilizar o Governo. Primeiramente, não aceitaram os resultados das urnas. Num segundo momento, uniram-se aos notórios chantagistas da política nacional e urdiram um plano para inviabilizar todas as iniciativas do Executivo que tivessem o objetivo de promover ajustes na economia e de recolocar o País no rumo do desenvolvimento (PORTELA, 2016e, p.43).

Dizem que Dilma perdeu a governabilidade. Tiraram dela. Nós dizemos: Temer não tem legitimidade para governar este País! O povo está... [Interrupção do som.] [...] Obrigada. O povo está na rua hoje porque está em casa acuado. De fato, reconhecemos nós, Dilma reconhece que perdeu a popularidade momentaneamente, e o povo, insatisfeito, foi para a rua. Mas não foi para a rua pedir que ficasse Temer; não foi para a rua pedir para parar a Lava Jato; não foi para a rua para pedir a volta da política neoliberal no nosso País (GRAZZIOTIN, 2016o, p.25).

De todo modo, em 2015 a crise econômica e a condução política renderam 9% de aprovação em uma pesquisa do Ibope, realizada em julho daquele ano; o mais baixo índice de aprovação para um presidente da República, até então (MATOSO, 2015). Já em março, entretanto, protestos contra o governo em todo o país tratavam, entre outras demandas, do impedimento ou da renúncia de Dilma. Os institutos de pesquisa também apontavam para o apoio popular a um possível impedimento da presidente. No final de março, a CNT/MDA ouviu 2.002 pessoas e mostrou 59,7% favoráveis ao impedimento (ALIKI; COLETTA, 2015). O instituto Datafolha registrou patamar de 65% de desaprovação em dezembro de 2015 (DATAFOLHA..., 2015). Porém, as enquetes também mostravam que o brasileiro não via o *impeachment* como uma solução para os problemas econômicos e políticos (CRUZ, 2016).

4.2 O PROCESSO DE IMPEDIMENTO NO SENADO

Em pesquisa realizada na área de Análise de Discursos, Gonçalves (2018) entende que os estudos por ele empreendidos não permitem afirmar que o *impeachment* surgiu no Brasil como uma cópia de

Instituto similar no direito norte-americano, ou pelo fato de que os políticos e a elite dominante buscavam um mecanismo que pudesse possibilitar o afastamento do chefe do Executivo em determinados momentos, lembrando que o cometimento de crime de responsabilidade depende da interpretação e entendimento de um grupo de atores (GONÇALVES, 2018, p. 52).

Entretanto, diz entender que havia o intuito do legislador de implementar no ordenamento jurídico brasileiro um mecanismo que permitisse afastar o presidente da República quando este não cumprisse com suas responsabilidades ou não fosse mais desejado, mesmo que apenas por minoria elitista da sociedade. Fato é que todas as constituições brasileiras, a partir da Constituição Federal de 1891, permitiram a responsabilização do presidente da República, no caso de cometimento de crimes de responsabilidade, competência atribuída ao Senado Federal pelo Texto Constitucional de 1946 (GONÇALVES, 2018).

Uma vez que o partido da presidente estava no comando desde 2003, pode-se afirmar que a saída dela também representou a retirada do poder, em vigor por mais de uma década, de praticamente todo um grupo. No Senado, esse processo começou com a chegada do parecer, em 18 de abril de 2016, a favor da admissibilidade da denúncia, aprovado na Câmara dos Deputados (CD) no dia anterior, por 367 votos sim, 137 votos não, sete abstenções e dois ausentes. Protocolado pelo presidente à época, deputado federal Eduardo Cunha (MDB-RJ), junto ao presidente Renan Calheiros (MDB-AL), os 34 volumes, com 12.044 páginas, foram entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado (MARCHEZAN, 2016).

Comissão Especial (CE) com a finalidade de proferir parecer sobre a Denúncia nº 1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade, foi instalada em 26 de abril de 2016 (BRASIL, 2016a). Depois de 15 dias, o parecer dessa CE foi levado ao plenário. A 71ª sessão deliberativa extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, começou às 10h de 11/05/2016 e findou às 6h38min do dia 12/05. Considerada uma das mais longas da história do Senado, foi suspensa às 12h30 e reaberta às 14h26 e uma vez mais suspensa às 18h18 e reaberta às 19h25. Nessa sessão, três senadoras usaram a palavra para suscitar questão de ordem e 11 se pronunciaram na tribuna enquanto oradoras (BRASIL, 2016b).

Após mais de 17 horas de pronunciamentos e discussão, o colegiado aprovou, por 55 votos favoráveis e 22 contrários, o Parecer nº 475 de 2016, do relator senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), favorável à “Denúncia nº 1, de 2016, por crime de responsabilidade, em desfavor da Presidente da República, Sra. Dilma Vana Rousseff, por suposta abertura de créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional e da contratação ilegal de operações de crédito” (BRASIL, 2016e). Essa decisão afastava Dilma da função de chefe de Estado, dois anos antes do término de seu segundo mandato.

Com a anuência do Senado, de instaurar o processo de *impeachment* em desfavor da presidente, a mesma CE que havia analisado a admissibilidade da denúncia iniciou a segunda fase do processo, com a instrução, coleta de provas e depoimentos de testemunhas. Em 10/08/2016, o plenário aprovou, por 59 votos favoráveis e 21 contrários, o parecer nº 726 de 2016, cujo relatório, também do senador Antônio Anastasia, julgava procedente a denúncia, por crime de responsabilidade, contra a presidente afastada Dilma Rousseff.

Essa sessão, a 123ª deliberativa extraordinária, começou às 9h44 de 09/08, terminou às 2h38 do dia seguinte e chegou a ser suspensa três vezes. Dela fizeram parte os acusadores da presidente Dilma, os advogados Miguel Reale Júnior, Hélio Bicudo e Janaína Conceição Paschoal; e os advogados de defesa da então presidente da República, José Eduardo Cardozo,

Breno Bergson, Sávio Cavalcante, Bruno Espiñeira, Renato Franco e Flávio Caetano, de acordo com registro no Diário do Senado Federal (BRASIL, 2016c).

As senadoras participaram ativamente apresentando e contraditando questões de ordem. Dez, das 13 parlamentares, ocuparam a tribuna enquanto oradoras. Finda essa fase, acusação e defesa receberam prazo de até 48 horas para apresentar, respectivamente, o libelo acusatório e a contrariedade, junto com até cinco testemunhas legais e mais uma para cada uma das partes. Com essa decisão do plenário, a presidente passou à condição de ré no processo de *impeachment* (BRASIL, 2016c).

A última etapa, após o depoimento das testemunhas, era para decidir pela condenação ou absolvição de Dilma. No dia 25/08/2016 o Senado Federal iniciou a sua sessão como órgão judiciário, para julgar a presidente Dilma Rousseff. A reunião começou às 9h33 e entre os dias 25 e 27 as testemunhas foram ouvidas (BRASIL, 2016d). No dia 29 de agosto a presidente foi ao Senado para reiterar que não havia cometido crime de responsabilidade. No dia 30 de agosto a acusação e a defesa fizeram as últimas manifestações no processo de *impeachment* e no dia 31 de agosto, senadores e senadoras, por 61 votos favoráveis e 20 contrários, declararam que Dilma Rousseff estava afastada do cargo de presidente da República (BRASIL, 2016e).

Senadores aliados da presidente Dilma recorreram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, que presidiu todas as sessões de julgamento, para a realização de duas votações no plenário. A primeira, analisou somente a perda do mandato. A segunda tratou sobre a possibilidade de a chefe do Executivo ficar inelegível por oito anos a partir de 1º de janeiro de 2019 e impedida de exercer qualquer função pública, como previsto na Constituição (BRASIL, 2016e).

Eram necessários 54 votos favoráveis para a inabilitação e somente 42 senadores se posicionaram por essa tese. Outros 36 votaram para que ela continuasse habilitada e três senadores se abstiveram. Desse modo, Dilma Rousseff seguiu com seus direitos políticos preservados, conforme registrado nas Notas Taquigráficas da referida sessão, constantes do Diário do Senado Federal (BRASIL, 2016e).

4.3 QUEM ERAM AS 13 MULHERES

A composição do Senado Federal está prevista na Constituição Federal. São 81 senadores. Cada três representam um dos 26 estados da federação e o Distrito Federal. Eles exercem seus mandatos em períodos de quatro anos, chamados legislaturas. Eleitos segundo o princípio majoritário, permanecem no cargo por dois mandatos, ou seja, oito anos, e a

renovação se dá de quatro em quatro anos, alternadamente por um e dois terços (BRASIL, 1988, art. 46).

Existiam no TSE, registrados, em janeiro de 2020, 33 agremiações partidárias (BRASIL, 2020b). Usou-se como referência, para distribuir as legendas no espectro ideológico, os estudos de Yan Carreirão (2006), Silvana Krause e Pedro Paulo de Godoi (2012) e a autodenominação feita pelos próprios partidos a um questionário aplicado pelo jornal O Globo, em março de 2016.

Referida classificação foi adaptada para o presente estudo, com vistas a também distribuir as senadoras que participaram do processo de *impeachment*, uma vez que se considera importante para fins da análise proposta, dos respectivos pronunciamentos. Levou-se ainda em consideração os critérios de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018). Legendas antigas foram atualizadas, partidos extintos retirados e os novos (fundados ou surgidos de fusão) incorporados nesta classificação. Entendeu-se por bem, adotar a nomenclatura atualizada das legendas, dispostas em ordem alfabética no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição dos partidos políticos no espectro ideológico

Direita	Centro	Esquerda
DEM	AVANTE	PCdoB
NOVO	CIDADANIA	PCB
PL	DC	PCO
PP	MDB	PDT
PRTB	PATRIOTA	PSB
PSC	PMB	PSOL
PSD	PMN	PSTU
PSL	PODE	PT
PTB	PROS	SOLIDARIEDADE
PTC	PSDB	UP
REPUBLICANOS	PV	
	REDE	

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados de BRASIL (2020b).

Em 2014, para a 55ª legislatura que começou em 2015, a renovação foi de um terço e foram eleitas Rose de Freitas (MDB-ES), Simone Tebet (MDB-MS), Fátima Bezerra (PT-RN), Maria do Carmo Alves (DEM-SE) e Kátia Abreu (MDB-TO), que deixou o partido em 2018. Elas se somaram a Ana Amélia (PP-RS), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lídice da Mata (PSB-BA), Lúcia Vânia (PSB-GO), Regina Sousa (PT-PI),

Ângela Portela (PDT-RR) e Marta Suplicy (MDB-SP) e formaram o grupo das 13 mulheres que julgaram a presidente Dilma Rousseff. O Quadro 2 mostra a distribuição nominal das senadoras, no espectro ideológico, conforme o partido que integravam no ano de 2016.

Quadro 2 - Distribuição das senadoras no espectro ideológico

Esquerda	Centro	Direita
Ângela Portela	Kátia Abreu	Ana Amélia
Fátima Bezerra	Marta Suplicy	Maria do Carmo Alves
Gleisi Hoffmann	Rose de Freitas	
Lídice da Mata	Simone Tebet	
Lúcia Vânia		
Regina Sousa		
Vanessa Grazziotin		

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados de Brasil (2019b).

Pinto e Silveira (2018) estudaram um conjunto de deputadas de carreiras políticas longevas. O recorte foi de 64 anos, da legislatura que começou em 1951 até a de 2015, em um universo de mulheres eleitas três ou mais vezes para os legislativos estaduais e federal, e pelo menos uma vez para o federal. Chegaram a 62 deputadas que representam 9,5% de todas as mulheres eleitas nas 17 legislaturas do período.

Nesse universo estão Rose de Freitas (eleita para a Assembleia Legislativa do Espírito Santo em 1982; Câmara dos Deputados em 1986, 1990, 2002, 2006 e 2010; e Senado Federal em 2014); Vanessa Grazziotin (eleita para a Câmara em 1998, 2002 e 2006; e para o Senado em 2010), Lídice da Mata (eleita para a Assembleia Legislativa da Bahia em 1986, 1998, 2002; Câmara dos Deputados em 2006; e Senado em 2010); e Lúcia Vania (eleita para a Câmara em 1986, 1990, 1998; e Senado em 2002 e 2010).

Dentre as senadoras que tiveram algum tipo de experiência anterior na política, antes de chegarem ao Senado, estão Simone Tebet (eleita para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul em 2003; prefeita de Três Lagoas por dois mandatos desde 2004; vice-governadora em 2010; e senadora em 2014); Kátia Abreu (eleita suplente para a Câmara dos Deputados em 1998, cargo que assumiu em 2000; eleita titular para a Câmara em 2002; e para o Senado em 2006 e em 2014); Marta Suplicy (eleita deputada federal em 1994; prefeita de São Paulo em 2000; e senadora em 2010); Fátima Bezerra (eleita deputada estadual no Rio Grande do Norte em 1994 e em 1998; deputada federal em 2000, 2006 e em 2010; e senadora em 2014)

e Ângela Portela (eleita deputada federal em 2006 e senadora em 2010) (BRASIL, 2019b). Entre as que nunca tiveram outros mandatos que não o de senadora estão Maria do Carmo Alves (eleita em 1998, 2006 e 2014); Ana Amélia (eleita em 2010); Gleisi Hoffmann (eleita em 2010); e Regina Sousa (eleita em 2014) (BRASIL, 2019b).

Das 13 senadoras da 55^a legislatura, cinco ficaram sem o mandato em 2019. Vanessa Grazziotin (secretaria parlamentar na Câmara dos Deputados) (BRASIL, 2020a), Lúcia Vânia (secretária de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás) (GOIÁS, 2019) e Ângela Portela (presidente estadual do PDT em Roraima) (DIRETÓRIO..., 2019) foram candidatas ao Senado em 2018, mas não se reelegiram. Marta Suplicy (ORTIZ; MATOSO; GARCIA, 2018) não se candidatou. Ana Amélia (secretária Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais do governo do Rio Grande do Sul) (RIO GRANDE DO SUL, 2019) concorreu a vice-presidente da República, também em 2018, na chapa de Geraldo Alckmin, que acabou derrotada.

Fátima Bezerra foi a única mulher no país eleita governadora em 2018, para o Rio Grande do Norte. Regina Sousa foi eleita vice-governadora do Piauí. Lídice da Mata e Gleisi Hoffmann se elegeram deputadas federais (BRASIL, 2019a). Rose de Freitas só deve terminar o mandato em 2023, entretanto, se licenciou em novembro de 2019 para tratar da saúde e retornou em 2020 (AGÊNCIA SENADO, 2019). Kátia Abreu, Maria do Carmo Alves e Simone Tebet também terminam o mandato em 2023.

4.4 O QUE AS 13 MULHERES DISSERAM

O levantamento a seguir foi feito na página do Senado Federal, acessando a aba Senadores e em seguida a opção Pronunciamentos. Nesse ambiente, preencheu-se os espaços de Autor, Partido, UF e Período. Desse resultado, montou-se uma tabela com todos os pronunciamentos e seus respectivos endereços eletrônicos para futuras consultas. Em seguida, procedeu-se a leitura minuciosa de cada um, para verificar se o objeto *impeachment* havia sido abordado. Os que tratavam do assunto foram separados para contabilização, cujo resultado está na Tabela 3. Fez-se uma segunda leitura, pormenorizada, para apreender as abordagens feitas. Aplicou-se, então, a metodologia escolhida, em repetidas leituras posteriores, para proceder a análise.

Juntas, as 13 mulheres que integravam a 55^a Legislatura proferiram 621 manifestações orais entre os dias 2 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016. Considerou-se pronunciamento todas as intervenções previstas no rito das sessões plenárias como o uso da palavra em tribuna, a apresentação de questões de ordem, a orientação de voto, os pedidos de fala pela ordem, a inquirição

de testemunhas e informantes e a declaração de voto. Tais situações estão definidas no Regimento Interno do Senado Federal (BRASIL, 1970) e/ou são acordadas previamente pelos líderes dos partidos. Os apartes das senadoras às falas de outras senadoras, embora tenham ocorrido no período de recorte, foram contabilizados separadamente para fins de registro, mas não analisados por opção metodológica.

Desse universo, 273 manifestações abordaram o tema do *impeachment*. As três primeiras com maior número de manifestações de fala foram as senadoras da base de apoio da presidente Dilma: Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), com 69 pronunciamentos; Gleisi Hoffmann (PT-PR), com 48; e Fátima Bezerra (PT-RN), com 45. Marta Suplicy (MDB-SP) e Maria do Carmo Alves (DEM-SE) usaram a palavra apenas uma vez no período para tratar do tema. Embora seja significativa a diferença numérica de intervenções orais a depender do espectro ideológico, a presente análise não se debruça sobre os motivos deste fenômeno, por afastar-se do enquadramento definido para a investigação.

Procedeu-se uma distribuição em termos percentuais do número total de pronunciamentos de cada parlamentar em relação ao uso desse gênero discursivo para tratar do assunto. Comparados ao número total de pronunciamentos (100%) em plenário, verificou-se que 43,96% se realizaram com o intuito de abordar o processo de *impeachment*. Sob esse critério, considerou-se que a senadora Maria do Carmo Alves, por ocupar a tribuna somente uma vez nesse lapso temporal e apenas para falar sobre o impedimento, usou 100% do tempo de fala em plenário para abordar o tópico. Licenciada, retornou ao cargo em maio de 2016 para votar no processo de afastamento da presidente Dilma Rousseff, conforme informação da assessoria da mesma, publicada na imprensa (MARIA..., 2016). Ainda sob o critério escolhido, a senadora Ângela Portela (PDT-RR) foi a que mais dedicou o próprio tempo de fala para tratar da questão: 92,85%.

Das quatro senadoras classificadas ao centro, apenas Kátia Abreu (PP-TO), à época no MDB, e que defendia a permanência da presidente Dilma no cargo, ultrapassou a casa dos 50%. Para os fins desta análise, importa citar que os pronunciamentos da mesma se concentraram somente no mês de agosto de 2016. Abreu era considerada uma das mais importantes aliadas da presidente da República, foi a primeira mulher a ocupar o cargo de ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de dezembro de 2014 a maio de 2016, segundo mandato de Dilma; e retornou ao Senado para defender a permanência da presidente, conforme inúmeras manifestações públicas que fez e que culminaram em seu afastamento, pelo Conselho de Ética do MDB, partido que integrava na ocasião, por 60 dias, após votar contra o *impeachment*. Em 2018 deixou o MDB e foi para o PDT e em 2020, saiu do PDT e se filiou ao PP.

As senadoras de centro que defendiam o impedimento, Marta Suplicy (MDB-SP) e Simone

Tebet (MDB-MS), não dedicaram tanto tempo de fala ao tema; a primeira abordou a questão em apenas um dos dez pronunciamentos que proferiu no período, o equivalente a 10% do tempo total de fala. Simone Tebet (MDB-MS) foi a segunda colocada em números absolutos, entre as senadoras que defendiam o impedimento e a primeira, entre as de centro, com 15 pronunciamentos. Entretanto, em termos percentuais, dedicou ao assunto menos do próprio tempo de fala (42,85%) que Kátia Abreu. A outra senadora de centro, Rose de Freitas, que deixou o MDB em abril de 2018 e se filiou ao Podemos, foi designada líder do Governo no Congresso Nacional pelo presidente em exercício, Michel Temer, em junho de 2016, e usou 20% do próprio tempo de fala para tratar do impedimento.

Uma das duas senadoras classificadas no espectro ideológico como de direita, Ana Amélia (PP-RS), usou 30% do seu tempo de fala em plenário no período para abordar o *impeachment*. Em números absolutos foi, dentre as parlamentares de direita e centro, a que mais se pronunciou sobre a questão, o que a destaca na presente análise como contraponto aos argumentos das senadoras de esquerda. Todos os 64 pronunciamentos, resultado da soma das falas das senadoras de direita e centro, sobre o impedimento, não alcançam o total proferido por uma única parlamentar da base aliada da presidente Dilma Rousseff, e campeã de uso da palavra para tratar o assunto, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que falou em 69 momentos diferentes.

Ainda sob o parâmetro da percentualidade do tempo da própria fala, verificou-se que seis, das sete senadoras classificadas no espectro ideológico como de esquerda, dedicaram acima de 40% de suas manifestações orais em plenário para defender a presidente Dilma Rousseff. Exetuando as senadoras Marta Suplicy e Rose de Freitas (PODE-ES), ambas de centro, o tempo médio de fala das outras 11 senadoras foi acima de 30% para discorrer sobre o tema, seja para defender a permanência da presidente na função, seja para pedir a saída de Dilma. Essa ocupação está resumida na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Frequência que as senadoras usaram a palavra entre 02/12/15 e 31/08/16 e uso do tempo para tratar do *impeachment*

Senadora	Partido	Estado	Número de pronunciamento	Sobre o Impeachment	Em %
Ana Amélia	PP	RS	109	33	30,27%
Ângela Portela	PDT	RR	14	13	92,85%
Fátima Bezerra	PT	RN	95	45	47,36%
Gleisi Hoffmann	PT	PR	85	48	56,47%
Kátia Abreu	MDB (PP)	TO	13	09	69,23%
Lídice da Mata	PSB	BA	31	10	32,25%
Lúcia Vânia	PSB	GO	23	11	47,82%

(continua)

(continuação)

Maria do Carmo Alves	DEM	SE	01	01	100%
Marta Suplicy	MDB	SP	10	01	10%
Regina Sousa	PT	PI	31	13	41,93%
Rose de Freitas	MDB (PODE)	ES	24	05	20,83%
Simone Tebet	MDB	MS	35	15	42,85%
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	150	69	46%
Total			621	273	43,96%

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Destaca-se que quase um terço dos pronunciamentos da maioria das senadoras se concentrou na sessão final de julgamento do pedido de impedimento da presidente Dilma Rousseff, iniciado em 25/08/2016 e finalizado em 31/08/2016. Além da ocupação da tribuna, várias delas inquiriram testemunhas e informantes, que compareceram à sessão convocados pela defesa e acusação; apresentaram e contraditaram questões de ordem; além de orientarem suas bancadas sobre como votar. A Tabela 4 mostra a concentração de pronunciamentos entre os dias 25 e 31 de agosto de 2016.

Tabela 4 - Frequência que as senadoras usaram a palavra entre 25/08/15 e 31/08/16

Senadora	Partido	Número de pronunciament	Sobre o Impeachment	Nos dias 25 a 31/08/16
Ana Amélia	PP	109	33	07
Ângela Portela	PDT	14	13	03
Fátima Bezerra	PT	95	45	10
Gleisi Hoffmann	PT	85	48	10
Kátia Abreu	MDB (PP)	13	09	07
Lídice da Mata	PSB	31	10	08
Lúcia Vânia	PSB	23	11	05
Maria do Carmo Alves	DEM	01	01	0
Marta Suplicy	MDB	10	01	0
Regina Sousa	PT	31	13	07
Rose de Freitas	MDB (PODE)	24	05	02
Simone Tebet	MDB	35	15	06
Vanessa Grazziotin	PCdoB	150	69	19
Total		621	273	84

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Tomando a proposta metodológica de Van Dijk (1997), descrita no Capítulo 2, na seção 2.5, todos os pronunciamentos, definidos como o ato de manifestação oral das parlamentares no ambiente do plenário do Senado Federal, analisados, se enquadram na categoria de discurso político, uma vez que se têm claros os atores ou autores (as senadoras), as ações políticas (dissentir ou votar) e o contexto (o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff).

Desse aporte, na análise de discurso, do ponto de vista da interação, deve-se incluir os vários destinatários em eventos comunicativos políticos. Por ser a produção de sentidos inerente aos discursos, a assiduidade pretende não somente mais tempo de argumentação aos parlamentares que votariam no processo, mas também de inculcação, nos termos de Fairclough (2004) - descritos na seção 2.2 -, das alegações de cada uma à opinião pública, que poderia, quiçá, influenciar seus representantes no Senado. Dessa perspectiva, as senadoras de esquerda valeram-se mais do espaço e tempo discursivo disponível que as senadoras dos outros espectros ideológicos.

Apesar de todas as senadoras terem como objetivo convencer o alocutário, as posicionadas no espectro ideológico de esquerda lançaram mão do gênero pronunciamento de forma muito mais sistemática. Abaixo, excertos de três senadoras desse espectro ideológico, nos quais recorrem ao *ethos* (construção discursiva da imagem do próprio orador), ao *pathos* (construção discursiva para provocar a emoção no ouvinte) e ao *logos* (construção discursiva da argumentação racional dentro da própria fala), conforme alerta Amossy (2011), usados, amiúde, por quem fala, para persuadir quem escuta.

No trecho de Lídice da Mata, esta refuta os pronunciamentos da oposição, que usou o termo “conjunto da obra” para justificar o afastamento de Dilma. A senadora cria um *ethos* de virtude, pois se coloca entre os que defendem os princípios elencados na Constituição colocando-se em posição antagônica àqueles que, ao defenderem o impedimento, desrespeitam a Carta Constitucional.

Em vários discursos e manifestações dos favoráveis à admissibilidade do impedimento, o que menos se ouve é a comprovação do cometimento de crime de responsabilidade, a essa altura já substituído pelo falacioso argumento do conjunto da obra, aí incluída a crise econômica, o cruel desemprego, a difícil personalidade, a falta de humor e de diálogo da Presidente da República, entre outros motivos, num flagrante desrespeito aos princípios constitucionais (SOUZA, 2016a, p.111).

No recorte de Regina Sousa, esta lança dúvidas sobre o *logos* criado pela oposição (gráficos e opiniões de especialistas) exibindo também a existência de um antagonismo, o de

que os contrários ao *impeachment* também contavam com estudos (argumentação racional e lógico-demonstrativa) que comprovavam a inexistência do crime de responsabilidade e portanto era necessário tornar isso claro à audiência.

Os dois lados exibem gráficos e mais gráficos, opiniões e mais opiniões. Se têm opiniões abalizadas dizendo que o impeachment é legal, que houve crime, há também opiniões muito importantes de pessoas e de estudiosos que dizem que não houve crime de responsabilidade. Portanto, é preciso clarear essa questão acerca do que está acontecendo. E que as pessoas tenham clareza do que estão votando (SOUZA, 2016b, p.46).

Ângela Portela recorre à emoção no trecho recortado, manifestando gratidão à chefe do Executivo pelos investimentos de recursos públicos em Roraima. Mais que obras físicas, de acordo com a senadora, a presidente realizou “sonhos”, argumento claramente subjetivo e comum em argumentos similares. O *pathos*, em várias construções discursivas, se apresenta juntamente com o *ethos*. No trecho abaixo, Ângela Portela constrói o *ethos* de generosidade da presidente por favorecer o desenvolvimento em Roraima e atender os mais pobres.

A Presidenta Dilma foi sensível aos nossos pleitos, indo a Roraima inaugurar o Minha Casa, Minha Vida, ocasião em que ela entregou quase 3 mil apartamentos, unidades habitacionais, para a população do nosso Estado. Então, quero registrar aqui, mais uma vez, o meu agradecimento, em nome do povo do nosso Estado, à Presidenta Dilma Rousseff por ter tomado decisões importantes que favorecem o nosso desenvolvimento: o Linhão de Tucuruí, a regularização das nossas terras e a restauração de BRs federais importantes, além do Minha Casa, Minha Vida, que atende famílias de baixa renda com sua casa, sua moradia. É o sonho de toda família ter a sua casa própria. Muito obrigada, Presidenta Dilma (PORTELA, 2015a, p. 14).

Os trechos acima também são exemplos que demonstram o acerto em categorizar o pronunciamento, sob a ótica de Fairclough (2004), como uma forma de pré-gênero, uma vez que este ato, amiúde, apresenta as características de alto nível de abstração quais sejam o argumento (Lídice da Mata), a narrativa (Regina Sousa) e a descrição (Ângela Portela). Os exemplos acima são somente uma pequena amostra das características encontradas no recorte desta investigação.

O mesmo teórico ensina que os gêneros têm a característica de representar o aspecto discursivo dos modos de agir e interagir nas práticas sociais e isso está totalmente atendido no gênero pronunciamento, escolhido para fins desta análise. Nas próximas seções, a tarefa é analisar, por meio da superfície linguística das intervenções orais das senadoras, o processo discursivo construído por elas durante a tramitação do *impeachment* em ambas as Casas do Congresso Nacional.

4.5 CAMPO DISCURSIVO DO IMPEDIMENTO

Conforme explicado no Capítulo 2, seção 2.2, Laclau e Mouffe (1987) defendem que a **verdade** é uma construção discursiva. Os teóricos concebem o campo social como um campo discursivo, ou seja, que possibilita relações de representação. Para além do campo discursivo físico do plenário do Senado, que por si só já evoca os sentidos no alocutário, pela importância política que representa, importa tratar do campo discursivo simbólico pelo qual transitaram as 13 mulheres em tela.

Independente de espectro ideológico, encontrou-se que a maior parte das parlamentares evidenciaram, em seus pronunciamentos, considerar **verdade**, que a **democracia** era um dos valores primordiais a serem observados no processo. Dos 273 pronunciamentos sobre o impeachment, 115 deles abordaram esse tema. Com isso, elas estavam constituindo suas identidades dentro do campo discursivo, como ensina Fairclough (2004); e oferecendo, como entendem Laclau e Mouffe (1987), a dimensão simbólica de si mesmas, enquanto sujeitos do discurso. Nos termos de Amossy (2011), construíam seus próprios *ethos* de democratas.

Senadoras de todos os espectros se valeram da **hegemonia** em torno da **democracia**. O discurso da rejeição do pedido de *impeachment* como fator determinante para a manutenção do sistema político democrático foi exaustivamente construído pelas parlamentares do espectro ideológico situado à esquerda. Tomando, para o presente exame, os conceitos da **lógica da equivalência** e da **lógica da diferença** de Laclau e Mouffe (1987), vislumbra-se que o argumento mais presente na formação discursiva delas era o de que os favoráveis ao impedimento, estavam de fato atentando contra a **democracia**.

A exceção de Lúcia Vânia, que sequer usou a palavra **democracia** em suas manifestações orais, as senadoras de esquerda construíram uma cadeia de equivalência fundada no discurso de que impedir Dilma Rousseff significava ir contra o sistema político democrático brasileiro. Das 571 vezes que **democracia** foi pronunciada por todas as parlamentares, 526 vezes foram no contexto argumentativo das que estavam situadas no espectro ideológico à esquerda. A Tabela 5, a seguir, mostra essa contabilização.

Tabela 5 – Frequência que as senadoras pronunciaram a palavra DEMOCRACIA em suas manifestações orais entre 02/12/15 e 31/08/16

Senadora	Partido	Pronunciamento s sobre o Impeachment	Abordando democracia	Vezes que democracia foi pronunciada
Ana Amélia	PP	33	12	25
Ângela Portela	PDT	13	09	31
Fátima Bezerra	PT	45	29	262
Gleisi Hoffmann	PT	48	22	102
Kátia Abreu	MDB (PP)	09	01	01
Lídice da Mata	PSB	10	03	16
Lúcia Vânia	PSB	11	0	0
Maria do Carmo Alves	DEM	01	01	01
Marta Suplicy	MDB	01	01	01
Regina Sousa	PT	13	03	03
Rose de Freitas	MDB (PODE)	05	02	09
Simone Tebet	MDB	15	02	08
Vanessa Grazziotin	PCdoB	69	30	112
Total		273	115	571

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Delas, Fátima Bezerra foi a que mais se fez valer do conceito. Dos 45 pronunciamentos tratando o *impeachment*, 29 abordaram a **democracia** e a palavra foi dita 262 vezes. Na fala proferida em 15/04/2016, o termo foi pronunciado 21 vezes, o maior número em todas as suas manifestações. As passagens a seguir, em ordem cronológica, mostram que a senadora buscava ratificar a cadeia de equivalência de que condenar a presidente da República ao afastamento era sinônimo de atentar contra a democracia. Os trechos elencados evidenciam o quanto o uso da cadeia de equivalência, conforme ensinam Laclau e Mouffe (1987), passa por apresentar o sentido de um passado compartilhado.

Quero aqui também fazer uma homenagem, Sr. Presidente, à Presidenta Dilma e a toda a sua geração; a geração que, junto com ela, lutou pela **democracia** e que permanece fiel, em defesa da **democracia** e naquilo que a **democracia** tem de mais valoroso, que é o respeito ao voto, que é o respeito à soberania popular. Não, Sr. Presidente! Não! Não! Mil vezes não ao golpe e sim à **democracia**! Sr. Presidente, isto não é **democracia**; isto é um tribunal de exceção (BEZERRA, 2015a, p. 477, grifo nosso).

São esses que querem dar agora uma de juízes e tirar do poder uma mulher que tem as mãos limpas, uma mulher que tem uma vida pautada pela honestidade, pela ética, pelo compromisso com a defesa da **democracia**? (BEZERRA, 2016f, p. 30, grifo nosso).

Nós temos clareza do que está em jogo neste exato momento, que é a defesa da **democracia**, que nós fazemos com toda a verdade que nós temos dentro do nosso coração. Por fim, quero dizer também que nós não toleraremos que mulheres, trabalhadores, quem quer que seja, sejam atacados em sua honra, em sua dignidade, por aqueles que não aceitam que a **democracia** pressupõe o pensamento divergente. É contra esse tipo de atitudes lamentáveis que seguiremos lutando uma luta simbólica, como é a política, e não o enfrentamento físico e agressivo que eles buscam pregar (BEZERRA, 2016e, p. 76, grifo nosso).

Quero dizer que não vamos aceitar, depois de 51 anos, mais um golpe contra a **democracia**, contra a soberania popular, contra o voto de 55 milhões de eleitores que elegeram Dilma Rousseff, uma mulher que enfrentou os brucutus nos porões da ditadura militar aos 19 anos. Não será agora, na **democracia**, como Chefe da Nação, que esses inimigos do povo e da **democracia** irão derrubá-la (BEZERRA, 2015b, p. 32, grifo nosso).

A senadora de direita, Ana Amélia, também usou a **lógica da equivalência** e a **lógica da diferença**, para justificar sua posição antagônica em relação às senadoras de esquerda, qual seja, o entendimento favorável ao julgamento, e posterior afastamento da presidente Dilma Rousseff. Construiu diversas vezes uma cadeia de equivalência sob o argumento de que defender o processo de impedimento era equivalente a defender a democracia. Pronunciou a palavra 25 vezes nas suas intervenções no plenário.

Abaixo, como exemplo, o de 03/12/2015, referindo-se à admissão do pedido de impedimento protocolado na CD e respondendo à formação discursiva dos pares de esquerda, não só das mulheres, de que os senadores e deputados federais a favor do processo estavam praticando um “golpe de Estado parlamentar”, termo diversas vezes usado pelos senadores da base aliada, independente do sexo:

Não sou golpista! Eu quero que a **democracia** permita o contraditório. Essa história de "você é contra mim, já sou contra, não pode, não aceitamos", na base da força, o que é isso? **Democracia** prevê contraditório! E nós faremos o contraditório. **Democracia** pressupõe o contraditório, as pessoas têm que aceitar, e o Governo faria bem em fazer esse enfrentamento aqui dentro, aceitar esse debate e mostrar qual é a sua força verdadeira. Isso é que deveria ser feito (LEMOS, 2015a, p. 506, grifo nosso).

Nas **democracias**, é assim que acontece: o impeachment é um dos instrumentos que tem a **democracia** para ser usado nas horas oportunas e necessárias, como a que estamos vivendo agora. [...] o Brasil e a **democracia** mostraram a cara ontem na sua beleza, no seu pacifismo, no seu respeito e na sua forma cordial de se manifestar, com toda a ironia do brasileiro, que, ao invés de transformar uma tragédia em tragédia, transforma-a numa piada ou numa ironia (LEMOS, 2016b, p.18, grifo nosso).

Laclau e Mouffe (1987) entendem que todo discurso **democrático** tem como suporte a **lógica da diferença** uma vez que tal discurso se sustenta a partir do pluralismo nas sociedades, nas quais diversos indivíduos têm demandas próprias pelas quais disputam. Por esse prisma, é possível afirmar que o conjunto do discurso proferido pelas 13 mulheres, por estar calcada no uso de cadeias de equivalência opostas, foi democrático. Observa-se nesse conjunto a lógica da diferença.

Para os estudiosos, quanto mais as lutas chamadas democráticas se proliferam e tem sucesso, estas facilitam a cadeia de equivalência e reduzem o antagonismo entre si, que passam a ter como alvo um único ponto, o dominador. Assim, forma-se a hegemonia do grupo que está no poder. Mouffe (2006) defende, inclusive, que a democracia só é possível quando o fenômeno deixa de ser naturalizado e os diferentes atores políticos se consideram adversários em constante disputa.

4.6 FORMAÇÃO DISCURSIVA DO GOLPE E DAS CRISES

Lançando mão da metodologia da AD Francesa, baseada no conceito de **formação discursiva** de Foucault (2015), descrito no Capítulo 2, seção 2.3, é possível analisar os discursos a partir das regularidades da dispersão. Como sugere o próprio autor, fazer aparecer “**uma descrição dos acontecimentos discursivos** como horizonte para a busca das unidades que aí se formam” (FOUCAULT, 2015, p. 32-33, grifo do autor). Para empreender a tarefa metodológica proposta, Foucault sugere aplicar, dentre outras regras, a que trata da **formação dos objetos**, com a finalidade de desfazer os laços aparentes entre as palavras e as coisas, para destacar um conjunto de regras que definem não a existência da realidade, nem o uso canônico de um vocabulário, mas o regime dos objetos (FOUCAULT, 2015).

Admitindo os ensinamentos de Foucault, de que o discurso não é somente um conjunto puro de signos, mas sim uma prática que forma sistematicamente os objetos de que fala, é possível afirmar que a estratégia para a formação discursiva utilizada pelas parlamentares de esquerda foi a de que o processo de impedimento era, na verdade, um golpe de Estado levado a cabo pelo Parlamento. O historiador Marcos Napolitano (2019) afirma que os institucionalistas são uma das correntes mais influentes na ciência política contemporânea e que estes interpretam o golpe de Estado como

a forma de resolução de uma crise política que não foi absorvida institucionalmente dentro das regras constitucionais e práticas de negociação e pactuação, maximizando demandas de um setor, partido ou grupo social em

detrimento dos outros grupos. No limite, Golpes seriam respostas autoritárias a situações de anomia institucional (NAPOLITANO, 2019, p. 400).

Tomou-se nesta análise o conceito de **golpe** como um **objeto**, nos termos de Foucault, onde busca-se nos enunciados a referência a esse mesmo **objeto** “por mais que se manifestem de maneiras diferentes e estejam dispersos no tempo” para encontrar o conjunto. O **golpe** foi aludido em todos os pronunciamentos das parlamentares de esquerda, a exceção também de Lúcia Vânia, que não se valeu dessa formação discursiva. Quatro delas, uma de direita e três de centro, não pronunciaram a palavra em nenhuma manifestação oral.

Das 722 vezes que a palavra foi dita, 669 vezes foram pelas senadoras situadas no espectro ideológico de esquerda. Dentre as que estavam no espectro ideológico à direita, a referência ao **objeto** foi ou para se defender da tese de estarem aplicando um golpe parlamentar contra a presidente ou refutar a tese em si. A Tabela a seguir mostra o número de vezes que as senadoras pronunciaram a palavra **golpe**.

Tabela 6 – Frequência com que as senadoras pronunciaram a palavra GOLPE em seus pronunciamentos entre 02/12/15 e 31/08/16

Senadora	Partido	Pronunciamentos sobre o Impeachment	Abordando golpe	Vezes que golpe foi pronunciado
Ana Amélia	PP	33	12	46
Ângela Portela	PDT	13	10	29
Fátima Bezerra	PT	45	30	285
Gleisi Hoffmann	PT	48	23	117
Kátia Abreu	MDB (PP)	09	0	0
Lídice da Mata	PSB	10	03	17
Lúcia Vânia	PSB	11	01	01
Maria do Carmo Alves	DEM	01	0	0
Marta Suplicy	MDB	01	0	0
Regina Sousa	PT	13	04	19
Rose de Freitas	MDB (PODE)	05	0	0
Simone Tebet	MDB	15	02	07
Vanessa Grazziotin	PCdoB	69	31	201
Total		273	116	722

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Também foi a senadora de esquerda Fátima Bezerra quem mais lançou mão da palavra

golpe em seus argumentos. Num total de 45 proferimentos, 30 trataram do tema e a palavra foi falada 285 vezes; em média 9,5 vezes por momento de manifestação. Elencou-se como exemplos os do dia 29/03/2016, véspera da oitiva dos denunciantes do processo na CE do *Impeachment* na CD para prestar depoimento; e de 11/05/2016, dia em que o Senado iniciou a sessão que durou mais de 17 horas e findou com a aprovação da instauração do processo de impedimento, com o consequente afastamento da presidente Dilma Rousseff por 180 dias:

Um processo de impeachment nessas circunstâncias, além de um pedido de impeachment sem fundamento legal, na medida em que não há comprovação de crime de responsabilidade contra a Presidenta, não tem outro nome a não ser **golpe**. **Golpe!** **Golpe!** Não é **golpe** contra a Presidenta Dilma, é **golpe** contra a democracia, é **golpe** contra o Brasil (BEZERRA, 2016b, p. 78, grifo nosso).

Tragédia e farsa é o que País enfrenta no momento; é o que presenciamos no Congresso Nacional no dia de hoje. Os **golpistas** buscam tirar do poder a Presidenta Dilma Rousseff, democraticamente eleita, e, para tanto, usam todos os artifícios possíveis para tentar cobrir com o manto da legalidade o que, de fato, é um **golpe** de Estado. Um **golpe** que prescinde da presença de tanques de guerra nas ruas, mas que se utiliza dos mesmos ataques aos direitos humanos (BEZERRA, 2016h, p. 62, grifo nosso).

Depois de Fátima Bezerra, a senadora Vanessa Grazziotin foi a que mais usou o **objeto golpe** para defender a permanência de Dilma Rousseff na presidência da República. Dos 69 pronunciamentos sobre o *impeachment*, 31 trataram de **golpe** e a palavra foi pronunciada 201 vezes; 6,4 vezes, em média, por proferimento. Para exemplificar, abaixo trechos de 18/12/2015, dois dias depois das manifestações populares em pelo menos 23 cidades contra o *impeachment* e a favor da saída do presidente da Câmara, Eduardo Cunha; e em 31/03/2016, dia em que a CE do *Impeachment* na CD ouviu os argumentos de defesa da presidente Dilma:

Então, quando eles insistem nisso, mesmo não havendo a caracterização do crime, o que querem fazer é um **golpe**. O que está em curso no Brasil é a tentativa de realização de um **golpe**. [...] As manifestações do povo brasileiro foram bem maiores do que as do domingo pelo **golpe**. As manifestações contra o **golpe** foram muito maiores, em um dia de semana, em um dia de trabalho (GRAZZIOTIN, 2015b, p. 77, grifo nosso).

Veja: o **golpe** nem sempre se dá com armas, nem sempre se dá com deposição aberta de um governo, mas **golpes** podem se dar também de forma camouflada, com uma aparência institucional e de constitucionalidade. É preciso que a população preste bem atenção ao que está acontecendo (GRAZZIOTIN, 2016b, p. 12, grifo nosso).

Seguido à senadora Vanessa Grazziotin, a senadora Gleisi Hoffmann foi a terceira que mais abordou o **objeto golpe** para construir o *logos* em favor da presidente Dilma. Dos 48

pronunciamentos, 23 abordaram o tema do **golpe** e a palavra foi pronunciada 117 vezes, em média cinco vezes por proferimento. Os trechos elencados para exemplificar a análise foram os falados em 25/08/2016, sessão final do julgamento da presidente Dilma; e em 01/08/2016, véspera da votação do relatório do senador Antônio Anastasia na CE do *Impeachment*.

Está nas mãos do Senado da República fortalecer a nossa democracia ou **golpeá-la**. Até aqui, nós instauramos um processo em que o rito é mais importante do que o conteúdo, e, no nosso entendimento, há um **golpe** parlamentar em curso feito por uma maioria eventual. Nós não estamos no parlamentarismo (HOFFMANN, 2016k, p. 13, grifo nosso).

Se o Senado da República votar o processo de impeachment vai dar um **golpe**, sim, na Constituição. É um **golpe** parlamentar. Gostem ou não os Senadores e Senadores de serem chamados de **golpistas**, é esse o papel que lhes reservará a história (HOFFMANN, 2016j, p.5, grifo nosso).

Em relação ao número de pronunciamentos, a senadora Ângela Portela usou a palavra **golpe** em uma média de três momentos por manifestação. Dos 13 pronunciamentos tratando do *impeachment*, dez abordaram o tema do **golpe**, especificamente; e a palavra foi pronunciada 29 vezes. Na sessão plenária de 25/08/2016, na qual iniciou-se o julgamento da presidente Dilma, a senadora pronunciou a palavra **golpe** seis vezes. Também foi destacado o trecho do pronunciamento de 28/04/2016, dia em que os denunciantes prestaram depoimento na CE do *Impeachment* no Senado:

Trata-se de um **golpe** parlamentar - não há outra palavra possível -, urdido a partir de uma trama entre os derrotados de 2014 e Parlamentares comprovadamente envolvidos em corrupção. Alguns o descrevem como um **golpe** suave, mas talvez seja o mais brutal de todos os que já vivemos (PORTELA, 2016h, p. 46, grifo nosso).

A tentativa de afastar do cargo a Presidenta Dilma Rousseff nada mais é do que um acordo político entre os derrotados de 2014, elites econômicas e midiáticas insatisfeitas com o Governo e Parlamentares interessados em lançar uma cortina de fumaça sobre seus próprios malfeitos. E é sobre esse último aspecto do **golpe**, o da tentativa de se frear a Justiça, que eu gostaria de falar rapidamente aqui (PORTELA, 2016f, p. 16, grifo nosso).

A senadora Ana Amélia citou a palavra **golpe** 46 vezes, distribuídos em 12 dos 33 proferimentos que abordaram o *impeachment*, para refutar a formação discursiva das senadoras situadas no espectro ideológico de esquerda. Buscava constituir a sua identidade discursiva (*ethos*) por meio do antagonismo. Para exemplificar, foram elencados os trechos dos pronunciamentos de 09/12/15, dia seguinte à decisão do ministro Luiz Edson Fachin, do STF, de suspender todo o processo na Câmara dos Deputados a fim de elaborar um rito válido

constitucionalmente; e de 29/03/2016, véspera da oitiva dos denunciantes do processo na CE do *Impeachment* na CD:

Eu trago aqui essa renovação ao dizer: não, não sou **golpista**. Não, não sou **golpista**, porque quem hoje diz, quem defende que impeachment é **golpismo**, em 1999, fez a mesma coisa. Entregou ao Presidente da Câmara - ironia do destino - Michel Temer uma representação de impeachment de Fernando Henrique Cardoso, em 1999. E agora é **golpe**? E, em 1999, não? Impeachment é a mesma coisa: afastamento. E sabem qual era o argumento, em 1999, contra o FHC? O Fora FHC? Estelionato eleitoral. Vou repetir: estelionato eleitoral (LEMOS, 2015b, p. 273, grifo nosso).

As contradições que enxergamos, que vemos e que identificamos e, de fato... Vejam só a situação, e o Ministro não tem outra saída, a não ser fazer essa proposta ao Congresso, mas, em vez de estarmos debatendo isso, que é saída para a crise, vem aqui com essa lenga-lenga, com essa conversa mole, com esse realejo, com esse samba de uma nota só do **golpe**. Pelo amor de Deus! (LEMOS, 2016b, p. 18, grifo nosso).

Essa formação discursiva também foi contraditada pela senadora de centro, Simone Tebet, em dois pronunciamentos em que usou a palavra **golpe** no período recortado. Semelhante à senadora Ana Amélia valeu-se da **lógica da equivalência** e da **lógica da diferença** argumentando que o impedimento era um mecanismo democrático. Abaixo, trecho de sua manifestação na sessão plenária de 11/05/2016, na qual foi aprovado o parecer para investigar a presidente da República e, por consequência, afastá-la do cargo por 180 dias. Também, o recorte da fala na sessão plenária de 09/08/2016, que durou mais de 17 horas e aprovou o relatório que julgava procedente a denúncia, por crime de responsabilidade, contra a presidente Dilma Rousseff:

Aquele que mais me incomodou e incomoda, e sei que ainda vai ser dito aqui e que foi dito recentemente: ‘Este processo de impeachment é **golpe**’. Pois eu afirmo, com convicção: processo de impeachment é previsto na Constituição. E este, em especial, não é **golpe**. Ele é constitucional. Ele foi regido nos mais amplos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Mais do que isso: ele é democrático. O que nós estamos vendo aqui não é **golpe**, é democracia, porque assim disse o Supremo Tribunal Federal. Ele é democracia, porque é isso que diz todo dia, nas ruas, apopulação brasileira (TEBET, 2016b, p. 46, grifo nosso).

Quero finalizar dizendo que acho que só há uma explicação para tudo isso: é que o parecer do Senador Anastasia é irretocável, é uma obra-prima. Ele derruba a tese, os argumentos políticos do **golpe** de forma demolidora - todos os argumentos jurídicos, item por item, são amplamente debatidos - e, na conclusão, confirma o crime de responsabilidade da Senhora Presidente da República (TEBET, 2016c, p. 34, grifo nosso)¹⁵.

¹⁵ Para contraditar questão de ordem apresentada pela sen. Vanessa Grazziotin/PCdoB-AM

Somente Ana Amélia, de direita; e Simone Tebet, de centro, tomaram para si a tarefa de contestar abertamente a formação discursiva das senadoras de esquerda. Rose de Freitas, fez a defesa apenas em um dos seus cinco pronunciamentos sobre o *impeachment* e de forma mais sutil. O tema de sua fala era seu descontentamento e as consequências advindas de nenhuma comissão estar funcionando na Câmara dos Deputados, até aquele mês de abril, devido à discussão do impedimento.

Eu já ouvi a opinião sobre a questão do impeachment, ouvi as correntes políticas e respeito aqueles que querem lutar, dizendo que **estamos atingindo a democracia**. O que atinge a democracia, o que insulta a Constituição é atitude como esta que nós estamos vendo, que, até agora, não foi confrontada por nenhum dos Deputados e Senadores desta Casa. Então, não adianta só ficarmos presos à questão maior, pois essa é diligente, essa questão vai decidir o destino do Brasil (FREITAS, 2016a, p.67, grifo nosso).

As outras parlamentares situadas no espectro ideológico à direita e centro não se prestaram a rejeitar a formação discursiva do **golpe** em suas manifestações orais no plenário. Maria do Carmo Alves, Rose de Freitas, Kátia Abreu e Marta Suplicy sequer pronunciaram a palavra em suas exposições no período recortado. Por outro lado, dentre as senadoras de esquerda, Lúcia Vânia foi a única a refutar a tese de **golpe**. Pronunciou a palavra apenas uma vez, na última manifestação oral antes da votação derradeira do processo.

Tem-se repetido, com muita frequência, que está em curso um **golpe** parlamentar. [...] Vem sendo este o argumento subjacente da Defesa: afirmam que a denúncia está viciada; se não está viciada, que é improcedente; se não é improcedente, que não constitui crime de responsabilidade; se constitui crime de responsabilidade, que não há autoria da Presidente afastada; se há autoria, que não temos - nós o Senado Federal - a autoridade para suspender um mandato concedido por 54 milhões de brasileiros; se a autoridade é reconhecida, dizem que não temos o direito, porque assim determinaria a história. Há uma tentativa sistemática de desacreditar todo o processo; de desautorizar o Senado Federal como instância responsável pelo julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade; de confundir a opinião pública ao personificar, na Presidente, o Estado democrático de direito. [...] Não estamos discutindo se o impedimento de um Presidente atenta ou não contra a soberania das urnas. Não estamos discutindo se esta Casa tem ou não a legitimidade e a autoridade para cassar um mandato conferido pelo voto popular. Isso está posto pela própria Constituição. O que estamos discutindo aqui é se houve ou não um crime de responsabilidade pelo qual a Presidente deve ser definitivamente afastada de seu mandato (ABRÃO, 2016b, p.41, grifo nosso).

A falta de assiduidade discursiva da maioria das parlamentares de direita e centro deixa tênue a possibilidade de apontar uma formação discursiva dessas senadoras. Ressalta-se que o presente estudo não se presta a emitir juízo de valor dos motivos dessa ausência. Kátia Abreu

e Maria do Carmo Alves, até maio de 2016, exerciam cargos no Executivo federal e municipal, respectivamente; e Marta Suplicy e Rose de Freitas escolheram não abordar o tema, uma vez que dedicaram 10% e 20% do próprio tempo de fala, respectivamente, para tratar do assunto.

Recorrendo-se uma vez mais às ferramentas de Foucault (2015) para analisar os discursos a partir das regularidades da dispersão, em busca das unidades que se formam, se pode apontar a **crise econômica, social e política** como **objeto** dos pronunciamentos das senadoras favoráveis ao impedimento. Semelhante à formação discursiva de **golpe**, o **objeto** das parlamentares favoráveis ao impedimento também está diretamente relacionado à construção discursiva da imagem (*ethos*) da presidente Dilma, apresentada para a audiência, neste caso, como a pessoa que havia perdido o controle da governabilidade. No único pronunciamento que Maria do Carmo Alves fez, na sessão plenária de 11/05/2016, que julgou procedente investigar a presidente da República, o **objeto crise econômica** foi abordado:

A falta de governabilidade neste **momento de grave crise econômica** atingiu em cheio a classe trabalhadora brasileira, e hoje mais de 11 milhões de desempregados perambulam pelas ruas sem saber como voltar para casa sem o sustento de suas famílias (ALVES, 2016, p. 122, grifo nosso).

Também no único pronunciamento de Marta Suplicy sobre o impedimento, por coincidência na mesma sessão plenária de 11/05/2016, esta valeu-se do mesmo **objeto**, conforme trecho abaixo. Cria o *logos* da gravidade da situação, argumentando que existe uma lógica para temer as crises provocadas pela condução irresponsável das finanças. E evoca os sentidos por meio do *pathos*, uma vez que oferece uma **lógica de equivalência** de esperança entre o impedimento e a superação de tais crises:

A nossa decisão, neste momento, reveste-se de enorme responsabilidade e da maior gravidade, pois a admissibilidade do processo implica o afastamento de uma Presidente da República. Tão **grave** quanto é a situação pela qual passa o povo brasileiro, resultado de uma **gestão que comprometeu irresponsavelmente as finanças públicas**. Nossa responsabilidade coloca-se na mesma medida e dimensão do compromisso que todos nós temos de ter com os interesses maiores do Brasil. Se, de um lado, temos uma **grave e profunda crise política e econômica**, é inegável que avança e cresce na população uma esperança: a esperança de podermos virar a página e de começarmos a recuperar o País (SUPLICY, 2016, p. 27, grifo nosso).

Além de enfatizar a crise na economia, Rose de Freitas também citou o **objeto crise política** como justificativa para apoiar o impedimento.

A **crise política** deste País, por fim, Sr. Presidente, nós sabemos que ela **existe**. E ela é **responsável** também pela **paralisia da economia**. Esse é um fato concreto. Mas nós não podemos prolongar esse processo nem adiar para

um futuro distante as medidas e os investimentos que permitam a retomada da nossa vida nacional, vida que nós esperamos que não seja em detrimento das necessidades da nossa população (FREITAS, 2016a, p. 67, grifo nosso).

Pode-se dizer que a formação discursiva das parlamentares favoráveis ao impedimento também se calcou na **lógica da equivalência** e na **lógica da diferença** de Laclau e Mouffe (1987) na qual estas embasavam seus argumentos na premissa de que retirar a presidente da República do cargo poderia redundar na solução dos problemas econômicos, políticos e sociais vividos pela população. Por sua vez, as senadoras de esquerda se pronunciaram várias vezes para refutar esta formação discursiva e ratificar a delas, em uma disputa de argumentos, conforme recortado adiante.

Regina Sousa, assim como suas pares da base aliada da presidente Dilma, em vários pronunciamentos, fez o contraponto à formação discursiva das senadoras de direita e centro, acusando os grupos opositores de conluio, comum em falas políticas, conforme Van Dijk (1997), para demover a presidente, como neste trecho proferido na sessão plenária na qual os advogados de acusação e defesa apresentaram as alegações finais e a matéria foi discutida.

Quero ainda desmontar o jargão que diz: "Nunca o Brasil viveu uma **crise** como esta". Em que país os senhores acusadores moravam de 1997 a 2002? Vou reavivar a memória de vocês (SOUZA, 2016g, p.65, grifo nosso).

Vanessa Grazziotin buscou mostrar em suas falas que a crise econômica era mundial e que, portanto, não havia como responsabilizar a presidente. Argumentava que o impedimento se dava por questões políticas, como no trecho abaixo.

Essa **crise política**, Sr^a Presidente, tendo curso e se agravando a cada dia que passa, sem dúvida nenhuma, trabalha no sentido de aprofundar a **crise econômica**. Obviamente, além de problemas internos que tivemos em nosso País, é uma **crise que reflete a crise econômica internacional** que estourou nos Estados Unidos no ano de 2008, que fez com que os países, sobretudo os desenvolvidos, entre o período de 2009 e 2012, vivessem momentos de muitas dificuldades, tivessem que conviver com um nível de desemprego que muitas vezes superava a casa dos 25% e com déficits orçamentários sequentes em todos estes últimos anos (GRAZZIOTIN, 2016d, p.15, grifo nosso).

Dentre as parlamentares contrárias ao impedimento, quem mais apresentou argumentos técnicos (*logos*) foi Gleisi Hoffmann. Entretanto, em várias falas buscou responsabilizar a oposição pelos problemas vividos, com ênfase no período em que o vice-presidente Michel Temer exerceu a presidência, com o afastamento de Dilma Rousseff, como no recorte a seguir.

Obviamente o Governo suspeito, ilegítimo e sem nenhuma credibilidade

instalado atualmente no Brasil só fez aprofundar a crise política nacional, mergulhando o País na ingovernabilidade. De fato, a ilegítima República de acusados e suspeitos não oferece a mínima perspectiva de solução para a **crise** brasileira (HOFFMANN, 2016i, p. 23, grifo nosso).

Foucault (2015) diz que analisar as formações discursivas significa localizar os **objetos** de saber que surgem em seu “frescor de acontecimento”. Para o estudioso, quando se pode descrever a dispersão de enunciados e definir a regularidade de um mesmo **objeto**, se está diante de uma formação discursiva. Ensina Foucault que as regras de funcionamento de um discurso estão ligadas à sua respectiva formação discursiva. Convida a buscar entender que para além do que foi dito e daqueles que pronunciaram o que foi dito, importa compreender a que possibilidades ou impossibilidades enunciativas conduz o que foi dito (FOUCAULT, 2015).

4.7 ESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS DO DISCURSO POLÍTICO

Após evidenciar o campo discursivo e as formações discursivas das 13 senadoras que julgaram Dilma Rousseff, passa-se a seguir à análise das estruturas dos discursos. Esta seção apresenta os trechos encontrados nas análises, categorizados nos enquadres estruturais e característicos sugeridos por Van Dijk (1997) e apresentados na seção 2.5, do Capítulo 2. Enfatiza o estudioso que o discurso tem um papel funcional direto como uma forma de ação política no processo político, condição plenamente observada no presente *corpus*.

Ao analisar-se um pronunciamento, há que se levar em conta algumas condições mínimas quanto à estrutura, para categorizá-lo como político, preconiza Van Dijk. O primeiro é falar de forma audível, o que foi atendido no conjunto em análise, pois os pronunciamentos foram assistidos pela pesquisadora, na condição de assessora parlamentar, no formato de audiovisual, no instante em que aconteceram.

Ensina também Van Dijk (1997) que existem algumas características discursivas típicas do discurso político como a eficácia e persuasão, com o uso de promessas, ameaças ou recomendações; referências negativas ao presente e positivas ao futuro; referências a outros políticos; polarização semântica onde o passado, presente e futuro são representados pelo “nós” contra “eles”; e ênfase nas características positivas do próprio político e seu grupo e negativos em relação ao outro.

Além da formação discursiva de **golpe**, as senadoras de esquerda definiram o *impeachment*, em seus pronunciamentos, com os termos **violência política** (Gleisi Hoffmann); **fraude jurídica** (Fátima Bezerra e Vanessa Grazziotin) e **farsa** (Gleisi Hoffmann e Lídice da Mata). O processo foi fartamente citado como **ilegal** (Fátima Bezerra e Vanessa Grazziotin); e

conduzido por corruptos, imorais e chantagistas (Ângela Portela e Vanessa Grazziotin). Somente Lúcia Vânia não usou esses argumentos.

Aliás, um impeachment que não tem, como disseram aqui os Senadores que me antecederam, nenhum fundamento jurídico. Por isso, eu o considero uma **violência política** sem precedentes, uma **violência política** contra a Presidenta, contra a mulher Presidenta, contra Dilma Rousseff. [...] Por isso que o povo não foi às ruas ontem, porque não há um projeto político para colocar no lugar. Por isso, critica a Dilma, mas não adere a esse movimento oportunista que é o movimento do impeachment (HOFFMANN, 2015, p. 107, grifo nosso).

Um jogo de cartas marcadas. **Farsa**, como a que se viu no plenário do Senado, nessa fase final do julgamento do processo de Impeachment, quando os Senadores que apoiam o impedimento da Presidente Dilma simplesmente viraram as costas e taparam os ouvidos para os depoimentos das testemunhas de Defesa (SOUZA, 2016c, p. 52, grifo nosso).

Trata-se, simplesmente, de fazer do impeachment **illegal** e ilegítimo um instrumento para tirar a Presidente do poder para usurpá-lo. É golpe! É golpe, sim! Bando de embusteiros, farsantes e golpistas! (BEZERRA, 2016f, p.30, grifo nosso).

É inacreditável que isso esteja acontecendo num país chamado Brasil, que, aliás, foi motivo de manchetes e capa de quase todos os jornais importantes do mundo. Como tantas pessoas denunciadas em crimes de desvio, de **corrupção**, alguns até já julgados, julgam uma Presidente contra quem não há uma denúncia sequer (GRAZZIOTIN, 2016i, p. 12).

Já as senadoras de direita buscaram justificar seus posicionamentos calcadas na **conduta errônea da política econômica e administrativa** (Maria do Carmo Alves, Marta Suplicy e Rose de Freitas) e no argumento de que a presidente havia autorizado que as contas públicas fossem adulteradas para oferecer um cenário econômico favorável com vistas à reeleição (Ana Amélia e Simone Tebet). Apenas Kátia Abreu, do espectro ideológico de centro, não lançou mão desses argumentos.

Meses de discussões e acusações fragilizaram o Governo Federal e paralisaram o Brasil. A falta de governabilidade neste momento de grave **crise econômica** atingiu em cheio a classe trabalhadora brasileira, e hoje mais de 11 milhões de **desempregados perambulam** pelas ruas sem saber como voltar para casa sem o sustento de suas famílias (ALVES, 2016, p.122, grifo nosso).

Tão grave quanto é a situação pela qual passa o povo brasileiro, resultado de uma **gestão que comprometeu irresponsavelmente as finanças públicas**. Nossa responsabilidade coloca-se na mesma medida e dimensão do compromisso que todos nós temos de ter com os interesses maiores do Brasil. Se, de um lado, temos uma **grave e profunda crise política e econômica**, é inegável que avança e cresce na população uma esperança: a esperança de podermos virar a página e de começarmos a recuperar o País (SUPLICY,

2016, p. 27, grifo nosso).

O desafio, Ministro Nelson, por que passa o País não é simples e nós, quando abordávamos as questões relativas ao processo da peça orçamentária, estávamos sempre focando a realidade desse cenário de uma **forte crise econômica** que refletia diretamente sobre a população brasileira - que, agora, é obrigada a conviver com esses índices elevados de desemprego, queda de renda familiar, serviços públicos de baixa qualidade. E aliado a isso está o **recrudescimento da crise fiscal**, que é o que gostaria de focar neste momento, além do preocupante **endividamento público** (FREITAS, 2016b, p. 79, grifo nosso).

As **manobras fiscais, a maquiagem e a contabilidade criativa**, as **pedaladas**, os decretos suplementares e o fato de ter **mentido** à população brasileira mostrando um Brasil que não mais existia, tudo isso levou ao **desequilíbrio** gigantesco das **contas públicas**. A credibilidade do Governo ruiu. Empresários, investidores e comerciantes pisaram no freio. Todo mundo parou. As receitas caíram, inclusive as dos Estados e dos Municípios, que, não tendo mais o que fazer, estão na **insolvência** (TEBET, 2016c, p. 65, grifo nosso).

Nos trechos a seguir, duas posições antagônicas. Ambas as senadoras percebiam a presidente da República como uma pessoa honesta e correta. Entretanto, para a parlamentar de direita, Ana Amélia, isso não era a única condição para o não julgamento da chefe do Executivo. Ana Amélia busca legitimar sua posição citando a inflação, palavra profundamente arraigada no senso comum da sociedade, como capaz de mensurar a condução da economia; e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não é a biografia da Dilma que está em julgamento. Não é a biografia dela. [...] Ao contrário, **há muitos motivos para acharmos que a biografia dela merece respeito**. O que está em jogo são os erros que levaram o País a uma **inflação** que está corroendo o poder aquisitivo da população mais pobre (LEMOS, 2015b, p. 273, grifo nosso).

Aqui foi falado sobre a honestidade da Presidente. Esse **não é um fato relevante - a honestidade da Presidente -, porque é uma questão óbvia**, já que todos nós temos que ter responsabilidade e honestidade. A questão são os atos praticados pela Presidente da República que, eventualmente, possam ter **consequências negativas para a economia brasileira**, para a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação a tudo o que foi praticado, como as **pedaladas** (LEMOS, 2016b, p. 18, grifo nosso).

Por sua vez a parlamentar de esquerda, Ângela Portela, que também lança mão da credibilidade da presidente para buscar persuadir sobre a sua permanência no cargo, evidencia que o processo é conduzido por políticos desonestos. Em um dos trechos cita que o responsável pelo início do processo tinha outras motivações; e minimiza as acusações sobre a chefe do Executivo federal, observando que os Executivos estaduais e municipais também praticam as mesmas ações. Em outro trecho, profere o mesmo enunciado com palavras diferentes.

Um homem que tem esse histórico comandando o processo de impeachment de uma **mulher** como Dilma Rousseff, uma **mulher** íntegra, que tem uma história de vida dedicada à democracia do nosso País, uma **mulher** que tem trabalhado com seriedade e que está sendo agora acusada por pedaladas fiscais, uma prática fiscal que é recorrente em Estados e Municípios. É muito preocupante a situação em que vive o nosso País, com um quadro em que um Presidente da Câmara com esse histórico de envolvimento em corrupção comanda o impeachment de uma **mulher séria, trabalhadora e democrática** como Dilma Rousseff (PORTELA, 2016c, p.34, grifo nosso).

Trata-se de um golpe parlamentar - não há outra palavra possível -, urdido a partir de uma trama entre os derrotados de 2014 e **Parlamentares comprovadamente envolvidos em corrupção**. Alguns o descrevem como um golpe suave, mas talvez seja o mais brutal de todos os que já vivemos. [...] Poderia repetir que atos corriqueiros, iguais aos **praticados por governos anteriores ou por governos estaduais** foram interpretados de maneira torta, para configurar um crime que não existiu (PORTELA, 2016h, p. 46-47, grifo nosso).

Importa salientar que as senadoras estavam cientes da transmissão, ao vivo e sem cortes, da sessão plenária, pelas emissoras de rádio e televisão do Senado e, portanto, sabiam que para além de seus pares, dirigiam-se a uma audiência específica de cidadãos e profissionais da mídia, que acompanham diariamente as atividades do Parlamento. A audiência é outra condição estrutural mínima elencada por Van Dijk (1997), assim como respeitar uma organização tópica (semântica) que seja compatível com a agenda (política) em questão, no caso em tela, o *impeachment*.

Os recortes desta subseção mostram as características típicas do discurso político, apontadas por Van Dijk (1997) como importantes numa análise, quais sejam a eficácia e persuasão. Encontrou-se que a diferença dos enunciados está nos argumentos de acordo com o espectro político, mesmo que se usem construções enunciativas baseadas em ameaças ou recomendações; ou seja, feitas referências negativas ao presente e positivas ao futuro, caso o caminho apontado pela parlamentar seja tomado. Observou-se também a referências a outros políticos com a polarização semântica onde a realidade percebida é representada pelo “nós” contra “eles”; com ênfase nas características positivas do próprio grupo político e negativos em relação ao outro.

4.8 CHAMADOS A DAR CREDIBILIDADE AOS PRONUNCIAMENTOS

Van Dijk (1997) observa que, ao analisar-se um discurso deve se perceber que dentre os tópicos políticos encontram-se principalmente descrições e referências a políticos, figuras públicas e organizações e suas ações, em função de opiniões e atitudes embasadas política e ideologicamente. E Pierre Bourdieu (2013), em sua produção intelectual, defende que existe

uma capacidade de funcionamento das formas simbólicas, que implicam, em múltiplos níveis, em lutas sociais por e através de divisões sociais. Bourdieu usa essa constatação para discorrer sobre o que chama de “capital simbólico”, recurso pelo qual alguns indivíduos adquirem mais crédito e respeitabilidade que outros.

Toda diferença reconhecida, aceita como legítima, funciona por isso mesmo como um capital simbólico que obtém um lucro de distinção. O capital simbólico, com as formas de lucro e de poder que assegura, só existe na relação entre as propriedades distintas e distintivas como corpo correto, língua, roupa, mobília (BOURDIEU, 2013, p.111).

A referência a terceiros foi fartamente usada por todas as parlamentares, em suas manifestações orais, visando à produção de sentidos e ratificação das verdades pronunciadas. A exceção ficou com aquelas que pouco se manifestaram, como Maria do Carmo Alves, que não citou outrem no único discurso que pronunciou. Em 45,75% do universo total de manifestações orais sobre o *impeachment*, as senadoras “emprestaram” a reputação simbólica de pessoas, entidades, entre outros, para dar mais peso aos seus argumentos. O uso da referência, como recurso discursivo, está sintetizado na Tabela 7, abaixo:

Tabela 7 – Frequência que as senadoras lançaram mão de referências a terceiros em seus pronunciamentos entre 02/12/15 e 31/08/16

Senadora	Partido	Pronunciamentos sobre o <i>Impeachment</i>	Com referências	Total de Referidos
Ana Amélia	PP	33	16	64
Ângela Portela	PDT	13	05	07
Fátima Bezerra	PT	45	30	150
Gleisi Hoffmann	PT	48	17	76
Kátia Abreu	MDB (PP)	09	03	08
Lídice da Mata	PSB	10	05	10
Lúcia Vânia	PSB	11	08	09
Maria do Carmo Alves	DEM	01	0	0
Marta Suplicy	MDB	01	01	01
Regina Sousa	PT	13	06	16
Rose de Freitas	MDB (PODE)	05	02	04
Simone Tebet	MDB	15	03	04
Vanessa Grazziotin	PCdoB	69	29	163
Total		273	125	512

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Considerou-se, para a análise apresentada nesta seção, não somente a alusão a políticos, personalidades históricas e figuras públicas; mas também a símbolos, como a religiosidade; a documentos como a Constituição, folhetos, manifestos e cartas; e partidos políticos; entre outros. Tomou-se como critério considerar cada enunciado que evocasse a função de “empréstimo de capital simbólico”, ainda que no sentido de denegar quem estava sendo referido ou mesmo quando a personalidade não era evocada nominalmente pela oradora. O enunciado, uma vez em perspectiva, foi considerado uma unidade de referência e assim registrado na Tabela 7. São exemplos os recortes abaixo:

O jogo da política é este que o Michel Temer está fazendo: **engana o povo** e faz tudo diferente; **fala uma coisa e faz outra**; ataca uma Presidente culpando-a de absolutamente tudo; diz que vai fazer o bem, mas, quando chega, já começa a mostrar as suas asas (GRAZZIOTIN, 2016l, p. 9, grifo nosso).

Quero terminar com uma frase de **um jornalista piauiense** - infelizmente, ele foi assassinado, até hoje não se descobriu quem foi - que terminava o programa dele sempre lendo um poema. Não sei se era dele e não sei o poema, mas a última frase me marcou muito, porque ele dizia: "Quero avisar que, como amigo, tenho lá os meus defeitos; como inimigo, sou perfeito" (SOUZA, 2016a, p. 27, grifo nosso).

Não teríamos tantos juristas de renomado conhecimento e também de destacada respeitabilidade na sociedade se colocando contra essa situação. Também não teríamos professores de direito internacional, **como hoje um professor alemão, da Universidade de Frankfurt**, fez um artigo brilhante falando do golpe frio que está sendo dado no Brasil. Portanto, não é argumento frágil (HOFFMANN, 2016a, p. 22, grifo nosso).

O *pathos* construído a partir do simbolismo religioso foi evocado em 13 momentos diferentes. Em duas, das três únicas intervenções sobre o *impeachment* nas quais lançou mão da referência a terceiros, a senadora Simone Tebet recorreu a preces. E a senadora Gleisi Hoffmann escolheu citar uma passagem bíblica em seus pronunciamentos.

Se buscar, no mais fundo sentimento da minha alma, uma oração que melhor represente o que sinto aqui e agora, nada mais apropriado que encontrar luzes na **Oração de São Francisco**, uma oração que, como o **Pai Nossa**, é universal, entoada e respeitada por todos os credos. Sei que posso fugir, na minha pretensão, à humildade franciscana; mas bem que eu desejo que esta minha prece se transforme em um instrumento da nossa paz. Onde há ódio, que eu possa levar o amor. Onde há ofensa, que eu possa levar o perdão. E, na comunhão com os Srs. Senadores e Deputados Federais, de todos os partidos e pretensas ideologias, e todos os brasileiros, de todas as raças, de todas as religiões, de todos os sotaques, de todas as regiões e de todas as condições sociais, possamos dizer, a uma só voz: onde há erro, que possamos levar a verdade; onde há discordia, que possamos levar a união, para que juntos, onde

há trevas, possamos levar a luz; onde há muros, que possamos restaurar a concórdia, a fraternidade, a solidariedade e o melhor espírito da humanidade, que sempre caracterizou o povo brasileiro (TEBET, 2016a, p. 34, grifo nosso).

Por isso, Sr. Presidente, para que possamos derrubar esses muros, o muro do futuro, para que o povo brasileiro encontre o seu destino, **encerro numa oração:** peço a Deus que nos ilumine, que ilumine o povo brasileiro. Faço uma prece: que haja paz aos homens de boa vontade, que haja paz em terras brasileiras (TEBET, 2016b, p. 46, grifo nosso).

Quero até lembrar aqui, Senador Paim, um trecho do **Evangelho de São Mateus**, quando Jesus se refere aos fariseus e diz: "Ai de vós, mestres da lei e fariseus, hipócritas, pois que sois como sepulcros caiados: por fora parecem belos, mas por dentro estão cheios de ossos de mortos e de toda a podridão. Assim também vós, por fora, pareceis justos diante dos outros, mas, por dentro, estais cheios de hipocrisia e injustiça" (HOFFMANN, 2016e, p.23, grifo nosso).

A referência à Igreja, enquanto instituição, foi feita mais pelas senadoras de esquerda, com ênfase à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), instituição permanente que reúne bispos católicos no país. Embora a CNBB não tivesse tomado posição em relação ao impedimento, foi usada para justificar a permanência da presidente Dilma em três pronunciamentos diferentes de Fátima Bezerra, três de Gleisi Hoffmann e um de Vanessa Grazziotin. Abaixo, trecho de fala da senadora Fátima Bezerra, na qual ela cita a instituição cinco vezes.

Quero aqui também destacar o papel da **CNBB**, que já se manifestou diversas vezes, deixando claro que não apoia golpes. O sermão proferido pelo Bispo de Crateús, D. Ailton Meneguci, no último domingo, resume muito bem o pensamento da maioria dos quase 500 bispos do Brasil. Ele disse que a **CNBB** não concorda com corrupção, apoia a investigação de denúncias, para que, se comprovadas, punam-se os culpados. Abro aspas para o que disse ele: "Mas, veja bem, o que está acontecendo no Brasil é que já estão tratando de criminosos antes de se provarem as coisas". D. Meneguci lembrou que a corrupção está em todos os partidos políticos, e não apenas no PT, e que a **CNBB** não aceita que partido político nenhum aproveite esta crise para dar golpe no País. [Soa a campainha] Diz ele ainda: "Nós não estamos interessados em trocar governo simplesmente. Nós queremos que o País seja respeitado, que os cidadãos brasileiros sejam respeitados. É isso que quer a **CNBB**". E ainda alertou o Bispo D. Meneguci - abrem-se aspas: "Tem muita gente lá posando de santinho, mas que nunca pensou em pobre e não pensa em pobre. Estão fazendo discurso bonito por que querem o poder. E com isso a **CNBB** não concorda (BEZERRA, 2016a, p. 31, grifo nosso).

As igrejas evangélicas também foram mencionadas por Fátima Bezerra no pronunciamento de 08/12/2015 como voz de apoio à presidente Dilma. Ainda recorrendo ao *pathos* evocado pela religiosidade, a homilia do Papa Francisco em 11/05/2016 foi citada pelas senadoras Ana Amélia, de direita; e Ângela Portela, de esquerda. A senadora Gleisi Hoffmann também citou o líder espiritual católico.

Papa Francisco, nesta manhã, falando, na Praça de São Pedro, no Vaticano, aos milhares de fiéis do mundo inteiro, olhando para o Brasil, declarou que deseja que o Brasil "sigo pelo caminho da harmonia e da paz", para superar os momentos de dificuldade por que atravessa (LEMOS, 2016g, p. 21, grifo nosso).

Aqui nós temos que lembrar o que disse o **Papa Francisco**: "Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem-terra, nenhum trabalhador sem direitos". Isso é equilíbrio, isso é ter justiça, isso é poder dar a quem precisa o que merece. [...] O Brasil quer menos Temer do que a Presidente Dilma (HOFFMANN, 2016f, p.26, grifo nosso).

O conceito de capital simbólico do arcabouço de Bourdieu (2013) se estende para a constatação de que “o capital político é, em grande medida, uma espécie de capital simbólico: o reconhecimento da legitimidade daquele individuo para agir na política. [...] Como toda forma de capital, o capital político está desigualmente distribuído na sociedade” (MIGUEL, 2003, p.121). Dentro dessa perspectiva, encontra-se uma elevada referência a personalidades políticas, como forma de apropriação do capital destes, para dar mais peso às afirmações proferidas por elas.

No total, as 13 senadoras citaram 88 figuras políticas diferentes, do orador romano Cícero, lembrado por Ana Amélia (em 15/12/2015); passando pelo patrono do Senado Federal, Rui Barbosa, citado por Gleisi Hoffmann (em 21/03/2016) e Vanessa Grazziotin (em 11/05/2016); até chegar a 15 chefes de Estado (atuais ou anteriores ao período de recorte): de Barack Obama, presidente dos Estados Unidos de 2009 a 2017; a Mássimo D'Alema, ex-primeiro ministro da Itália de 1998 a 2000. Em um único pronunciamento, Gleisi Hoffmann citou oito chefes e ex-chefes de Estado, na ordem abaixo, do Uruguai, Argentina, Espanha, Itália, Chile, Bolívia, Venezuela e Equador:

E não somos nós que estamos dizendo que é uma postura de golpe. Sr. Presidente, há manifestações contra essa situação não só de brasileiros, não só de instituições. Já se manifestaram em relação a essa postura de tirar o mandato da Presidenta Dilma sem base legal e inconstitucional o Diretor-Geral da OEA, Luis Almagro; Susana Malcorra, Chanceler da Argentina; Ernesto Samper, Secretário-Geral da Unasul; Alicia Bárcena, da Cepal; **o ex-Presidente Mujica; a ex-Presidente Cristina Kirchner; o ex-Presidente Felipe González; o ex-Presidente Massimo D'Alema; José Miguel Insulza, da OEA; Ricardo Lagos; Evo Morales; Nicolás Maduro; Rafael Correa; Adolfo Pérez Esquivel** (HOFFMANN, 2016b, p. 29, grifo nosso).

Os ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva foram referenciados, no sentido de emprestar capital político ao que estava sendo pronunciado, em seis ocasiões, por senadoras de centro e esquerda. O presidente em exercício, Michel Temer,

foi mencionado na condição de constitucionalista, ou seja, devido ao seu “capital intelectual” nos termos de Joignant (2012, p. 599), em pronunciamento de Gleisi Hoffmann (25/04/2016) e de Kátia Abreu, ao defender que a presidente Dilma Rousseff, mesmo impedida de seguir no cargo, não deveria sofrer inabilitação política conforme previsto na Constituição Federal, conforme recorte abaixo.

Quero lembrar que as penas são autônomas e independentes e não são acessórias. E não sou apenas eu que estou dizendo isso, mas começo aqui, colegas Senadores, com o grande **constitucionalista Michel Temer**, que, através de sua obra e de seu livro, reconhece, na p. 171, **Michel Temer reconhece**, que as penas são independentes e autônomas, e não são acessórias - Professor de Direito Constitucional (ABREU, 2016c, p. 28, grifo nosso).

Políticos já falecidos como Ulysses Guimarães, Luiz Henrique da Silveira, Miguel Arraes, Eduardo Campos, Leonel Brizola e Mário Covas também foram chamados a emprestar seu “capital político” aos pronunciamentos das senadoras. Em alguns momentos, lançando mão do *pathos*, no qual construção discursiva evoca a emoção que o locutor pretende provocar em seu auditório. São exemplos os excertos de Ana Amélia, dirigindo-se ao presidente do Senado, Renan Calheiros, parabenizando-o pela decisão sobre o rito da votação da admissibilidade do processo de *impeachment* na Casa; de Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata, abaixo em ordem cronológica.

Amanhã fará um ano da morte de um grande Senador, **Luiz Henrique da Silveira**. Eu tenho certeza, **de onde estiver, que está muito orgulhoso** com a posição que V. Ex^a tomou, assim como eu estou. V. Ex^a, com altivez, com senso de responsabilidade, respeitando o rito definido pelo Supremo Tribunal Federal e não se submetendo a uma interferência indevida de outra Casa nas ações do Senado da República. V. Ex^a sempre tem tido, no relacionamento bicameral, um respeito adequado nessa relação com o ex-Presidente e com o atual, que também é uma relação institucional (LEMOS, 2016f, p. 44, grifo nosso).

Valho-me de um **saudoso tribuno**, de suas sábias palavras, em um **momento igualmente trágico** da nossa história republicana - abro aspas: "É a própria debilidade da tese, é o próprio absurdo da pretensão que lhes anula os argumentos, lhes minimiza a presunção, lhes condiciona a formulação jurídica", fecho aspas. Essas foram as palavras do então Deputado **Mário Covas**, ao defender que a Câmara dos Deputados não se dobrasse ao peso e à força do arbítrio, em 12 de dezembro de 1968, na véspera da decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5). Covas, então Líder da oposição, sabia que a recusa ao irrefreável apetite autoritário do governo militar traria consequências políticas a ele e ao País. Mas ele, corajosamente, teve brios para enfrentar a sanha daqueles insaciáveis de poder, que sepultavam a esperança de um país livre, de um país democrático (GRAZZIOTIN, 2016k, p. 82, grifo nosso).

Vivemos hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma grande farsa, em que as

elites políticas, econômicas e midiáticas deste País montaram um cenário para usurpar o poder de quem recebeu o voto de 54.499.901 brasileiros e brasileiras. [...] Os mesmos que hoje bradaram com um exemplo da Constituição Federal nas mãos dizendo que votam em defesa da Constituição do País são aqueles que voltam a rasgar a Constituição cidadã, que garante o direito dos trabalhadores neste País. Certamente **Ulysses Guimarães estaria se revolvendo no túmulo** contra aqueles que estão tentando... [Interrupção do som] - (SOUZA, 2016b, p. 104, grifo nosso).

Lima (1999), ao comparar os sistemas jurídicos do Brasil e dos Estados Unidos, com o intuito de demonstrar o funcionamento dos tribunais do júri para a produção, reprodução e manutenção da ordem social, explica que, no Brasil, o “capital simbólico” do campo do Direito decorre de uma imposição, e não de uma inquirição, para se estabelecer a verdade. Isso, segundo ele, permite afirmar que na “produção de verdades judiciárias, existe uma valorização positiva explícita do conhecimento detido de forma particular” (LIMA, 1999, p. 25). Tem-se, dessa maneira, de acordo com o estudioso, que na retórica do Direito brasileiro vence aquele que tem o **argumento de autoridade**, em prejuízo da **autoridade dos argumentos**.

Nas manifestações das parlamentares no processo de *impeachment*, vislumbra-se o **argumento de autoridade** emprestado dos diversos especialistas apresentados. Dentre esses especialistas, dez dos 11 ministros do STF foram invocados em diversas ocasiões por sete das 13 parlamentares. Apenas o ministro Luiz Fux não foi citado. Em algumas delas, também é possível observar a **lógica da equivalência** de Laclau e Mouffe (1987) para teses completamente antagônicas. A senadora Ana Amélia, de direita, usou o argumento de autoridade dos ministros para apoiar o processo de impedimento e a senadora Vanessa Grazziotin, de esquerda, usou-o para refutar a situação.

Queria renovar... [Intervenção fora do microfone] Tenho muita alegria de ser golpista ao lado de **Ministros** como **Cármén Lúcia**, como **Antonio Dias Toffoli**, como todos aqueles que declararam que o **impeachment é constitucional**. [Tumulto no recinto] Gostaria que os democratas que aqui defendem a Presidente Dilma fizessem como nós aqui, que ouvimos com toda a elegância e com todo o respeito as ponderações da Defesa, a começar pela competência do seu Advogado, José Eduardo Cardozo (LEMOS, 2016i, p. 143, grifo nosso).

Em tese também, o **Ministro Marco Aurélio de Mello** diz que o impeachment, em que não se caracteriza de forma clara o crime de responsabilidade cometido, deixa de ser **impeachment, transparecendo como um golpe**. E ele disse que caberá, no caso, à Presidência da República recorrer da decisão, caso ela venha. Então, eu considero essa uma manifestação importante e uma manifestação ponderada, como foram as manifestações, repito, dos **Ministros Celso de Mello, Dias Toffoli, Cármén Lúcia e Lewandowski**. Quando disseram aos meios de comunicação, à imprensa brasileira, que impeachment é legal, eles apenas analisaram impeachment como algo previsto na Constituição Federal e não se referiram

ao processo em curso na Câmara dos Deputados (GRAZZIOTIN, 2016b, p.13, grifo nosso).

O ministro chefe da Advocacia Geral da União (AGU) e advogado de defesa da presidente Dilma Rousseff foi mencionado, na condição de **argumento de autoridade**, nove vezes, apenas pelas senadoras de esquerda. Seis deles nas falas de Fátima Bezerra, duas de Ângela Portela e uma de Gleisi Hoffmann. O ex-juiz federal e governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) foi nominado seis vezes; duas por Fátima Bezerra e quatro por Vanessa Grazziotin. E o argentino Adolfo Pérez Esquivel, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1980, foi lembrado quatro vezes, duas por Fátima Bezerra e duas por Gleisi Hoffmann.

Eu gostaria de destacar a brilhante intervenção feita ontem pelo **Ministro José Eduardo Cardozo, que é o Advogado-Geral da União**, ao comparecer à Comissão Especial que avalia o pedido de impeachment da Presidenta Dilma. Cardozo estava na Comissão na qualidade de defensor, com o papel de argumentar a favor da Presidenta Dilma e a favor da legalidade. Proferiu, na verdade, uma brilhante aula tanto de direito quanto de política. [...] O que se demonstrou, com extrema nitidez e clareza, é que o processo de impeachment não atende a esses requisitos institucionais. [...] Se esses pressupostos não forem atendidos, se não houver um atentado contra a Constituição Federal, se não houver ato imputável à Presidente, se não for uma ação dolosa, se ela não for tipificada, a tentativa de impeachment é golpe de Estado, sim. [...] Sr. Presidente, fica evidente, a partir da argumentação do Ministro, que inexiste qualquer atentado à Constituição, como inexiste má-fé, como inexiste ofensa ao princípio básico que autorizaria, em tese, uma medida de violência como o impeachment (PORTELA, 2016a, p. 9, grifo nosso).

Como bem destaca **Flávio Dino**, que é o nosso **Governador do Maranhão**, o único que tem o meu Partido - ele tem escrito belos artigos, Srs. Senadores, e sugiro que todos leiam porque, além de ser Governador, já foi **juiz federal**, aliás, passou em primeiro lugar no concurso em que também passou o Dr. Moro, um juiz muito respeitado e um Parlamentar muito eficiente quando foi Deputado Federal [...] Ao final, ele é enfático ao dizer que: [...] a solução de um impeachment sem base constitucional não seria um ponto final, mas o marco zero de um longo ciclo de vinganças, retaliações e violência política, que arrastaria a economia para uma depressão ainda maior (GRAZZIOTIN, 2016a, p. 26, grifo nosso).

Da mesma forma também, Sr. Presidente, o **Prêmio Nobel da Paz o argentino Adolfo Pérez Esquivel** enviou carta em solidariedade à Presidenta Dilma e ao ex-Presidente Lula. Ele lembrou que "a corrupção não se combate violando a Constituição; combate-se com transparência e com democracia". Para ele também existe uma condenação antes de se saber se as denúncias são verdadeiras ou não (BEZERRA, 2016a, p.32, grifo nosso).

Destaca-se que das 512 referências categorizadas, somente 41 eram nominalmente de mulheres, menos de 10%. Incluiu-se aqui "manifesto de mulheres" (citado por Fátima Bezerra em 06/04/2016), "ONU Mulheres" (citada por Gleisi Hoffmann em 07/07/2016); e a menção

às próprias parlamentares (oito vezes), porque traziam o sentido de emprestar credibilidade ao argumento apresentado. Das 12 parlamentares que tomaram emprestado de alguém algum “capital simbólico” para suas manifestações, sete sequer referenciaram mulheres. Apenas Ana Amélia, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Regina Sousa e Vanessa Grazziotin o fizeram. Ana Amélia citou a ministra do STF, Cármem Lúcia, em uma fala; e a filósofa e professora Marilena Chaui, em outra. Esta última, como exemplo negativo. A senadora exibiu um pronunciamento de Chaui, disponível no YouTube e teceu críticas ao conteúdo.

Então, Senador, a palavra **ódio...** E eu estava recapitulando um documento muito interessante, uma palestra de uma das vozes mais autorizadas, porque é **uma intelectual muito respeitada dentro do PT, a Professora e Filósofa Marilena Chaui.** Ninguém discute a relevância que ela tem como **ideóloga** do Partido dos Trabalhadores. [...] Então, a classe média, dependendo da situação, interessa. Mas, dependendo, não, como **no pronunciamento da professora Marilena Chaui. A classe média é abominável, é odiosa, é ignorante** - é isso que está dito aqui por ela. Ela mesma disse, com a sua voz. "Ela é arrogante, a classe média", palavras da Prof. Marilena Chaui. [...] Especialmente falo da classe média, porque é a classe média que sustenta o País, trabalhando junto com todos os trabalhadores (LEMOS, 2016c, p. 31, grifo nosso).

Vanessa Grazziotin citou nominalmente 24 mulheres, entretanto, a maioria estava num contexto generalista ou de empréstimo do **capital de reputação** e não de **autoridade do argumento** nem de **argumento de autoridade**. Semelhante à Gleisi Hoffmann, que citou oito mulheres, também de forma geral e tomando o **capital de reputação** por empréstimo. Fátima Bezerra citou duas mulheres nominalmente e uma delas era a própria colega, Gleisi Hoffmann, de quem também emprestou o **capital de reputação**. As três mulheres citadas por Regina Sousa foram as próprias colegas. Seguem recortes abaixo.

Nesse final de semana, Senadores, deu-me uma alegria muito grande ver **Beth Carvalho** - uma grande artista, uma das maiores sambistas deste País, também uma grande democrata, uma lutadora pelos direitos humanos - gravar com o seu grupo um samba em que se diz que não vai haver golpe e não vai haver golpe de novo. Ela é uma artista que viveu e sofreu muito os malefícios trazidos pelo golpe militar de 1964 (GRAZZIOTIN, 2016f, p.9, grifo nosso).

Esta carta aberta ao Senado da República foi escrita pelo Coletivo Iara Iavelberg, que é formado por psicólogas, psicólogos e estudantes de psicologia, que, também preocupados com a situação política do Brasil, encaminharam-na para todos nós. Quanto a esta carta aberta, Sr. Presidente, quero aqui citar somente alguns nomes que a assinam: Adailton Conceição de Souza, **Ana Laura Valois Dourado, Ana Maria Nonato de Carvalho, Ana Virgínia Soares Santiago, Breno Cristiane Bahia de Carvalho, Carolina Pinheiro Moreira, Daniela Maria Barreto Martins**, enfim, inúmeras e inúmeros são os signatários desta carta aberta que também encaminho à Mesa, para que possa ser inserida nos Anais desta Casa

(GRAZZIOTIN, 2016l, p. 10, grifo nosso).

Os artistas foram ao Palácio do Planalto levar um apoio à Presidenta Dilma e se manifestar contra o impeachment. Foram vários artistas. Estavam lá a **Beth Carvalho**, o Sérgio Mamberti, os cineastas Luiz Carlos Barreto e **Ana Maria Magalhães**, o Antônio Pitanga, a **Letícia Sabatella**. Enfim, foram vários artistas, não tenho a relação de todos aqui. [...] A Beth Carvalho é um sinônimo da luta democrática do povo brasileiro. Ela andou por este País. Ela tem legitimidade e autoridade de chegar a esta Casa e de cobrar um posicionamento não só do PMDB, mas do Congresso Nacional, porque ela foi lá, mostrou a cara, defendeu a democracia, brigou contra a ditadura. [...] A Ana Maria Magalhães diz que agora é muito pior, porque o golpe que vem é revestido pelas cores democráticas e não tem vestimenta militar (HOFFMANN, 2016c, p. 33, grifo nosso).

Quero aqui fazer minhas as palavras da querida amiga, **Profª Maria Luiza Tonelli**, quando diz, abre aspas: É preciso que fique bem claro que aqueles que são a favor do impeachment apoiam um chantageador, corrupto e imoral (Bezerra, 2015b, p.32, grifo nosso).

Em diversos pronunciamentos, as parlamentares citaram, para corroborar a força de suas teses, classes de trabalhadores, categorias especializadas, grupos de interesse, entidades estudantis, pesquisas de opinião, jornalistas, artistas, partidos políticos, organismos internacionais, legislações, livros, poetas, intelectuais e juristas. Foram consideradas como uma unidade de referência as generalizações que também foram evocadas, como “muitos outros artistas” (por Vanessa Grazziotin, em 18/12/2015); “juristas renomados” (por Simone Tebet, em 19/04/2016); “relato da imprensa relata (sic)” (por Lúcia Vânia, em 25/04/2016); “opinião pública internacional” (por Fátima Bezerra, em 06/06/2016 e Gleisi Hoffmann, em 22/07/2016); e “pesquisa de opinião pública” (por Lídice da Mata em 30/08/2016).

4.9 DE QUE LUGAR ELAS VIAM DILMA

Em **A ordem do discurso**, Foucault defende que “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (FOUCAULT, 2006). Tem-se que, no Parlamento, apenas um pequeno grupo, escolhido nas urnas, pela vontade popular, é detentor desse **lugar de fala**. Depreende-se no presente estudo, sob essa perspectiva do estudioso, que existe o *ethos* permanente das parlamentares que falam, qual seja, o de “representantes do povo” e, desse modo, legítimas para falar no processo do *impeachment*. Soma-se a essa identidade, no caso específico do julgamento da presidente da República, o **lugar de fala** definido pela Constituição Federal, qual seja o de magistrada (BRASIL, 1988, art. 86).

Explica Orlandi (2009) que os sujeitos discursivos ocupam posições em relação a outros e que as tais posições são intercambiáveis, ou seja, o sentido do que está sendo dito tem relação com a formação discursiva em que as palavras estão inscritas. Para além desses dois lugares, de representantes e magistradas, as julgadoras da presidente da República, eram mulheres a sentenciar uma mulher. E mais alhures, pessoas com papéis sociais que, conforme visto na seção 3.8, na concepção de Bourdieu (2013), detentoras, de por si, do próprio **capital de reputação**. Dessa maneira, a cada ato de fala, encontrou-se que elas emprestaram o sentido e a credibilidade do próprio **lugar de fala**. E boa parte dos argumentos eram justificados ou escolhidos a partir desse lugar.

Quanto maior o número de manifestações orais, a tendência observada foi de elevada menção aos próprios **lugares de fala**. O Quadro 3 resume, em ordem de número de citação, as diferentes posições nas quais as senadoras se colocaram a cada intervenção. A maioria das palavras foram retiradas textualmente dos pronunciamentos, considerados os contextos em que os enunciados eram corroborados pelo **lugar de fala**. Desse modo, comunicadora e jornalista (usadas como sinônimo pela senadora Ana Amélia) e parlamentar e senadora (usadas como sinônimo pela senadora Vanessa Grazziotin) foram contabilizados separadamente.

Gleisi Hoffmann se manifestou mais que Fátima Bezerra, entretanto, pouco lançou mão de se posicionar discursivamente para despertar os sentidos do alocutário (construção do *ethos*). Regina Sousa fez o mesmo número de pronunciamentos que Ângela Portela, ambas no total de 13, mas praticamente não declararam seus lugares de fala. Souza evocou somente a sua condição de professora, duas vezes, e de ex-moradora da zona rural, uma vez, para se posicionar em seus argumentos e Portela usou termos que permitiam que a mesma se colocasse como democrata e humanista.

Quadro 3 - Lugares de fala proferidos pelas senadoras no processo do *Impeachment*

Senadora	Lugar de fala	Data do pronunciamento
Marta Suplicy	Representante legítima, brasileira	11/05/2016
Rose de Freitas	Representante longeva, presidente da CMO	25/04/2016
Simone Tebet	Advogada, professora, juíza (no processo de <i>impeachment</i>)	25/04/2016
Ângela Portela	Democrata, humanista	15/12/2015
		11/05/2016
Regina Sousa	Professora (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), ex-moradora da zona rural	15/04/2016
		26/08/2016
Kátia Abreu	Primeira mulher ministra da Agricultura do país, presidente da Confederação Nacional da Agricultura,	29/08/2016

(continua)

(continuação)

	representante dos produtores rurais	
Lídice da Mata	Representante de seu estado, deputada constituinte, parlamentarista, política longeva, primeira mulher eleita senadora na Bahia, socialista, democrata, pacifista	19/04/2016 11/05/2016 09/08/2016 29/08/2016
Ana Amélia	Jornalista (se colocou nesse lugar em seis ocasiões), senadora independente (se colocou nesse lugar em dez ocasiões), comunicadora, legisladora, presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado (se colocou nesse lugar duas vezes), juíza de tribunal político, membro titular da Comissão Especial do <i>Impeachment</i>	03/12/2015 09/12/2015 29/02/2016 14/03/2016 28/03/2016 06/04/2016 03/06/2016 17/06/2016 09/08/2016 24/08/2016 25/08/2016 29/08/2016 30/08/2016
Fátima Bezerra	Professora (se colocou nesse lugar em 11 ocasiões), relatora do Fundeb no Congresso Nacional (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), pobre (não nascida em berço de ouro, humilde e proveniente da luta social e popular), deputada estadual, deputada federal (se colocou nesse lugar em três ocasiões), senadora (se colocou nesse lugar em seis ocasiões), relatora da Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial nacional do magistério (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), parlamentar, integrante da Comissão Especial do <i>Impeachment</i> (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), mulher, nordestina, magistrada de tribunal de exceção (se colocou nesse lugar em duas ocasiões)	12/04/2016 15/04/2016 17/04/2016 22/04/2016 27/04/2016 11/05/2016 17/05/2016 07/06/2016 17/06/2016 28/06/2016 09/08/2016 25/08/2016 26/08/2016 27/08/2016 29/08/2016
Gleisi Hoffmann	Mulher (se colocou nesse lugar em cinco ocasiões), mãe, militante política, senadora (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), ex-ministra Chefe da Casa Civil do governo Dilma (se colocou nesse lugar em seis ocasiões), paranaense (se colocou nesse lugar em três ocasiões), condecorada com processo orçamentário, integrante da Comissão Especial do <i>Impeachment</i> (se colocou nesse lugar em três ocasiões)	14/12/2015 28/03/2016 31/03/2016 04/04/2016 06/04/2016 20/04/2016 11/05/2016 02/06/2016 06/06/2016 10/06/2016 01/08/2016 29/08/2016 30/08/2016
Vanessa Grazziotin	Mulher (se colocou nesse lugar em dez ocasiões), parlamentar (se colocou nesse lugar em dez ocasiões), presidindo da sessão plenária (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), redatora de artigos, vereadora de Manaus (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), senadora (se colocou nesse lugar em nove ocasiões), de	03/12/2015 18/12/2015 11/03/2016 14/03/2016 23/03/2016 25/03/2016

(continua)

(continuação)

	família simples, cidadã (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), analista de discursos, integrante da Comissão de assuntos Econômicos (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), defensora de investigações (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), deputada federal (se colocou nesse lugar em duas ocasiões), líder do PCdoB no Senado, integrante do PCdoB (se colocou nesse lugar em 14 ocasiões), farmacêutica, professora, parlamentarista, amazonense	29/03/2016 21/03/2016 31/03/2016 05/04/2016 06/04/2016 07/04/2016 08/04/2016 11/04/2016 14/04/2016 15/04/2016 18/04/2016 19/04/2016 25/04/2016 27/04/2016 10/05/2016 11/05/2016 13/05/2016 30/05/2016 09/06/2016 30/06/2016 04/07/2016 05/07/2016 12/07/2016 22/07/2016 29/08/2016
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora, com base em dados dos pronunciamentos das Senadoras, todos referenciados ao final do trabalho.

Defende Foucault (2015) que o sujeito sempre ocupa uma posição em relação ao domínio dos objetos de que fala e que, de forma objetiva, isso tem a ver com o lugar em que ele está situado para ser sujeito daquilo que diz. Por essa perspectiva, não surpreende o elevado número de evocação da condição de “representante” observado nos pronunciamentos. Exemplos são os recortes das falas de Lídice da Mata e Marta Suplicy, que pouco se manifestaram em plenário sobre o *impeachment*. A primeira ao anunciar o voto contra a autorização do processo de impeachment no Senado e a segunda, ao anunciar o voto a favor.

E, apesar das críticas que tenho ao Governo, que tornei públicas, [...] não deixamos de votar no que achávamos correto. Mas não será, por isso, nem por outra razão que se equipare a isso, que vou adotar uma tese de um crime claramente não cometido e, se cometido, partilhado pelo Vice-Presidente da República, rasgando a minha história, a minha trajetória política e ideológica. **Sempre fui uma defensora da democracia, uma militante da esquerda brasileira, eleita a primeira mulher Senadora pela Bahia**, numa coligação com o PT e outros partidos que libertaram a Bahia do atraso e do coronelismo político. Todas as críticas - e as tenho muitas - não podem me fazer abraçar uma posição adotada e promovida pelo pensamento conservador e de direita, que não aceita, nem a perda das eleições, nem as conquistas realizadas pelo povo brasileiro (SOUZA, 2016a, p.113, grifo

nosso).

Estou convencida de que há indícios mais do que suficientes dos crimes de responsabilidade cometidos pela Presidente da República que nos permitem o juízo jurídico. E aqui nos cabe também, primordialmente, emitir um julgamento político. **Somos representantes legítimos de nossos Estados, agentes políticos, e temos compromisso com a sociedade brasileira que representamos.** [...] A nossa decisão, neste momento, reveste-se de enorme responsabilidade e da maior gravidade, pois a admissibilidade do processo implica o afastamento de uma Presidente da República (SUPLICY, 2016, p. 28, grifo nosso).

Orlandi (2009) explica que para que o sujeito possa produzir sentidos, ele necessita se submeter à língua e à história. Por essa perspectiva, observa-se o uso variado de adjetivos concernentes a imagens que traduzem estados internos como convicção, confiança, coragem, serenidade, alegria, tristeza, esperança, entre outros. Uma vez mais o *pathos* e o *ethos* surgem juntos nos enunciados, nos quais a identidade das parlamentares se liga às sensações que pretendem evocar naqueles que estão escutando os pronunciamentos.

A evolução do processo de impedimento no Congresso Nacional provocou uma mudança no **estado de ânimo** declarado nos variados pronunciamentos das parlamentares de esquerda Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin e Gleisi Hoffmann, na qual elas passaram de “confiantes” a “tristes”. Abaixo, transcrições de três momentos, em ordem cronológica: antes da votação da admissibilidade na Câmara dos Deputados; após a aprovação, no Senado Federal, da continuidade do processo; e no dia da oitiva da presidente Dilma Rousseff, no plenário do Senado Federal.

Eu tenho muita **convicção** da consciência dos Parlamentares que não se assustam com essa pressão descabida que está acontecendo no Brasil, não se assustam. **Mas tenho consciência** de que a convicção dos Parlamentares será dita e mostrada no próximo domingo, quando tudo isso que nós estamos vivendo acabará. [...] É uma **vergonha** ter Eduardo Cunha na condução desse processo. É uma **vergonha** querer dizer que uma Presidente cometeu crime sem que ela tivesse cometido qualquer crime. É uma **vergonha**. Mas é por isso que eu **estou** muito **otimista**, trabalhando com muito otimismo, porque **eu acredito** que aquela luta do passado não será em vão. Nós não permitiremos que o golpe aconteça no País (GRAZZIOTIN, 2016h, p. 51, grifo nosso).

Vejam, minha gente, que **triste!** Eu não esperava viver momentos como o que estamos vivendo no País. É **lamentável**. [...] Sr. Presidente, eu quero dizer que é óbvio que tenho muita ciência do que está acontecendo. **Eu tenho muita tristeza** e lamento muito que nossa **democracia** esteja de forma tão vil sendo **tripudiada**, sendo ferida de morte, mas o que toma conta de mim, ainda neste momento, é a **esperança**. [...] **O coração está ferido**, muito ferido. Eu vi ontem, no semblante da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula, pessoas feridas. Entre toda aquela gente que estava lá, estavam pessoas feridas, machucadas, porque **machucado está o nosso País**, machucado está **o Estado**

de direito, machucada está a democracia. Eu vi isso ontem, mas vi uma **esperança** que é maior do que isso (GRAZZIOTIN, 2016l, p. 20, grifo nosso).

Quero aqui expressar a nossa **confiança** de que a tese favorável ao *impeachment* não resistirá no plenário da Câmara dos Deputados. Não resistirá de maneira nenhuma. **O impeachment já morreu.** [...] **Eu não tenho nenhuma dúvida** de que teremos, sim, condições de recompor a base político-parlamentar que lhe dá sustentação (BEZERRA, 2016d, p. 10, grifo nosso).

Eu quero aqui mais uma vez reafirmar a nossa **esperança** de que o **impeachment** será **derrotado** domingo. E vou dizer por quê? Porque cresce no seio da sociedade brasileira uma consciência cada vez maior da defesa da democracia. [...] Confesso a vocês que o de hoje, no Palácio do Planalto, no final da manhã - que foi o ato da educação com a democracia -, foi um dos que mais me **emocionaram**. Foi o que mais tocou o meu coração, talvez pela condição de **professora** que sou. Eu estou Senadora, graças a Deus, graças à generosidade do povo potiguar que me deu a honra de representá-lo nesta Casa, mas eu **sou é professora**; minha alma é de **professora**. [...] Foram, na verdade, Sr. Presidente, exatamente essas conquistas, como o Fundeb, que eu tive a honra de relatar no Congresso Nacional, o piso salarial, o Pronatec, a Emenda nº 59. [...] Eu duvido. Eu vou repetir: eu duvido que a oposição consiga 342 votos para aprovar o processo de impeachment no próximo domingo. **Duvido. Quem viver verá.** [...] Esse movimento foi mais do que suficiente para nos colocar de pé e para nos fazer lutar bravamente contra o impeachment. Ele será decisivo e suficiente para, no domingo, **enterrarmos** de uma vez por toda o processo de impeachment. [...] Vamos continuar a nossa vigília e tomar as ruas cada vez mais porque, se Deus quiser, no domingo nós derrotaremos o impeachment. [...] seguiremos aqui firmes, cada vez mais na luta em defesa da democracia contra o golpe e para derrotar o *impeachment*, no próximo domingo, e acabar definitivamente com esse terceiro turno (BEZERRA, 2016e, p. 76, grifo nosso).

Confesso que sou tomada de um sentimento de profunda **tristeza** e **indignação** neste momento, pois nunca imaginei que, no exercício do meu primeiro mandato de Senadora da República, graças à generosidade do povo potiguar, seria obrigada a participar, na condição de **magistrada**, de um tribunal de exceção, de um tribunal destinado ao julgamento da Presidenta da República por suposto crime de responsabilidade (BEZERRA, 2016k, p. 71, grifo nosso).

Derrotada essa pauta do impeachment - e vai ser derrotada -, nós precisamos abrir o caminho para a retomada do diálogo e do esforço político para melhorar a economia e a vida do povo brasileiro. É essa a nossa função nesta Casa, é esse o papel que nós temos como Senadores da República. [...] Então, eu queria deixar registrado aqui, Sr. Presidente, o acerto dessa política e dizer que, passado o impeachment, nós temos, sim, uma política econômica que está provocando efeitos no Brasil, que, infelizmente, está embaçada pela crise política, mas nós **estamos começando a recuperar** (HOFFMANN, 2016d, p. 41-42, grifo nosso).

A decisão **fatídica** da Câmara dos Deputados ontem, a respeito do processo de impeachment, melhor dizendo, de golpe contra a Presidenta da República. Foi um dia **triste** para a nossa democracia, muito **triste**, porque feriu a nossa Constituição e relativizou o poder do voto do eleitor. A decisão mais grave

em uma democracia é desfazer o voto do eleitor. [...] Eu espero, sinceramente, que esta Casa não dê ao Brasil e ao mundo o vexame dado pela Câmara dos Deputados! (HOFFMANN, 2016e, p. 23, grifo nosso).

Para mim, como mulher, como mãe, como militante política e, sobretudo, como Senadora, é uma imensa **tristeza**vê-la sentada aí sendo julgada por este Senado, fruto de uma **farsa jurídica** e uma **violência política**, um **atentado à democracia e à Constituição** brasileira. Nunca pensei que, como Senadora, tivesse que viver um **momento tão deprimente** da história do Parlamento. Não foi para isso que quis ser eleita (HOFFMANN, 2016l, p. 58, grifo nosso).

Explica Bourdieu (2013, p. 112) que “a própria linguagem revela sempre, além do que ela diz, a posição social daquele que fala (por vezes diz apenas isso), devido à posição que ocupa”. Entende o estudioso que esse posicionamento, no campo social, é o resultado de um confronto de estratégias simbólicas, com vistas a alterar tal posicionamento por meio da modificação das representações desse mesmo posicionamento. Aplicando tal abordagem no discurso das senadoras no processo de *impeachment*, nota-se que o constante uso dos **lugares de fala** era para atravessar o campo dos sentidos com vistas a conceder maior credibilidade ao que estava sendo falado.

No léxico das senadoras de esquerda, a palavra “luta” foi fartamente explorada. Já as senadoras de direita, usaram, regularmente, a expressão “responsabilidade”. De todo modo, dentre as senadoras que mais se pronunciaram, era possível constatar que tanto a utilização lexical quanto as representações, advinham da mesma fonte de onde retiravam seu **capital de reputação**, como no caso de Fátima Bezerra, Regina Sousa e Vanessa Grazziotin, do movimento sindical; Rose de Freitas, Kátia Abreu e Gleisi Hoffmann, dos cargos técnicos já ocupados; Ana Amélia e Simone Tebet de suas profissões; Lídice da Mata, de sua experiência política; e Ângela Portela, de suas características de personalidade. Como Maria do Carmo Alves e Marta Suplicy fizeram somente uma manifestação oral, não foi possível aplicar a mesma análise às mesmas.

4.10 COMO ELAS VIAM DILMA

Outra característica dos discursos políticos, de acordo com Van Dijk (1997), é a polarização semântica, onde as ações típicas, no passado, presente e especialmente no futuro são postas numa posição de “nós” contra “eles”. Explica que há premissas explícitas e implícitas nas várias etapas da argumentação onde, amiúde, se segue o princípio geral do que ele chama de Quadrado Ideológico de apresentação positiva de si e negativa do outro. Foi essa polarização semântica usada em boa escala pelas parlamentares de esquerda para construir a **formação**

discursiva em torno do *ethos* de honestidade da presidente. Seguindo a perspectiva de Foucault (2015), encontrou-se na regularidade de dispersão dos enunciados a ênfase ao caráter correto de Dilma Rousseff.

Abaixo os exemplos do Quadrado Ideológico, no trecho elencado de Fátima Bezerra, onde há a comparação entre Dilma e o deputado federal Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, que acolheu a denúncia que culminou no impedimento. No de Lúcia Vânia, favorável ao impedimento, mesmo sendo do espectro ideológico de esquerda, observa-se a incredulidade em relação à presidente Dilma e também ao vice, Michel Temer. No recorte de Gleisi Hoffmann, a constatação do quão maléfica seria a gestão do vice-presidente. E no de Simone Tebet, partidária do vice-presidente, a defesa do mesmo.

Não é ela que possui contas no exterior e que ocultou do conhecimento público a existência de bens pessoais. **Não é contra ela que pairam suspeitas** de desvios de dinheiro público (BEZERRA, 2016m, p.35, grifo nosso).

É ilusório pensar que o novo governo, ao assumir no atual contexto político, **terá respaldo para amplas mudanças no ambiente econômico**. Os erros na condução da política econômica, o aparelhamento e o inchaço da máquina pública, a gestão temerária das finanças públicas, o individualismo decisório e as disseminadas práticas não republicanas mostram que há espaço para avanços, embora não no ritmo esperado pela sociedade (ABRÃO, 2016a, p. 46, grifo nosso).

Estamos mostrando o que era e o que foram esses 13 anos e que temos condições de superar as dificuldades que estamos vivendo. [...] É o que vai acontecer agora, porque esse programa que está aqui a ser implementado pelo Vice-Presidente Michel Temer, se ele vier a assumir - também não acredito que venha -, é um programa que não ganha eleição.[...] Então, nós temos que ter clareza do que está em jogo. Não é o discurso fácil, não é o discurso do medo, **não é o discurso do "nós contra eles". É o discurso da realidade:** realidade é emprego; realidade é programa social; realidade são conquistas (HOFFMANN, 2016c, p. 35, grifo nosso).

Dilma viu a vitrine de seu governo, os programas sociais, se desintegrar, se desidratar. Não havia dinheiro. **Não é Temer que está cortando os programas sociais.** Ela que mandou para esta Casa ano passado um orçamento diminuindo em 87% os recursos para os programas sociais. Só para o programa Minha Casa, Minha Vida, menos 74%; para as Unidades Básicas de Saúde, menos de 20%; Pronatec, redução de quase 60% (TEBET, 2016d, p.105, grifo nosso).

Conforme visto no Capítulo 3, os políticos buscam enfatizar todos os significados positivos sobre si mesmos e seu próprio grupo e negativos sobre os outros; as proposições com predicados sobre si são mais explícitas que implícitas, mais diretas que indiretas e declaradas, em vez de pressupostas; e tendem a ocultar, mitigar, minimizar, ou deixar informações implícitas a respeito de tudo que possa causar uma impressão ruim sobre si mesmos por parte

do alocutário (VAN DIJK, 1997).

As parlamentares que eram favoráveis ao impedimento, optaram por não abordar a integridade de caráter da presidente e excetuaram ou citaram de maneira implícita a figura moral da mesma. As senadoras contrárias ao *impeachment*, construíram em torno do *ethos* da honestidade a justificativa para se manter Dilma Rousseff no cargo. As favoráveis, por sua vez, embora não tivessem colocado, uma única vez, dúvidas sobre a essa *formação discursiva* das defensoras de Dilma, enfatizavam que este não era o único requisito para que a governante seguisse no cargo e construíram a **formação discursiva** calcada no *ethos* da incompetência e arrogância da presidente.

Nenhuma das parlamentares levantou suspeitas em relação à honestidade da presidente da República, independente do espectro ideológico. Dos 33 pronunciamentos da senadora de direita, Ana Amélia, em 26 a presidente foi diretamente citada. E, embora fossem falas contundentes contrárias à chefe do Executivo, Ana Amélia ressalvou a conduta moral de Dilma e acusou a base de apoio parlamentar da governante, em dois momentos, de abandoná-la na condução política do país. Abaixo exemplos onde também aparecem os enunciados sobre a falta de competência.

Não é a biografia da Dilma que está em julgamento. Não é a biografia dela. Ao contrário, há muito motivos para acharmos que a biografia dela merece respeito. **O que está em jogo são os erros** que levaram o País a uma inflação que está corroendo o poder aquisitivo da população mais pobre, uma inflação, um desemprego de 12% brevemente (LEMOS, 2015b, p. 275, grifo nosso).

O problema da Presidente Dilma Rousseff, hoje, não é a oposição. Não é o problema do impeachment. É o problema do **isolamento determinado pelo partido da Presidente da República**, que já em 2016 começa uma campanha de enfraquecimento à Presidente, em favor do ex-Presidente Lula. [...] O PT em peso votou contra o projeto da Lei do Terrorismo. [...] E, de novo, o Partido da Presidente vota inteiramente contra àquilo que o Palácio do Planalto havia definido. [...] Como é que nós vamos entender a situação de isolamento que o Partido da Presidente está lhe colocando? **A cada dia, há uma declaração crítica de um Senador do PT contra a política da Presidente.** Não se pode dizer que Nelson Barbosa, o Ministro da Fazenda, seja um neoliberal. Tenham paciência! (LEMOS, 2016a, p. 31, grifo nosso).

Além do mais, aqui foi falado sobre a honestidade da Presidente. [...] **Esse não é um fato relevante - a honestidade da Presidente -, porque é uma questão óbvia, já que todos nós temos que ter responsabilidade e honestidade.** A questão são os **atos praticados pela Presidente da República** que, eventualmente, possam ter **consequências negativas** para a economia brasileira, para a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação a tudo o que foi praticado, como as pedaladas (LEMOS, 2016b, p. 21, grifo nosso).

O governo da presidente Dilma Rousseff dá seguidas mostras de não

reconhecer nem compreender a verdadeira natureza dos problemas que afigem o País, nem revela disposição de enfrentá-los. Diante de tudo isto fica cada vez mais claro que **a presidente da República não tem mais a autoridade política para liderar o processo de reformas nem a capacidade de voltar a unir os brasileiros** (LEMOS, 2016d, p. 35, grifo nosso).

Das parlamentares que eram a favor do impedimento, apenas Marta Suplicy se eximiu de emitir juízo de valor sobre a presidente Dilma no único pronunciamento sobre o *impeachment*. Maria do Carmo Alves, que também falou sobre o impedimento apenas uma vez, tratou da presidente de forma implícita, com ênfase ao comportamento político, no qual enunciado recorre ao *pathos* para conduzir ao *ethos* da incompetência da governante.

Meses de discussões e acusações fragilizaram o Governo Federal e paralisaram o Brasil. A **falta de governabilidade** neste momento de grave crise econômica atingiu em cheio a classe trabalhadora brasileira, e hoje mais de 11 milhões de desempregados perambulam pelas ruas sem saber como voltar para casa sem o sustento de suas famílias (ALVES, 2016, p. 122, grifo nosso).

Simone Tebet e Rose de Freitas, de centro; e Lúcia Vânia, de esquerda; favoráveis ao afastamento, buscaram se ater a aspectos técnicos e políticos. Lúcia Vânia teceu comentários à presidente Dilma em cinco das 11 intervenções em que abordou o *impeachment*. De acordo com a senadora, o impedimento era o ato final de problemas políticos iniciados em 2015 e dizia considerar que houve falta de diálogo com o Congresso Nacional, sobretudo, devido à personalidade de Dilma, colocado de forma implícita. Simone Tebet também evitou abordar aspectos pessoais da mandatária do Executivo e a citou em quatro dos 15 pronunciamentos em relação ao assunto; entretanto, era taxativa quanto à convicção de que Dilma havia cometido crime de responsabilidade no cargo.

O segundo mandato da Presidente Dilma Rousseff teve início com um clima tenso no Congresso Nacional. A estratégia eleitoral equivocada do vale-tudo, que desqualificou adversários e os tratou como inimigos, deixou como sequela um ambiente de terra arrasada, em que **o diálogo com a oposição tornou-se impossível**. Na relação com o Congresso Nacional, o Governo preferiu fomentar a cisão de partidos de sua Base de sustentação, numa tentativa de dividir para governar. O **ambiente de discordia instaurado** serviu apenas para unir contra o Governo os opositores antes divididos. [...] Somou-se à urgente necessidade de reverter os desequilíbrios crescentes no setor elétrico e na Petrobras bem como reduzir o elevado déficit fiscal por trás das pedaladas. A necessidade de uma forte ação corretiva nos preços da energia e dos combustíveis bem como a adaptação dos programas sociais à realidade orçamentária fizeram a popularidade da Presidente despencar junto com o nível de emprego e arrecadação. Todos esses acontecimentos levaram a uma situação de **isolamento da Presidente**, ampliado pela percepção da sociedade de que fora enganada sobre a real situação da economia durante o processo eleitoral. Diante de uma dívida pública que cresce explosivamente, o **conflito**

político aprofundou a paralisia decisória que impede o País de enfrentar os seus problemas econômicos. [...] **O afastamento da Presidente abre caminhos para a retomada do diálogo** entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional, indispensável para aprovar as medidas que permitirão a retomada do crescimento e, consequentemente, do emprego (ABRÃO, 2016a, p. 46, grifo nosso).

Esta verdade real, que precisa ser trazida à luz, trata-se também aqui de uma fraude eleitoral. Nos anos anteriores, maquiou-se as contas públicas, enganou-se a sociedade, falou-se que o País tinha saúde financeira, inflou-se a meta fiscal para continuar gastando. **Não tiveram a coragem de mostrar para o Brasil o Brasil real. Por quê? Porque precisavam ganhar uma eleição.** De manobras fiscais foram mais de 55 bilhões. Chega 2013, essas manobras são insuficientes. **É preciso pedalar, e a Presidente pedalou - pedalou em 2013, 2014 e 2015** (TEBET, 2016d, p.104, grifo nosso).

Rose de Freitas citou a presidente Dilma em dois momentos, das cinco vezes em que usou a palavra para tratar a questão. Freitas (AGÊNCIA SENADO, 2015), que em 2015 foi eleita a primeira mulher presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)¹⁶, criticou a condução da política econômica em suas duas intervenções e, em uma delas, também enfatizou a dificuldade em dialogar com a presidente da República.

Em 2015, eu tive a impressão de que o **governo** parecia estar totalmente **descolado da realidade**. Totalmente. Naquele momento nós tínhamos um processo de **falta de governo**, conflitos políticos se agravaram bastante dentro desta Casa, um cenário econômico que causou **insegurança** ao País, ao ponto de dificultar acordos, avanços, conversas, até importantes votações no Congresso Nacional, por conta das ações que não vinham do lado do Governo para dentro do Congresso e por causa de outras ações que, dentro do Congresso, só faziam sacudir a estabilidade política que nós precisávamos, para continuarmos juntos. [...] E eu, sem nenhuma intimidade com a Presidenta, apenas entregava o resultado do trabalho factível, para dizer que nós não estávamos parados no tempo e contemplando a paisagem de uma realidade devastadora, como a que nós estávamos vivendo. **Desculpe-me, Presidente, se estiver me ouvindo, mas a Senhora, naquele momento, havia perdido a capacidade de ouvir.** Tão importante quanto ouvir é superar essas dezenas de dificuldades que lhe acudiam. O poder é afeito, Sr. Presidente, a pessoas que vivem ao seu entorno, bajulando, mas que têm pouca capacidade, às vezes, de fazer reflexões sobre a verdade. [Soa a campainha.] A verdade é que essa **falta de diálogo** e a falta de ações levaram o Congresso Nacional fragilizado e o governo fragilizado ao desequilíbrio total das contas públicas. E o castigo foi imposto à população brasileira. É um País em recessão. Nós não estamos falando de nenhum momento maravilhoso (FREITAS, 2016c, p. 101, grifo nosso).

Todas as senadoras do espectro ideológico de esquerda, exceto Lucia Vânia,

¹⁶ Órgão legislativo permanente do Congresso Nacional, composta por deputados federais e senadores, cuja função é examinar e emitir parecer sobre matérias orçamentárias, incluídas as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, os planos e programas nacionais, regionais e setoriais, e o acompanhamento e a fiscalização orçamentária (BRASIL, 1988, arts. 165-169).

trabalharam a **formação discursiva** calcada no *ethos* de honestidade em torno da figura da presidente Dilma Rousseff. Segundo o Quadrado Ideológico de Van Dijk (1997), ressaltaram a condição de lisura e retidão da chefe de Estado, em contraponto aos adversários políticos. Os enunciados referentes ao caráter positivo da presidente eram inseridos nos mais diferentes contextos. Abaixo, Ângela Portela se vale da **lógica da equivalência** e adenta ao enunciado que a “agressão” de abrir um processo contra Dilma era também atentar contra a sociedade.

Mas não está sendo tramada uma agressão apenas a uma **mulher honrada** como Dilma Rousseff. Está sendo urdido também um atentado contra os direitos sociais duramente conquistados pelo povo brasileiro há décadas (PORTELA, 2016b, p.16, grifo nosso).

Uma Presidenta honesta e legitimamente eleita não pode ser derrubada apenas porque a oposição não gosta dela [...] O impeachment da Presidenta Dilma não vai resolver nenhum dos nossos problemas políticos ou econômicos. Ao contrário, vai agravar (PORTELA, 2016d, p.11, grifo nosso).

A senadora Regina Sousa, no trecho abaixo, destaca, por meio da **lógica da diferença**, que a presidente buscou, inclusive, combater a corrupção e foi impedida pelos parlamentares do Congresso Nacional. No trecho de Fátima Bezerra, outro exemplo onde recorre ao *pathos* para enfatizar o caráter correto de Dilma Rousseff.

Valia tudo no propósito de derrubar a Dilma. Dizia-se da necessidade de um ajuste fiscal. Quando ele veio, dificultou-se a sua aprovação. Discurso sindicalista na boca de escravocratas cheirava mal. Diziam que era preciso combater a **corrupção**. A Presidenta enviou para o Congresso um **pacote anticorrupção, que sequer foi lido** (SOUZA, 2016c, p. 94, grifo nosso).

Querem condenar uma Presidente inocente [sic], **honesta**, que não cometeu crime nenhum. Isso é uma infâmia! Esse talvez seja um dos aspectos mais sórdidos, mais repugnantes, mais revoltantes dessa farsa (BEZERRA, 2016j, p.70, grifo nosso).

Kátia Abreu, de centro, defendeu a presidente Dilma em cinco das nove intervenções orais que fez sobre o impedimento. Enfatizou, em três pronunciamentos, um realizado em 09/08/2016 e dois em 29/08/2016, dos quais um está destacado abaixo, a política agrícola da presidente da República. Uma das acusações do processo incluía operações com a política pública denominada Plano Safra, área de grande conhecimento da senadora, que ainda integrava a chamada Bancada Ruralista, formada por representantes do setor agropecuário. Também chamou a atenção para o fato do isolamento da presidente em sua base política; porém, destarte, o motivo seria o combate à corrupção e não devido às características destacadas pelas senadoras defensoras do *impeachment*.

A Presidente Dilma foi, inúmeras vezes, atacada, agredida pelo seu próprio Partido, por membros do seu próprio Partido e de partidos da Base para que mudasse o ministro da Justiça porque ele não tinha controle sobre a Polícia Federal. E a Presidente se manteve altiva, manteve o Ministro Eduardo Cardozo e se recusou a interferir no trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Portanto, **ela deixou livre para que eles trabalhassem e para que aqueles que fossem culpados pagassem pelos seus crimes** (ABREU, 2016a, p. 70, grifo nosso).

Então, Sr. Presidente, eu aqui reitero, obstinadamente, que **não houve empréstimos no caso do Plano Safra. Houve um volume maior**, porque, na verdade, Sr. Presidente, a Presidente da República fez um bem aos produtores rurais. Ela aumentou enormemente o subsídio para os agricultores pequenos, médios e grandes. Então, não é só o volume de dinheiro que foi maior no pagamento, no repasse de recursos para os bancos, mas **nós aumentamos porque a agricultura brasileira precisava desses aumentos de subvenção** (ABREU, 2016b, p.22, grifo nosso).

A maioria dos estudos de linguagem política, diz Van Dijk (1997), se concentra nas palavras especiais usadas na política, onde é comum a descrição dos oponentes ou inimigos em termos mais negativos. Isso foi verificado mais nas intervenções das senadoras de esquerda, que reiteradamente adjetivavam os favoráveis ao impedimento de “golpistas”. Fátima Bezerra foi a que mais recorreu a termos pejorativos como “traidores”, “usurpadores” e, mais fartamente, “conspirador” ou “conspiradores”, verbalizado 18 vezes, principalmente ao se referir ao vice-presidente Michel Temer, a quem chamou de “conspirador-mor” em 15/04/2016. Também “neoliberal” ou “neoliberalismo”, verbalizado dez vezes por Vanessa Grazziotin em contextos pejorativos. Vanessa, em 14/04/2016, chamou o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, de “muso do golpe”.

Vanessa Grazziotin, Regina Sousa e Gleisi Hoffmann foram menos óbvias e mais sutis lançando mão do que Van Dijk (1997) chama de “manipulação política do estilo sintático” com o uso de sentenças complexas para expressar significados subjacentes nas estruturas dessas sentenças. Vanessa Grazziotin e Fátima Bezerra valorizaram, na maioria de suas falas, as conquistas sociais do próprio grupo político. Todas as senadoras de direita e de centro, bem como Ângela Portela, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, de esquerda, se abstiveram de adjetivar seus oponentes. Ana Amélia, Simone Tebet, Rose de Freitas e Lúcia Vânia exploraram os números da economia para ratificar as falhas dos seus adversários na condução político-econômica do país.

4.11 IMPEDIRAM PORQUE ERA MULHER

Conforme abordado na seção 1.5, do Capítulo 1, há mais de duas décadas Steil (1997) recorre aos aspectos da teoria da identidade social e da perspectiva de poder nas organizações como varáveis explicativas para a existência de um **teto de vidro** que impede a ascensão das mulheres a postos elevados no mercado de trabalho. Existem poucos estudos sobre o *teto de vidro* no âmbito do cenário político brasileiro, entretanto, alguns apontam para a existência desse teto em outras democracias, como a norte-americana por exemplo (Palmer; Simon, 2008). As senadoras de esquerda, a exceção de Lúcia Vânia, buscaram, ao lado dos argumentos jurídicos e políticos, enfatizar a condição de mulher da presidente da República para justificar o desejo dos oponentes de impedi-la de continuar sua segunda gestão, conforme excertos abaixo de Gleisi Hoffmann e Regina Sousa dirigindo-se à própria Dilma Rousseff, em sua oitiva no Senado Federal.

A política não veste saias, Presidenta. Por enquanto, não ainda. Ela ainda é um ambiente **misógino**. A senhora foi vítima de conspiração, de pautas bombas, de oposição institucional do Presidente da Câmara dos Deputados (HOFFMANN, 2016f, p. 58, grifo nosso).

Minha **Presidenta**, o recado que eles estão dando nesse processo é também para todas as mulheres que lutam, é o recado do **machismo**, do **patriarcado**, do **colonialismo** ainda arraigado nas mentes deste País. O que estão dizendo é o mesmo recado que deram ao longo da história a todas as mulheres que ousam, as quais sintetizo em Margarida Alves, nordestina, uma trabalhadora rural morta covardemente pelas balas do latifúndio. Com o seu impedimento, eles nos dizem: **mulher não pode, precisa de permissão ou aí não é o seu lugar**. A senhora, minha Presidente, é a antissinfonia do concerto da orquestra oficial. A senhora desafinou, **Presidenta**, quando ousou ser eleita Presidente da República sendo **mujer**, de esquerda, militante contra a ditadura e **sem marido** para posar a seu lado na fotografia, ainda que não belo, recatado e do lar. A senhora não cabe no modelito desenhado pela elite conservadora deste País (SOUZA, 2016f, p.71-72, grifo nosso).

A sub-representação feminina na política, estudada já há algumas décadas nas ciências sociais, conforme discorrido na seção 1.3, foi bastante explorada pelas senadoras do espectro ideológico de esquerda. Importante reiterar que estas senadoras sempre se referiam à presidente Dilma como presidenta (a língua brasileira permite a variação de gênero); o que vai ao encontro da constatação de Van Dijk (1997) de que a repetição semântica é uma das principais estratégias para chamar a atenção aos significados preferidos dos oradores políticos, bem como para melhorar a construção de tais significados em modelos mentais e sua memorização.

Charaudeau (2006) explica que o *pathos*, enquanto estratégia discursiva, é o processo

no qual se quer cativar o indivíduo por meio de suas emoções, levando-o a adotar o ponto de vista daquele que está comunicando. Viu-se frequentemente nos enunciados das senadoras de esquerda, que tratavam da participação feminina na política, a retórica voltada para o *pathos*. Em dois momentos, Ângela Portela, recorre ao sentimento da tristeza (no primeiro recorte) e medo (no segundo recorte) quando lembra que as mulheres, principalmente as mais pobres, serão afetadas com o *impeachment*, e corrobora seu argumento com a constatação de que a equipe ministerial do presidente em exercício, Michel Temer, era composta somente de homens.

Hoje, sem dúvida nenhuma, é um dia muito **triste** para a nossa democracia. Pela primeira vez, nós tivemos uma **mulher** na Presidência da República e vemos hoje um desfecho do provável, do eventual afastamento dessa **mulher**. [...] Já **temos**, em nosso Congresso Nacional brasileiro, **uma baixa representação feminina**, no Executivo também, no Judiciário também. Por essa razão, manifesto aqui a minha **imensa tristeza** com este momento que estamos vivendo, em que esta Casa vota o impedimento da **Presidenta** Dilma Rousseff. [...] uma **mulher honrada**, que se elegeu e governa com transparência, com seriedade, que nunca se envolveu em nenhum ato de corrupção, é uma **mulher de bem**. [...] Não estaremos apenas afastando uma **mulher** escolhida pela maioria do povo brasileiro. Estaremos afastando também uma proposta de governo vitoriosa nas urnas e, com ele, um projeto generoso de redesenho da sociedade. [...] Penso em **nossas mulheres**, nas **mulheres pobres** principalmente, que deixarão de merecer a atenção prioritária de órgãos governamentais criados justamente para protegê-las por força de uma reforma ministerial já anunciada, que irá certamente afetar a sua gestão (PORTELA, 2016g, p. 52, grifo nosso).

Está sendo julgada aqui, por incrível que pareça, uma **mulher** contra a qual não pesa qualquer denúncia de corrupção, uma **mulher** honesta. [...] Temo pelas conquistas das **mulheres**, que hoje estão mais protegidas e são titulares de direitos que lhes asseguram um novo papel na sociedade (PORTELA, 2016i, p. 79, grifo nosso).

Ângela Portela usou o termo mulher 21 vezes ao se referir à presidente da República, na maioria das vezes com adjetivos como “mulher honesta” e “mulher honrada”. Fátima Bezerra também recorreu ao pathos em suas intervenções orais e em 30 momentos diferentes usou a palavra mulher atrelada ao nome de Dilma, também com adjetivos como “íntegra”, “honesta” e “ética”. Abaixo dois recortes, o primeiro de Fátima e o segundo de Gleisi Hoffmann, no qual a primeira deixa implícito e a segunda, explícito, que o impedimento da presidente tinha motivações de gênero.

Por todo o País estão acontecendo manifestações espontâneas em defesa da democracia e do cumprimento do mandato da **Presidenta** Dilma, para o qual ela foi legitimamente eleita. [...] painel humano no gramado do Congresso Nacional para denunciar o golpe; enfim, manifestações de artistas mulheres que se negam a aceitar que **lugar de mulher é apenas no lar**. Isso para citar só algumas (BEZERRA, 2016g, p. 14, grifo nosso).

Quis o destino, conspiraram as circunstâncias para que a primeira **Presidenta** da República brasileira fosse uma mulher com a história de vida de Dilma Rousseff. [...] Tivemos a improvável ascensão de uma mulher ao cargo. Menos talvez por sua condição de gênero, mais por suas origens políticas e culturais. [...] Ao mesmo tempo, não há como negar a forte dose de misoginia que perpassa a oposição à Presidenta. [...] Sentimentos machistas não suficientemente domados afloram e engrossam o coro contra Dilma. É mais uma frente do obscurantismo que se forma. Temos, então, dois fatos: uma Presidente fora do círculo dominante, de esquerda - portanto, desajustada à normalidade que vem desde 1889 - e, ainda por cima, mulher e sem marido. O enorme significado da eleição da primeira mulher à Presidência, em um país como o nosso, ainda não foi avaliado, mas são indispensáveis estudos sociológicos, teses e pesquisas para se saber do impacto profundo que isso teve e terá entre as mulheres e os brasileiros mais pobres. Nos últimos anos, avançamos a galope em legislações e iniciativas de proteção e promoção à mulher brasileira. As estruturas criadas no Governo Federal, particularmente por Dilma, para esse fim, foram largamente reproduzidas pelos Estados e Municípios brasileiros. Mesmo que não confessem, é claro que isso incomoda muita gente, e a tentativa de derrubada da Presidenta tem, então, esse ingrediente: mandar a mulher de volta para casa, de preferência para a cozinha. [...] No entanto, mais do que as origens da **Presidenta** e a sua condição de **mujer, mãe e avó, me aperta o coração** o retrocesso que este País terá, que será o maior **desastre** da nossa história, se o interino se transformar em efetivo (HOFFMANN, 2016m, p. 56, grifo nosso).

Gleisi Hoffmann, no excerto abaixo, usa a **lógica da equivalência** evocando o *pathos* para atribuir à elite a opressão das mulheres, desde com as que fazem trabalhos domésticos às que estão na carreira política. Regina Sousa trata como “denúncia” o fato recente de as parlamentares terem tido direito a um banheiro reservado no plenário do Senado e Fátima Bezerra evoca os sentidos para a injustiça da sub-representação feminina na política.

É isso que **incomoda** tanto essa elite. Incomoda ter que **pagar os direitos** trabalhistas para as **empregadas** de casa. **Incomoda também o protagonismo das mulheres**. A política ainda é um espaço majoritariamente masculino com seus códigos, tapinhas nas costas, com seus encontros comensais, com as suas articulações feitas fora dos espaços constitucionais, dos espaços institucionais (HOFFMANN, 2016h, p. 127, grifo nosso).

Este Senado tem mais de 50 anos e, agora, que veio ter um banheiro para as mulheres, porque **não se pensou este espaço para as mulheres**. Então, quero aqui também fazer esta denúncia (SOUZA, 2016d, p. 53, grifo nosso).

Estamos aqui legitimadas pelo voto popular, sem dúvida nenhuma. Agora, é fato que não me **conformo**, de maneira nenhuma, e **acho injusto**, do ponto de vista inclusive da democracia, que no Parlamento brasileiro a presença das mulheres seja tão desproporcional. Não é **justo**, numa casa de 81 Senadores, sermos tão poucas, embora aqui cumprindo com o nosso papel (BEZERRA, 2016i, p. 12, grifo nosso).

ISTOÉ, da semana de 06/04/2016, cuja capa exibia o rosto de Dilma Rousseff com o título “As Explosões Nervosas da Presidente”; e um subtítulo onde a mesma era retratada como uma pessoa em completo descontrole emocional, foi o tema de um pronunciamento de Fátima Bezerra e de Vanessa Grazziotin, carregado da retórica do *pathos*, e com ênfase no *ethos* do preconceito em relação à mulher, principalmente na arena política.

Eu me refiro a mais um ataque - por que não dizer um dos ataques mais sordidos - que setores da **mídia conservadora, aliada da direita**, desfecharam, exatamente, contra a **Presidenta Dilma** neste último fim de semana. Falo aqui, Sr. Presidente, da edição criminosa da IstoÉ deste fim de semana, exibindo em suas páginas um conteúdo de **violência sexista e de gênero contra a Presidenta Dilma**, ferindo os princípios legais dos direitos humanos e, portanto, atuando na **desconstrução da imagem da mulher** perante a sociedade brasileira e mundial. Por isso, quero aqui, neste momento, Senador Elmano, somar-me às vozes de milhares de mulheres, não só pelo Brasil, mas pelo mundo afora, que já se manifestaram em repúdio a essa matéria absurda e criminosa que a IstoÉ exibiu neste final de semana! Inclusive, uma matéria mentirosa, não é?! [...] Essa revista, o mínimo que ela deve é pedir desculpas não à Presidenta Dilma, mas às mulheres do Brasil. [...] A **raiva e o nojo** são grandes, mas menores que a certeza de que até 31 de dezembro de 2018 o meu País, o **nossa País será governado por mulher**, uma guerreira com quem tenho a honra de trabalhar. [...] Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que tratar qualquer mulher dessa forma ultrajante é realmente uma atitude que dá **nojo**, mas para quem conhece a Presidenta Dilma, a Dilma coração valente, que não sucumbiu, nem nos porões da ditadura civil militar, acha mais revoltante ainda essa tentativa de se atacar a honra da **Presidenta** (BEZERRA, 2016c, p. 55, grifo nosso).

É uma matéria que desrespeita não só a maior autoridade deste País, a Presidente Dilma, é uma matéria que desrespeita todas as mulheres brasileiras, absolutamente todas as mulheres brasileiras, porque, no poder, sobretudo **no poder político, a visão machista é a que prevalece**. Portanto, a benevolência e a explicação para ações mais contundentes quando partem de homens são perfeitamente apresentadas, imediatamente apresentadas. Entretanto, ao analisar a Presidente Dilma, a revista IstoÉ, no meu entendimento, extrapola a análise de uma pessoa, que é, repito, a maior autoridade deste País, a Presidente Dilma. [...] Diz que a Presidente está, inclusive, sendo medicada com dois medicamentos. E, mais adiante, segue numa comparação, dizendo que é comum, na história de vários países, presidentes ou autoridades, geralmente mulheres - geralmente **mulheres!** -, que se acometem do desequilíbrio mental. Cita aqui o exemplo das diabrukuras cometidas por Maria, a Louca, ou seja, Maria Francisca Isabel Josefa Antônia, e lá se vão os nomes. (Soa a campainha.) Compara a Presidente à Maria, a Louca. Ou seja, **a revista procura construir isso no imaginário das pessoas também**. [...] Além de tudo que tem divulgado, além de todas as manipulações que faz com as informações, vendendo para a população a ideia de que a Presidente tem de sofrer impeachment por conta da crise econômica e por conta de todas as denúncias de corrupção, nas quais em nenhum momento ela é citada, além de procurar induzir de forma desonesta a opinião pública, agora a revista me aparece com essa, **atacando a condição de gênero da Presidente**, atacando a sua **condição de mulher**. [...] O que a Presidente Dilma está sofrendo pela sua condição de mulher é algo que nós não podemos aceitar,

independentemente da posição política que cada uma de nós tenha. Nós não podemos aceitar, por exemplo, Senador Jorge Viana, que um editorial de um grande jornal, o Jornal de Campinas, de uma grande cidade de São Paulo, apresente uma manchete dizendo que o que a Presidente Dilma precisa é de um namorado. [...] Eu duvido que um homem fosse tratado dessa forma, Senadora Fátima. Eu duvido que, em nosso País, qualquer meio de comunicação, qualquer jornal, qualquer revista, tivesse condições ou a coragem de tratar um homem da forma como a Presidente Dilma está sendo tratada (GRAZZIOTIN, 2016c, p. 11, grifo nosso).

Dois dias depois, Vanessa Grazziotin retornava à tribuna para ratificar seus argumentos sobre o preconceito de gênero sofrido pela presidente com a capa da revista **ISTOÉ** (PARDELLAS; BERGAMASCO, 2016). Regina Sousa e Gleisi Hoffmann também recorreram ao argumento de que se a presidente fosse homem, não passaria pelos constrangimentos citados. E Lídice da Mata constatou que a presidente era criticada por ser mulher.

Presidente Dilma, que, diante de toda essa crise política instalada no Brasil, tem sofrido muito, não só pela sua condição de Presidente da República, mas principalmente pela sua **condição de mulher**. [...] Nós costumamos dizer: **certamente se fosse um homem**, Senador Blairo, que estivesse à frente da Presidência da República, jamais nós teríamos uma matéria nesse sentido, porque **o homem, quando fala alto, é sinônimo de coragem, de fortaleza, de autoridade; a mulher, quando fala alto, é sinônimo de histeria, não é?** (GRAZZIOTIN, 2016e, p. 9, grifo nosso).

Eu queria finalizar, Sr. Presidente, falando um pouco do que estão fazendo com a **Presidenta** Dilma, com uma **mulher**. E há um **componente machista, sexista**: uma **Presidenta** submetida a **humilhações**. Uma juíza de primeira instância proíbe a Presidenta de falar em rede nacional. Outra cogita proibi-la de viajar para a Assembleia da ONU. Senador vai, no dia seguinte, dar satisfações ao Tio Sam sobre o dia da votação. Ministro do STF praticamente dizendo o que ela deveria falar. Imagine, uma Presidente da República tendo que ouvir o que ela deve falar aonde ela vai. [...] E proibir uma Presidenta de nomear seus Ministros, por quê? [...] E tenho certeza de que há o componente machista nessa história! **Se fosse um homem na Presidência da República, duvido que alguma dessas coisas tivesse acontecido** (SOUZA, 2016b, p. 44, grifo nosso).

Ao longo dessas sessões de julgamento, todas as teses que sustentavam haver crimes em ações e decisões da Presidenta foram pulverizadas, estilhaçadas, dissolveram-se no ar. Ainda assim, irritantemente, essas argumentações, já esmigalhadas, foram repetidas uma, duas, mil vezes. **Falas às vezes agressivas, deselegantes, irônicas ou até mesmo cínicas. Não teria sido diferente o comportamento da maioria se, em vez de uma Presidenta, estivéssemos julgando um Presidente?** Como mulher, Senadora e ex-ministra de Dilma, sou tentada a responder que **sim, seria diferente** (HOFFMANN, 2016m, p. 56, grifo nosso).

A corajosa e brilhante defesa da Presidenta Dilma, diferentemente do que foi

afirmado há pouco, que falou durante 15 horas, de improviso, respondendo a todos, embora **incomode a muitos o sucesso de uma mulher, o talento de uma mulher**; a argumentação da Acusação e da Defesa e as inúmeras manifestações dos Srs. e Sr^{as} Senadoras compuseram um quadro completo, evidenciaram toda a trama política que nos trouxe até aqui (SOUZA, 2016c, p. 51, grifo nosso).

A senadora de direita, Ana Amélia; e de centro, Simone Tebet, também buscaram na retórica do *pathos* aplicada à mulher as justificativas para suas posições, favoráveis ao impedimento. Entretanto, deslocaram-se da arena política e trouxeram para o imaginário de quem as ouvia, a identidade das mulheres mais simples. No recorte elencado, o primeiro enunciado está no contexto de uma fala que analisa a anulação da admissibilidade do *impeachment*, determinada pelo presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP-MA), e evoca o imaginário da maternidade; já o segundo, remete o temor à memória das mulheres que, a princípio, não auferem renda. Simone Tebet também usou argumento semelhante, mas apenas uma vez, conforme trecho abaixo.

Ontem foi Dia das Mães, e muitas das mensagens que eu recebi eram de **mães desempregadas** dizendo que apostavam que o Senado iria dar uma **esperança** às novas gerações. Hoje, **assustadas**, essas mães mandavam mensagens dizendo: “O que vai acontecer? Que atitude o Presidente Renan Calheiros vai tomar?” A todas eu respondi: “A atitude correta e adequada, tenho a convicção disso” (LEMOS, 2016f, p. 44, grifo nosso).

Quando a **dona de casa** vê o marido perder o seu emprego, ou quando vai à feira ou à quitanda comprar as coisas e vê que a inflação subiu muito e que **ela não compra** as mesmas coisas com o mesmo dinheiro, esse é o reflexo da **irresponsabilidade administrativa**. [...] Quando ela vê o **marido perder o emprego, ou o filho não conseguir o Pró-Uni, ou o Fies**, essa é a consequência de um governo que gastou muito, mas muito mais do que podia, e fez tudo isso sem a devida autorização legal do Congresso Nacional (LEMOS, 2016j, p. 27, grifo nosso).

Desemprego mais inflação: sinônimo de diminuição da renda do trabalhador brasileiro. **Poderíamos explicar para a dona de casa** de uma forma mais simples: ela **vai hoje ao supermercado e não enche mais o carrinho**. O Brasil hoje vive essa paralisia social. Os programas sociais dos mais diversos foram atingidos: Prouni, Fies, Pronatec, Ciéncia sem Fronteiras, apenas para ficar nos investimentos ligados à educação (TEBET, 2016b, p. 46, grifo nosso).

Não é possível afirmar, com base nos achados, se a despolitização nos pronunciamentos das senadoras de direita e centro se deu pelo fato de elas ocuparem esse espectro ideológico ou se elas ocupam tais espectros por entenderem que é desnecessário evidenciar a sub-representação feminina na política. Codato, Berlatto e Bolognesi (2018) caracterizam os partidos de centro como aqueles com programas muito vagos que embora

enfatizem princípios políticos liberais, não apresentam de forma significativa uma agenda social ou econômica; e de direita como aqueles que possuem mensagens conservadoras, mas não necessariamente líderes autoritários.

Nas análises, constata-se que apenas as senadoras de esquerda, exceto Lúcia Vânia, entendiam que o impedimento se dava em razão do gênero. Esta última, inclusive, nos 11 pronunciamentos que fez sobre o *impeachment* sequer usou o termo **mulher**; bem como Maria do Carmo Alves, que não abordou as mulheres na única fala que fez sobre o assunto. Kátia Abreu verbalizou a palavra uma vez, em 29/08/2016, para dizer que tinha orgulho de ter sido escolhida, pela presidente Dilma, a primeira mulher ministra da Agricultura. Também na única manifestação oral, Marta Suplicy usou a palavra **mulher** três vezes e de forma genérica; assim como Rose de Freitas, que o fez, genericamente, apenas uma vez.

As senadoras de esquerda também exploraram com maior constância as mudanças provocadas pelas políticas públicas implementadas e leis aprovadas nos 13 anos de governo do partido da presidente Dilma, o PT, para se referir às outras mulheres. São exemplos, a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), a regulamentação do trabalho doméstico (BRASIL, 2015b), a Casa da Mulher Brasileira (BRASIL, 2018a)¹⁷, o Pacto Nacional do Enfrentamento Contra a Violência¹⁸, a Central de Atendimento à Mulher - Disque 180¹⁹ e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015a), que tipificou o assassinato de mulheres por questões de gênero e o colocou no rol de crimes hediondos.

4.12 OUTRAS MULHERES NA VISÃO DELAS

Conforme visto no capítulo 1, e extensamente tratado no discurso das parlamentares de esquerda, é longa a trajetória da mulher na conquista por espaços na arena política. Entretanto, como evidencia a análise dos pronunciamentos, o fato de ser mulher não fez com que uma parlamentar mudasse seu posicionamento ideológico em relação àquela em um espectro antagônico ao dela. Esta constatação traz uma vez mais à discussão, a teoria da “política de presença”, uma vez que ser mulher não foi condição para manter no poder outra mulher e que ocupava o mais alto cargo político do presidencialismo.

Observa-se desse modo que o mecanismo da “política de presença”, principalmente no que tange a questões de gênero e poder, necessita do aporte da “política de ideias”, onde os

¹⁷ A primeira foi inaugurada em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, em 03/02/2015.

¹⁸ Lançado em agosto de 2007.

¹⁹ Criada pela Lei n. 10.714, de 2003 (BRASIL, 2003) e inaugurada em 2006.

programas políticos devem nortear o debate mais do que as pessoas e, principalmente, da “política da diferença”, na qual se mantém uma pluralidade, sem que se requeira a unificação com vistas a reduzir a desigualdade. Conforme discorrido na seção 2.4, embora significativa para a diminuir a discrepância de acesso aos espaços de decisão devido ao gênero, a presença, por si só não determina mais possibilidade de poder para a mulher na política.

E, conquanto existisse um distanciamento ideológico entre as parlamentares, encontrou-se momentos de manifestação de solidariedade entre as de arenas contrárias. Um dos exemplos está no trecho abaixo, quando a senadora Gleisi Hoffmann fora alvo de manifestações hostis no aeroporto de Curitiba no dia 08/04/2016, ato criticado também pela senadora de direita, Ana Amélia:

Aproveito a sua manifestação para me dirigir à Senadora Gleisi Hoffmann. Eu vi também, Senadora, e lamento profundamente. Nós temos posições divergentes do ponto de vista político e das decisões que vamos tomar, mas é inadmissível, é inaceitável, do ponto de vista democrático, do ponto de vista do respeito humano, dos direitos humanos. É uma relação respeitosa. Há um limite para tudo. Eu vi e queria dizer a senhora que não é assim que a gente faz democracia. Você pode contestar, você pode cobrar, mas não pode, de nenhuma maneira, agredir dessa forma - eu diria até de forma covarde. [...] A sua reação foi de absoluta serenidade. Eu até me surpreendi. Eu me coloquei no mesmo lugar e não sei como reagiria naquela circunstância (LEMOS, 2016e, p. 28).

Outro exemplo foi quando a deputada federal Zenaide Maia²⁰ (PR-RN²¹), do espectro ideológico à direita, mas contra o impedimento, também fora agredida por manifestantes. Ela recebeu o apoio das senadoras de esquerda Fátima Bezerra e Vanessa Grazziotin em seus pronunciamentos. Ambas também se manifestaram contra a agressão sofrida por Gleisi Hoffmann. Abaixo, o recorte da fala da senadora Fátima em apoio a deputada Zenaide.

Por que tanto a Deputada Zenaide Maia como a Senadora Gleisi tiveram a nossa solidariedade, que se somou, graças a Deus, a milhares de solidariedades? Em virtude da agressão, da intolerância, do ódio de que foram vítimas no último fim de semana. [...] Para se ter uma ideia do que ocorreu com a Deputada Zenaide, ela passou a semana passada de licença por conta de um problema de saúde do seu filho. Ela estava em casa, com o filho doente, e simplesmente os cultuadores do ódio - a chamada passeata a favor do impeachment - fizeram questão... (Interrupção do som) (Soa a campanha) ... na frente da casa da Deputada Zenaide, repito, que estava de licença, cuidando do seu filho doente. Eles fizeram questão de chegar com insultos, palavrões, gestos de ódio, gestos de intolerância totalmente condenáveis. Assim com a Senadora Gleisi, como sabemos. Eu quero aqui mais uma vez dizer que o que leva as pessoas a atitudes condenáveis como essa só pode ser muito desespero,

²⁰ Zenaide Maia foi eleita senadora em 2018 pelo PHS e em 2019 se filiou ao PROS.

²¹ O Partido Republicano (PR), voltou a se chamar PL (Partido Liberal) em 07/05/2019. Segundo a tipologia de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018), o partido pertence ao espectro ideológico de direita.

muito ódio no coração (BEZERRA, 2016e, p. 79).

As duas políticas não foram os únicos alvos de violência verbal devido às suas posições em relação ao impedimento. A agressão praticada em relação à atriz Letícia Sabatella foi tema de pronunciamento contundente da senadora Gleisi Hoffmann, que também respondeu às provocações dos parlamentares homens em relação ao comportamento delas na defesa da presidente Dilma. A senadora Vanessa Grazziotin também defendeu a si mesma na tribuna.

Eles fazem isso, eles vão à frente da casa das pessoas, porque eles acham que isso **intimida, chamar de puta, de vagabunda, de ladra**. Eles acham que é assim que vão buscar a justiça, é assim que se busca o equilíbrio na sociedade. Gente que age desse jeito não tem condições de defender a democracia; gente que age desse jeito não sabe o valor das conquistas sociais. [...] Se acham que vão nos intimidar, esqueçam. **Quanto mais vocês gritarem, latirem, rosnarem, mais nós vamos resistir**. Podem fazer isso, podem gritar e criticar. Primeiro, vocês vão responder na Justiça (HOFFMANN, 2016j, p. 11, grifo nosso).

Tem momentos na vida em que a gente tem de lutar pelo que acredita e por aquilo que nos conduziu no caminho da política. E nós estamos fazendo isso hoje, aqui: lutando pela democracia e pela Constituição. **Quero falar que aqui não tem destempero nem histerismo. Aliás, isso é típico de quando se perde o argumento: acusar aquele com quem se está debatendo.** Lamento muito que tenha acontecido. E geralmente se direciona às mulheres (HOFFMANN, 2016g, p.36-37, grifo nosso).

Daqui, dou um recado: podem continuar mandando mensagens para o meu telefone. Não estou conseguindo responder, porque, nem que colocasse todo o meu gabinete para responder, não teríamos condições, mas **parem com as ameaças! Parem! Parem de me xingar** porque eu pertenço - e isso eu falo com muito orgulho -, desde a minha juventude, ao Partido Comunista! Parem de me tratar com a violência com que estou sendo tratada! [...] Depois que eu descer da tribuna, vou mostrar a V. Ex^as algumas coisas que estão chegando nos nossos telefones: vídeos que seriam inimagináveis, **ameaçando mulheres, Senadoras** - ameaçando mulheres; vídeos de pessoas ensinando como usar aquelas armas ou pseudoarmas - não sei - de choque - falando que não sei quantos volts não mata, mas para. Então, há pessoas fazendo isso (GRAZZIOTIN, 2016g, p. 11, grifo nosso).

Na maioria dos pronunciamentos, as parlamentares valorizaram umas às outras, mesmo que do campo ideológico contrário, como trecho abaixo de Ana Amélia, no qual parabeniza a postura de defesa da presidente Dilma, assumida pelas parlamentares de esquerda. Outros exemplos são Regina Sousa, para colegas do mesmo espectro ideológico, exortando à tranquilidade na CE do *Impeachment* e as congratulações de Vanessa Grazziotin, logo após intervenção do senador Lindbergh Farias (PT-RJ).

A Senadora Fátima Bezerra, a Senadora Gleisi Hoffmann, a Senadora Vanessa Grazziotin [...] - tenho que ser justa - fazem o seu papel, que, vou lhe dizer,

Senador, eu respeito profundamente, pela fibra, pela coragem. Agora, nós estamos do outro lado. E eu respeito também. [...] Nós não podemos, de maneira alguma, fragilizar essas instituições, que estão honrando as tradições de qualidade de um Poder Judiciário extremamente qualificado. O Supremo Tribunal Federal tem dado essas provas, brevemente teremos uma mulher comandando aquela Suprema Corte, a Ministra Cármem Lúcia, e certamente também teremos motivos de orgulho pela atuação dela (LEMOS, 2016h, p. 11).

Senadora Vanessa, queria dirigir só uma palavra à senhora, o que não fiz, para dizer que, naquela Comissão, há um movimento deliberado de desestabilizar emocionalmente a senhora e o Lindbergh. Tome cuidado! Percebemos, assistindo. Quando vocês pegam a palavra, há um burburinho, no sentido de desestabilizar. Então, é preciso ver isso. É preciso, inclusive, denunciar isso. E estou denunciando aqui. [...] A Gleisi, também, mas mais vocês dois (SOUZA, 2016d, p. 24).

E acrescentaria (aos elogios do senador Lindbergh), Senadora Gleisi, a Senadora Regina e a Senadora Fátima... (Soa a campainha.) ...que aqui estão e que, da mesma forma, compõem a nossa bancada de mulheres guerreiras a defender não só o mandato de uma Presidenta, aliás, a primeira mulher que tivemos na Presidência da República, mas a defender, em primeiro lugar e antes de tudo, a democracia. Esse é o ponto central, essa é a questão central (GRAZZIOTIN, 2016j, p. 15).

O tema da mulher, qualquer que fosse o aspecto, foi ignorado pelas senadoras Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Maria do Carmo Alves, Marta Suplicy e Rose de Freitas no período recortado, em pronunciamentos que abordaram o impedimento. Simone Tebet tratou somente uma vez (em 11/05/2016), para falar que as donas de casa sentiam o peso da crise econômica. A dona de casa também foi a “mulher” lembrada quatro vezes por Ana Amélia, nas 12 intervenções orais que fez abordando a temática.

Somente as senadoras de esquerda trataram de temas abordando a participação feminina na sociedade, desde o combate à cultura do estupro (Regina Sousa, em 08/06/2016) ao fim da violência doméstica (Vanessa Grazziotin, em 08/04/2016); e de críticas à ausência de mulheres na composição ministerial do presidente em exercício, Michel Temer (Fátima Bezerra, em 17/06/2016 e Gleisi Hoffmann, em 10/06/2016). Somente Ângela Portela falou uma vez sobre o tema, para expressar preocupação com a sub-representação feminina na política e com maneira como Michel Temer conduziria as políticas públicas voltadas à proteção da “mulher pobre” (em 11/05/2016, expressão usada pela parlamentar).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos objetivos da presente investigação foi delinear o posicionamento discursivo das senadoras ao longo das discussões sobre o impedimento da presidente Dilma Rousseff, para compreender se, efetivamente, os argumentos delas conduziam os sentidos para reforçar a existência da desigualdade entre homens e mulheres, sobretudo na política. Outro objetivo era encontrar se os pronunciamentos foram capazes de convencer, até o ponto de influenciar para alterar a decisão dos outros senadores no resultado do processo.

Seguindo o que Orlandi (2009) preconiza, procurou-se por trás da linearidade dos atos de fala, o modo como se organizavam os sentidos para descortinar as relações entre diferentes discursos. As análises mostraram que a repetição, como estratégia de retórica, mesmo sendo um instrumento útil na inculcação de discursos, não produziu efeitos. As senadoras de esquerda não só foram mais assíduas que as de centro e direita, como também repetiram mais vezes seus argumentos no plenário. Mesmo assim não obtiveram sucesso em persuadir o alocutário para a adesão às suas posições.

Os enunciados também foram investigados com vistas a vislumbrar a identidade construída sobre as próprias mulheres. Observou-se que a **formação discursiva** em torno da posição social secundária da mulher foi amplamente explorada pelas senadoras de esquerda, entretanto ignorada pela maioria das senadoras de centro e direita. Kátia Abreu, Maria do Carmo Alves, Marta Suplicy e Rose de Freitas sequer trataram do tema em suas falas. Lúcia Vânia, de esquerda, não pronunciou a palavra mulher em nenhum ato de fala. Já as outras senadoras de esquerda, além de criticar a condução política do presidente em exercício, Michel Temer, sobre os assuntos relacionados às mulheres, também exploraram vários acontecimentos, para ratificar que a sociedade se comporta de maneira agressiva quando lida com as mulheres.

Somente duas senadoras favoráveis ao impedimento, uma de direita e outra de centro, abordaram o tema, salientando as donas-de-casa e suas responsabilidades em relação ao sustento da família, para evocar o *pathos* nos ouvintes. As parlamentares de esquerda buscaram trazer para suas falas as mulheres que, de alguma maneira, obtiveram sucesso em seus empreendimentos, como outras políticas, atrizes, cantoras, professoras e poetas. Os aspectos de fragilidade das mulheres na sociedade foram usados pelas senadoras de esquerda para criticar a falta de medidas que pudessem solucionar os problemas sociais relacionados ao universo feminino, como estupros e violência doméstica.

A metodologia de Foucault (2015) leva o analista do discurso a questionar quem é o titular da fala e de quem este recebe a presunção de que o que é proferido é verdadeiro. As

mulheres desta análise falavam na condição de representantes do povo e magistradas; que estavam lá para julgar a primeira mulher a alcançar o mais alto posto do poder Executivo na história do país. Dessa forma, os enunciados também foram considerados sob a ótica do **teto de vidro**, ou seja, se todas elas, ou algumas somente, consideravam e argumentavam que o impedimento se dava mais pelo fato de a presidente ser mulher e não por outros fatores, como políticos e econômicos.

Somente as senadoras de esquerda, a exceção de Lúcia Vânia, ponderaram que o impedimento era levado a cabo também porque a presidente era mulher. A **formação discursiva** exaustivamente explorada pelas senadoras de esquerda, *pari passu* à condição feminina da presidente, foi a de que o *impeachment* era um golpe parlamentar. A retórica de todas elas era de que um conluio da oposição não pretendia retirar apenas a pessoa Dilma Rousseff do poder e sim todo um projeto de governo implantado pela esquerda. E a maioria delas expressaram que se Dilma Rousseff fosse um homem, esta ou aquela medida não seria tomada pelos opositores. Entretanto, Vanessa Grazziotin e Ângela Portela, por exemplo admitiam em suas falas a existência de uma crise econômica e Fátima Bezerra e Lídice da Mata, de uma crise política.

As senadoras de esquerda, excetuando novamente Lúcia Vânia, abordaram em todos os seus pronunciamentos, de forma implícita ou explícita, a inexistência de crime de responsabilidade, condição primeira para a instauração de um processo de *impeachment*. E embora tivessem criado o *logos* discursivo da falta de crime, com laudos periciais, depoimentos de testemunhas e informantes, além de inúmeras citações, seus argumentos não foram suficientes para alterar a opinião de quem havia se decidido pelo afastamento, mostrando que outros fatores confluíram para o resultado desfavorável à chefe do Executivo. A identidade positiva de Dilma Rousseff, construída de maneira discursiva pelas senadoras de esquerda, foi insuficiente para convencer seus pares.

Entende Foucault (2015) que a sociedade legitima o que deve ser dito por algumas pessoas e não por outras e diz que o **lugar de fala** pode ser definido a partir da posição e da situação de quem fala e em relação aos domínios e objetos. Uma das estratégias de retórica mais empregadas por todas as parlamentares foi exatamente a do **lugar de fala**, para construir o próprio *ethos*. Todas lançaram mão do próprio **capital de reputação** e, desse modo, emprestaram o sentido e a credibilidade do próprio **lugar de fala** às suas manifestações orais, além de justificar ou escolher os argumentos a partir desse lugar. Assim, constatou-se que Ana Amélia falava do ponto de vista da jornalista; Fátima Bezerra, da professora; Simone Tebet, da advogada; para citar algumas. Secundariamente, a maioria também buscou emprestar o **capital**

de reputação e o argumento de autoridade de outrem para enriquecer seus atos de fala.

Pretendeu-se com o mapeamento levado a cabo no presente estudo, aportar novos indicativos sobre como as senadoras, no lapso temporal da tramitação do *impeachment* na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, demonstravam, por meio de seus pronunciamentos, a visão de si mesmas, das demais mulheres e, principalmente, da mulher que ocupava o mais alto cargo político do país. Encontrou-se que as parlamentares de direita e centro raramente trouxeram para a discurso a condição de mulher para justificar qualquer acontecimento concernente ao impedimento. Inclusive, várias delas sequer ocuparam seu tempo de fala para tratar do assunto. Cenário completamente oposto ao das senadoras de esquerda.

Estas, recorreram ao *pathos* em diversos momentos e em extremos que iam da total confiança na derrota da tese do impedimento à indignação perante o que estava sendo perpetrado a uma mulher que, para elas, era o símbolo da resistência democrática e da possibilidade de ocupação feminina dos espaços de poder político. Enquanto o *ethos* da mulher guerreira, capaz de alçar outras mulheres à mesma condição por meio de projetos políticos fora sistematicamente formada pelas senadoras de esquerda; as de direita e centro, que se manifestaram, construíram o *ethos* da incompetência política e administrativa.

Fairclough (2004) indica que os discursos são usados não apenas para legitimar o que já existe, como também tem o poder de projetar possibilidades e transformar os sujeitos, o que não foi possível para as senadoras de esquerda. Embora as falas destas tivessem sido fartas de representações dos aspectos positivos que seu grupo político havia implantado na sociedade e de como o cenário poderia se deteriorar caso o impedimento fosse levado a cabo, o placar de votação do impedimento demonstrou que não houve mudança dos valores, formas de consciência, novos modos de ser ou novas identidades nos outros parlamentares.

A literatura proposta pelas escolas de AD convida o analista do discurso a decodificar a medida que as relações de poder podem se prestar ao serviço da produção dos sentidos, de modo a conduzir a uma determinada verdade. As senadoras de esquerda buscaram representar as relações de poder do patriarcado, apresentado no Capítulo 1, em seus argumentos, de modo a produzir sentidos que conduziam à verdade de que a presidente Dilma estava sendo impedida por uma farsa institucional, capitaneada por um grupo de homens corruptos, desonestos e traidores, porque ela era mulher e porque combatia a corrupção.

De outro lado, as senadoras de direita e centro representaram, em seus pronunciamentos, modelos de produção de sentidos para conduzir à verdade de que a presidente da República não possuía mais competência para manter uma base parlamentar que desse sustentação ao seu governo. Também que as apurações levadas a cabo por meio de um

mecanismo legal e institucional, a do *impeachment*, demonstraram que Dilma Rousseff havia se valido de esquemas para maquiar, de forma irresponsável, as contas públicas, com vistas a ser reeleita e não havia mais como sustentar essas circunstâncias, junto com a crise política instalada, a crise econômica gerada.

Outro convite das escolas de AD é observar até que ponto a institucionalização de identidades sociais e dos processos ideológicos, conscientes ou não, assim como as mais diferentes formas de manifestações humanas servem para criar conglomerados de verdades que coexistem na dimensão política, onde um grupo busca sobrepor, por meio do discurso, a própria verdade. Nesta análise, observou-se que as falas das senadoras de esquerda buscaram fortalecer o instituto do voto como maior valor da democracia, para fazer valer a tese de que a presidente não poderia ser demovida. Em nome do PCdoB, Vanessa Grazziotin sugeriu em vários momentos a realização de um plebiscito, em substituição ao *impeachment*, o que segundo ela, era em consenso com a presidente.

Por sua vez, as senadoras de direita e centro criaram o *logos* de verdade sobre o discurso de que a democracia estava sendo respeitada porque a retirada de Dilma Rousseff se dava sob um processo constitucional, com regras e ritos, e sob a condução do presidente do STF. As identidades sociais institucionalizadas, como o próprio Parlamento, o STF, a democracia, as igrejas, entre outros, ganharam peso nos pronunciamentos no intuito de convencer os receptores das verdades que coexistem na dimensão política.

Quando Laclau e Mouffe (1987) observam que buscar a **hegemonia** é, na verdade, tratar de universalizar significados particulares a serviço da conquista e manutenção do domínio, por conseguinte um trabalho ideológico, pode-se afirmar que os pronunciamentos de todos os espectros se utilizaram da **lógica da diferença** e a **lógica da equivalência** para construir **cadeias de equivalência** que conduziam à **hegemonia**. Quando os atos de fala levam a crer algo como uma realidade inquestionável e inevitável, podem ser classificados como a serviço de um trabalho ideológico.

Para Van Dijk (1997) os problemas na ciência política podem, em princípio, ser estudados de forma mais completa e, às vezes, mais adequadamente quando se percebe que os problemas têm uma importante dimensão discursiva. Raros são os estudos que foram produzidos nos últimos anos com vistas a explicar o discurso construído sobre o *impeachment* de Dilma Rousseff e menos ainda aquele construído no Parlamento (SILVA; SAMPAIO, 2017; GONÇALVES, 2018; SOUSA; NOBRE, 2019). Desse modo, o presente estudo pretende contribuir para o entendimento da reprodução do poder político, abuso de poder e dominação por meio do discurso político, entretanto não se esgota o tema uma vez que outros fatores, como

a relação do Parlamento com a mídia e a opinião pública também influenciam na construção dos discursos.

A presente análise, ao delinear um panorama da formação discursiva das senadoras no processo do *impeachment*, encontrou que embora as senadoras de esquerda tenham cumprido todas as condições para que um discurso pudesse ser considerado eficaz, do ponto de vista da estrutura, ainda assim elas não alcançaram o objetivo de convencer o conjunto dos senadores. Evidenciou também que as senadoras de direita e centro, se manifestaram mais a partir do espaço da justificação do que do convencimento, este último assumido por completo pelas senadoras de esquerda.

Esta investigação apontou que as argumentações pouco fizeram diferença quando a posição política já estava definida, como no caso de Lúcia Vânia, senadora do espectro ideológico de esquerda; e Kátia Abreu, senadora de direita, que divergiram em suas manifestações orais e votos, em relação ao que se poderia esperar delas devido ao espectro ideológico em que estavam posicionadas. Excetuando-se as senadoras citadas acima, as outras 11 mulheres foram coerentes com seus discursos no processo do *impeachment*, no período recortado, tomando como parâmetro, o espectro ideológico.

Mouffe (2006) advoga que o tecido social é constituído pelas relações de poder e que a política democrática não se trata de como eliminar o poder, mas sim de que modo estabelecer formas de poder conciliáveis com valores democráticos. Defende que onde há conflitos, a política busca encontrar unidades do “nós” contra “eles”, o que seria uma tarefa impossível. Propõe o que chama de “pluralismo agonístico”, no qual a política democrática deve conceber o “eles” não como inimigos a serem erradicados, mas como adversários, com ideias que devem ser combatidas, mas cujo direito de defendê-las não se deve questionar.

O recorte escolhido para esta investigação delineia um horizonte que vai ao encontro dessas concepções de Mouffe (2006) pois, para a estudiosa, uma democracia saudável se alimenta dos intensos embates políticos. E, a depender da conjuntura social e política brasileira, as mulheres ainda tem muito o que enfrentar para vencer a sub-representação, a opressão social provocada pelo patriarcado e, principalmente, as condições desfavoráveis dadas pelo sistema econômico que tendem a mantê-las, tal qual há séculos atrás, como coadjuvantes tanto na esfera privada quanto na esfera pública. Mais ainda quando se trata de ocupar cargos no alto escalão das hierarquias políticas, devido à imposição da lógica do teto de vaso pelo sistema político e sua tácita aceitação pela sociedade.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Lúcia Vânia. [Pronunciamento de 28 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 57, 29 abr. 2016a. Nome parlamentar: Lúcia Vânia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20381>. Acesso em: 18 jul. 2020.

ABRÃO, Lúcia Vânia. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 41, 31 ago. 2016b. Nome parlamentar: Lúcia Vânia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=41>. Acesso em: 12abr. 2020.

ABREU, Kátia Regina de. [Pronunciamento de 9 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 125, p. 70, 10 ago. 2016a. Nome parlamentar: Kátia Abreu. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20528>. Acesso em: 18 jul. 2020.

ABREU, Kátia Regina de. [Pronunciamento de 25 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 136, p. 22, 26 ago. 2016b. Nome parlamentar: Kátia Abreu. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20550?sequencia=22>. Acesso em: 18jul. 2020.

ABREU, Kátia Regina de. [Pronunciamento de 31 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 141, p. 28, 1 set. 2016c. Nome parlamentar: Kátia Abreu. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20578?sequencia=28>. Acesso em: 18 jul. 2020.

AGÊNCIA SENADO. Rose de Freitas anuncia licença por quatro meses para cuidar da saúde. **Senado notícias**, Brasília, nov. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/12/rose-de-freitas-anuncia-licenca-por-quatro-meses-para-cuidar-da-saude>. Acesso em: 23 nov. 2019.

AGÊNCIA SENADO. Rose de Freitas é eleita presidente da Comissão Mista de Orçamento. **Senado notícias**, Brasília, mar. 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/03/31/rose-de-freitas-e-eleita-presidente-da-comissao-mista-de-orcamento>. Acesso em: 29 maio 2020.

ALIKI, Ayr; COLETTA, Ricardo Della. Pesquisa indica que 59,7% dos brasileiros apoiam impeachment de Dilma. **Estadão**, São Paulo, mar. 2015. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-indica-que-59-7-dos-brasileiros-apoiam-impeachment-de-dilma,1656307>. Acesso em: 10 nov. 2020.

ALVES, Maria do Carmo do Nascimento. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, 12 maio 2016. Nome parlamentar: Maria do Carmo Alves. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

AMOSSY, Ruth. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 1, p. 129-144, jun./nov. 2011. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/389>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Formação discursiva como conceito chave para a arqueogenealogia

de Foucault. **Revista Aulas**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1-24, dez. 2006/mar. 2007. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/view/1924/1385>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ÁVILA, Dárcia Amaro. **É preciso ter coragem:** um estudo das narrativas de mulheres na política. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2014. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/6184/darcia%20amaro%20-%20e%20preciso%20ter%20coragemB.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 out. 2019.

BARRY, Carolina. Elegir y ser elegida: entre la ley de voto femenino y la ley de Cupo. **Apuntes Electorales:** Revista del Instituto Electoral del Estado de México, Ciudad de México, v.18, n.60, p. 11-38, ene./jun. 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6792989>. Acesso em: 27 out. 2019.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 25 ago. 2015]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 70, n. 131, p. 477, 26 ago. 2015a. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19749?sequencia=477>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 3 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 70, n. 196, 4 dez. 2015b. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19942>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 22 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 33, 23 mar. 2016a. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20986>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 29 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 36, p. 78, 30 mar. 2016b. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20284?sequencia=78>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 4 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 40, p. 55, 5 abr. 2016c. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20288>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 6 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 42, 7 abr. 2016d. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20317>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 12 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 46, 13 abr. 2016e. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20311>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 15 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 49, p. 30, 16 abr. 2016f. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20315?sequencia=30>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 25 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 54, p. 14, 26 abr. 2016g. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20378?sequencia=14>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 62, 12 maio 2016h. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397?sequencia=62>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 17 jun. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 137, p. 70, 18 jun. 2016i. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20552?sequencia=70>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 26 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 137, p. 70, 27 ago. 2016j. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20552?sequencia=70>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 29 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 139, p. 71, 30 ago. 2016k. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20554?sequencia=71>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 50, 31 ago. 2016l. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=50>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BEZERRA, Maria de Fátima. [Pronunciamento de 3 dez. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 196, p. 35, 4 dez. 2016m. Nome parlamentar: Fátima Bezerra. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19942?sequencia=35>. Acesso em: 9 abr. 2020.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v59n3/0011-5258-dados-59-3-0719.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2019.

BIROLI, Flávia. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 102, p. 173-210, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n102/1807-0175-1n-102-173.pdf>. Acesso em: 27 out. 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral**, Curitiba, v.1, n.2, p. 113-129, ago. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42736/25894>. Acesso em: 13 nov. 2019.

BOURDIEU, Pierre. Capital simbólico e classes sociais. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 96, p. 105-115, jul. 2013. Disponível em: [**BRASIL. \[Constituição \(1988\)\]. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, \[20--?\]. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/579494/publicacao/16434817. Acesso em: 26 out. 2019.>](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-33002013000200008&lng=pt&nrm=iso&tlang=pt#:~:text=Novos%20estud.,%2D%20CEBRA%20%5Bonline%5D.&text=O%20artigo%20desenvolve%20e%20esclarece,de%20Bourdieu%20desde%20A%20distin%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 13 nov. 2019.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997#art10-16. Acesso em: 13 nov. 2019.>

BRASIL. Lei 10.714 de 13 de agosto de 2003. Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.714.htm#:~:text=LEI%20No%2010.714%2C%20DE,de%20viol%C3%A1ncia%20contra%20a%20mulher. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm#:~:text=Cria%20mecanismos%20para%20coibir%20a,Viol%C3%A1ncia%20contra%20a%20Mulher%3B%20disp%C3%B5e. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL. Lei 13.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm#:~:text=Altera%20o%20art.,no%20rol%20dos%20crimes%20hediondos. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015b. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.130, de 17 de julho de 2019.** Dispõe sobre a distribuição de vagas nas listas de candidaturas e de recursos do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha entre campanhas de candidatas e candidatos e sobre a distribuição do Fundo Partidário entre os partidos. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019a. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=node0xlf46fknfspu1qaf8c79r84r11122435.node0?codteor=1780552&filename=PL+4130/2019. Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Remuneração de Parlamentares e Servidores.** Brasília, 2020a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/transpnet/consulta>. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Inaugurada primeira Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande/MS.** Brasília, MDH, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2015/janeiro/inaugurada-primeira-casa-da-mulher-brasileira-em-campo-grande-ms>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Biografia:** Dilma Rousseff. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/biografia>. Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Especial do Impeachment 2016.** Brasília, 2016a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?0&codcol=2016>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Diário do Senado Federal**, ano LXXI, nº 64, Brasília, 12 maio 2016b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397?sequencia=1>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Diário do Senado Federal**, ano LXXI, nº 125, Brasília, 10 ago. 2016c. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20528?sequencia=1>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Diário do Senado Federal**, ano LXXI, nº 136, Brasília, 26 ago. 2016d. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20550?sequencia=1>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Diário do Senado Federal**, ano LXXI, nº 141, Brasília, 1 set. 2016e. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20578?sequencia=1>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Resolução nº 93 de 1970.** Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal. Brasília, DF, 1970. Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/norma/563958/publicacao/16433779>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Senadores da 55ª Legislatura (2015 - 2019).** Brasília, 2019b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Sessão Deliberativa Extraordinária.** Discussão, em turno único,

do Parecer nº 475, de 2016, da Comissão Especial do Impeachment. Brasília, 15 maio 2016e. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/sessao-plenaria/-/pauta/3835>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Dados estatísticos**: eleições 2014. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas e resultados da eleição**. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2010/candidaturas-votacao-e-resultados/estatisticas>. Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Brasília, 2020b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução 23.575 de 28 de junho de 2018**. Altera a Resolução-TSE nº 23.553, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Brasília, DF, 2018b. Disponível em:
<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2018/Ago/1/diario-da-justica-eletronico-tse/resolucao-no-23-575-de-28-de-junho-de-2018-altera-a-resolucao-tse-no-23-553-de-18-de-dezembro-de-2017-que-dispoe-sobre-a-arrecadacao-e-os-gastos-de-recursos-por-partidos-politicos-e-candidatos-e-sobre-a-prestacao-de-contas-nas-eleicoes>. Acesso em: 14 nov. 2019.

BURITY, Joanildo Albuquerque. Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, Daniel; RODRIGUES, Leo Peixoto (org.). **Pós-estruturalismo e teoria do discurso**: em torno de Ernesto Laclau. 2. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2014, p. 35-51.

CAJADO, Ane Ferrari Ramos; CARDOSO, Thiago Dornelles. **Mulheres no Brasil**: voto feminino. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2011.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. São Paulo: Contexto, 2006.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábia; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Análise Social**, Lisboa, n.229, p. 870-897, dez. 2018. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0003-25732018000400002&script=sci_arttext&tlang=en. Acesso em: 25 nov. 2019.

CRUZ, Elaine Patrícia. Vox Populi: maioria quer impeachment, mas acha que processo não resolverá crise. **Agência Brasil**, Brasília, abr. 2016. Disponível em:
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-04/vox-populi-maioria-quer-impeachment-mas-acha-que-processo-nao-resolvera-crise>. Acesso em: 10 nov. 2020.

DATAFOLHA: 65% reprovam governo Dilma. **Época**. Rio de Janeiro: Editora Globo, dez. 2015. Disponível em: <https://epoca.globo.com/tempo/filtro/noticia/2015/12/datafolha-65-reprovam-governo-dilma.html>. Acesso em: 10 nov. 2020.

DIRETÓRIO Regional lança plataforma PDT Digital em Roraima. **Folha BV**. Boa vista: Editora Boa Vista LTDA, 9 mar. 2019. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/Diretorio-Regional-lanca-plataforma-PDT-Digital-em-Roraima/50799>. Acesso em: 23 nov. 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse**: textual analysis for social research. [S.l.]: Taylor & Francis e-Library, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

FREITAS, Rosilda de. [Pronunciamento de 25 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 54, p. 67, 26 abr. 2016a. Nome parlamentar: Rose de Freitas. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20378?sequencia=67>. Acesso em: 18 jul. 2020.

FREITAS, Rosilda de. [Pronunciamento de 27 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 138, p. 79, 28 ago. 2016b. Nome parlamentar: Rose de Freitas. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20553?sequencia=79>. Acesso em: 18 abr. 2020.

FREITAS, Rosilda de. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 101, 31 ago. 2016c. Nome parlamentar: Rose de Freitas. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=101>. Acesso em: 18 abr. 2020.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **A secretaria**. Goiânia: Seds, 2019. Disponível em: <https://www.social.go.gov.br/a-secretaria.html>. Acesso em: 29nov. 2019.

GONÇALVES, Fernando José. **Processo de impeachment contra a ex-presidente da república Dilma Rousseff**: a tramitação do processo na Câmara dos Deputados à luz da análise de discurso crítica. 2018. Dissertação (Mestrado profissional em Poder Legislativo) – Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento, Câmara dos Deputados, Brasília, 2018. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/37280>. Acesso em: 23 nov. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 03 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 70, n. 196, p. 27, 19 dez. 2015a. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19942?sequencia=27>. Acesso em: 20 nov. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 18 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 70, n. 207, p. 77, 19 dez. 2015b. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin.

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20007?sequencia=77>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 14 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 27, p. 26, 15 mar. 2016a. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20269>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 31 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 38, p. 12, 1 abr. 2016b. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20289?sequencia=12>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 5 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 41, p. 11, 6 abr. 2016c. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20292>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 6 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 42, p. 15, 7 abr. 2016d. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20317?sequencia=15>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 7 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 43, p. 9, 8 abr. 2016e. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20310?sequencia=9>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 11 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 45, p. 9, 12 abr. 2016f. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20303?sequencia=9>. Acesso em: 26 abr. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 13 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 47, p. 11, 14 abr. 2016g. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20358>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 14 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 48, p. 51, 15 abr. 2016h. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20359>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 18 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 50, p. 12, 19 abr. 2016i. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20316?sequencia=12>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 27 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 56, p. 15, 28 abr. 2016j. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20380>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 82, 12 maio 2016k. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin.

Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 13 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 65, 14 maio 2016l. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20405>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 5 jul. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 100, p. 15, 6 jul. 2016m. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20495?sequencia=15>. Acesso em: 18 jul. 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 29 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 139, p. 47, 30 ago. 2016n. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20554?sequencia=47>. Acesso em: 10 maio 2020.

GRAZZIOTIN, Vanessa. [Pronunciamento de 31ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 141, p. 25, 1 set. 2016o. Nome parlamentar: Vanessa Grazziotin. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20578?sequencia=25>. Acesso em: 10 maio 2020.

GUMPERZ, John. Interactional sociolinguistics: a personal perspective. In: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. E. (org.). **The Handbook of Discourse Analysis**. Blackwell: Massachusetts, 2001.

HERBERT, Bob. In America; Another Glass Ceiling. **The New York Time**, New York, 7 Feb. 2000. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2000/02/07/opinion/in-america-another-glass-ceiling.html?searchResultPosition=1>. Acesso em: 25 nov. 2019.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 14 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 203, p. 107, 15 dez. 2015. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19969?sequencia=107>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 21 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 32, p. 22, 22 mar. 2016a. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20279?sequencia=22>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 23 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 34, p. 29, 24 mar. 2016b. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20283?sequencia=29>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 31 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n.38, p.33, 1 abr. 2016c. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20289?sequencia=33>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 4 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**:

Brasília, DF, ano 71, n. 40, p. 41-42, 5 abr. 2016d. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em:
<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20288?sequencia=41&sequenciaFinal=50>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 18 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 50, p. 23, 19 abr. 2016e. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20316?sequencia=23>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 27 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 56, p. 26, 28 abr. 2016f. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20380?sequencia=26>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 9 maio 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 62, p.36-37, 10 maio 2016g. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20401?sequencia=36>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 64, p.9 e p.127, 12 maio 2016h. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 7 jul. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 102, p.23, 8 jul. 2016i. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20492?sequencia=23>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 1 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 119, p.5, 2 ago. 2016j. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20514?sequencia=5>. Acesso em: 18 jul. 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 25 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 136, p. 13, 26 ago. 2016k. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20550?sequencia=13>. Acesso em: 17 maio 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 29 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 139, p. 58, 30 ago. 2016l. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20554?sequencia=58>. Acesso em: 17 maio 2020.

HOFFMANN, Gleisi Helena. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 56, 31 ago. 2016m. Nome parlamentar: Gleisi Hoffmann. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=56>. Acesso em: 18 jul. 2020.

JOBIM, Nelson; PORTO, Walter Costa. **Legislação eleitoral no Brasil:** do século XVI a nossos dias. Brasília: Senado Federal, 1996. v.1.

JOIGNANT, Alfredo. Habitus, campo y capital: elementos para una teoría general del capital político. **Revista Mexicana de Sociología**, Ciudad de México, v. 74, n. 4, p. 587-618, oct./dic. 2012. Disponível em:
http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-25032012000400003. Acesso em 24 nov. 2019.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estratérgia socialista:** hacia una Radicalización de la Democracia. Madrid: Siglo XXI, 1987.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratérgia socialista:** por uma política democrática e radical. São Paulo: Editora Intermeios; Brasília: CNPQ, 2015. (Coleção Contrassensos).

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 3 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 70, n. 196, p. 506, 4 dez. 2015a. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19942?sequencia=506>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 9 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 70, n. 200, 10 dez. 2015b. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19978>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 29 fev. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 17, 1 mar. 2016a. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20253>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 29 mar. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 36, 30 mar. 2016b. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20284>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 4 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 40, p. 31, 5 abr. 2016c. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20288?sequencia=31>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 6 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 42, 7 abr. 2016d. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20317>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 14 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 48, p. 28, 15 abr. 2016e. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20359>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 9 maio 2016]. **Diário do Senado Federal:** Brasília, DF, ano 71, n. 62, p. 44, 10 maio 2016f. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20401?sequencia=44>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal:**

Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 21, 12 mai. 2016g. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397?sequencia=21>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 3 jun. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 78, p. 11, 4 jun. 2016h. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20452>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 9 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 125, p. 143, 10 ago. 2016i. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20528?sequencia=143>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LEMOS, Ana Amélia. [Pronunciamento de 24 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 125, p. 27, 25 ago. 2016j. Nome parlamentar: Ana Amélia. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20557?sequencia=27>. Acesso em: 18 jul. 2020.

LIMA, Roberto Kant de. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, p. 23-38, nov. 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000200003. Acesso em: 17 jun. 2019.

MACHADO, Débora G.; CARNEIRO, Luziberto B. Glass ceiling around the world: o teto de vidro está sendo quebrado? In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 8., 2018, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2018. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/cconfi/ed2018/paper/view/1555/987>. Acesso em: 15 out. 2019.

MARCHEZAN, Ricardo. Pedido de impeachment de Dilma chega ao Senado. **UOL**, Brasília, 18 abr. 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/18/pedido-de-impeachment-chega-ao-senado.htm>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MARIA do Carmo deixa Secretaria de Assistência Social de Aracaju. **G1 SE**, Aracaju, maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2016/05/maria-do-carmo-deixa-secretaria-de-assistencia-social-de-aracaju.html>. Acesso em: 19 maio 2020.

MARTIN, J. R. Cohesion and Texture. In: SCHIFFRIN, D.; TANNEN, D.; HAMILTON, H. E. (org.). **The Handbook of Discourse Analysis**. Blackwell: Massachusetts, 2001.

MATOS, Marlise. **Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres novos horizontes para 2010**. Belo Horizonte: UFMG, 2010. (Grupo de pesquisa Opinião Pública). Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/site/files/biblioteca/marlise.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2019.

MATOSO, Filipe. Governo Dilma tem aprovação de 9% e reprovação de 70%, diz Ibope. **G1**, Brasília, dez. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/governo-dilma-tem-aprovacao-de-9-e-reprovacao-de-70-diz-ibope.html>. Acesso em: 27 nov. 2019.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o

Congresso Brasileiro. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 20, p. 115-134, jun. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782003000100010&script=sci_abstract&tlang=pt. Acesso em: 23 nov. 2019.

MIGUEL, Luís Felipe. Os votos de 2014 foram anulados. **Revista Galileu**. Versão digital, nov. 2016. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/11/o-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff-foi-golpe-ou-crime.html>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MINAS GERAIS. Procuradoria Regional Eleitoral. **Recomendação PRE-MG n.º 001/2014**. Recomenda aos Órgãos de Direção Regionais dos Partidos Políticos condutas que devem ser adotadas no Requerimento de Registro de Candidatura. Belo Horizonte: TRE, 2014. Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-recomendacao-pre-n-001-2014/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-recomendacao-pre-n-001-2014/at_download/file. Acesso em: 17 nov. 2019.

MORENO, Jorge Bastos. **Ascensão e queda de Dilma Rousseff**: tuítes sobre os bastidores do governo petista e o diário da crise que levou à sua ruína. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2017.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 25, p. 165-175, jun. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/7071/5043>. Acesso em: 19 nov. 2019.

NAPOLITANO, Marcos. Golpe de Estado: entre o nome e a coisa. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 395-420, maio/ago. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200395&lng=en&nrm=iso. Acesso em 1 fev. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2009.

ORTIZ, Delis; MATOSO, Filipe; GARCIA, Gustavo. Após 3 anos, Marta Suplicy se desfilia do MDB e anuncia que não disputará reeleição. **G1**, Brasília, ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/08/03/marta-suplicy-pede-desfiliacao-do-mdb-informa-partido.ghtml>. Acesso em: 23 nov. 2019.

PARDELLAS, Sérgio; BERGAMASCO, Débora. Uma presidente fora de si. **Revista ISTOÉ**, São Paulo: Editora Três, n. 2417, abr. 2016.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 270-283, jan/jun. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2011000100270. Acesso em: 24 nov. 2019.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290, jun. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>. Acesso: 14 nov. 2019.

PINTO, Celi Regina Jardim. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 49, p. 98-112, mar/maio 2001. Disponível em:

<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/32910/35480>. Acesso em: 15 nov. 2019.

PINTO, Celi Regina Jardim; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 178-208, abr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762018000100178&script=sci_abstract&tlang=pt. Acesso em: 23 nov. 2019.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 15 dez. 2015]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 70, n. 204, p. 14, 16 dez. 2015a. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19989?sequencia=14>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 5 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 41, p. 9, 6 abr. 2016a. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20292?sequencia=9>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 12 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 46, 13 abr. 2016b. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20311>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 15 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 49, p. 34, 16 abr. 2016c. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20315?sequencia=34>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 25 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 54, p. 11, 26 abr. 2016d. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20379?sequencia=43>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 26 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 55, p. 43, 27 abr. 2016e. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20379?sequencia=43>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 28 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 57, p. 16, 29 abr. 2016f. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20381?sequencia=16>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 52, 12 maio 2016g. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 25 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 46, 31 ago. 2016h. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=46>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PORTELA, Ângela Maria Gomes. [Pronunciamento de 29 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 139, p. 79, 30 ago. 2016i. Nome parlamentar: Ângela Portela. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20554?sequencia=79>. Acesso em: 8 abr. 2020.

RIBEIRO, Antônio Sérgio. **A Mulher e o voto**. São Paulo: ALESP, 2012. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/277_arquivo.pdf. Acesso em: 10 jul. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretarias**. PortoAlegre, 2019. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/secretarias>. Acesso em: 23 nov. 2019.

SCHIFFRIN, Deborah.; TANNEN, Debora; HAMILTON, Heidi. **The handbook of discourse analysis**. Malden: Blackwell Publishers Inc., 2001.

SILVA, Luiz Rogério Lopes; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Impeachment, Facebook e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas fanpages das senadoras da república. **Esferas**, Brasília, v. 1, n. 10, p. 95-107, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/9334/5618>. Acesso em: 17 nov. 2019.

SOUSA, Alisson Fernando Abreu de; NOBRE, Kennedy Cabral. *Ethé* de credibilidade e de identificação e discurso de justificação na defesa de Dilma Rousseff. **Revista DisSoL**: Discurso, Sociedade e Linguagem, Pouso Alegre, n. 9, p. 133-162, jan./jun. 2019. Disponível em: <http://ojs.univas.edu.br/index.php/revistadissol/login?source=%2Findex.php%2Frevistadissol%2Farticle%2Fdownload%2F521%2F329>. Acesso em: 27 nov. 2019.

SOUSA, Maria Regina. [Pronunciamento de 15 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 49, p. 27, 16 abr. 2016a. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20315?sequencia=27>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUSA, Maria Regina. [Pronunciamento de 27 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 56, 28 abr. 2016b. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20380>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUSA, Maria Regina. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 94, 12 maio 2016c. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUSA, Maria Regina. [Pronunciamento de 9 jun. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 82, p. 24, 10 jun. 2016d. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20454?sequencia=24>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUSA, Maria Regina. [Pronunciamento de 26 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 137, p. 80, 27 ago. 2016e. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20552?sequencia=80>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SOUZA, Maria Regina. [Pronunciamento de 29 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 139, p. 71-72, 30 ago. 2016f. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20554?sequencia=72>. Acesso em: 16abr. 2020.

SOUZA, Maria Regina. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 65, 31 ago. 2016g. Nome parlamentar: Regina Sousa. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=65>. Acesso em: 12 maio 2020.

SOUZA, Lídice da Mata e. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, 12 maio 2016a. Nome parlamentar: Lídice da Mata. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUZA, Lídice da Mata e. [Pronunciamento de 9 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 125, p. 104, 10 ago. 2016b. Nome parlamentar: Lídice da Mata. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20528?sequencia=104>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SOUZA, Lídice da Mata e. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, p. 52, 31 ago. 2016c. Nome parlamentar: Lídice da Mata. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555?sequencia=52>. Acesso em: 11 abr. 2020.

STEIL, Andrea. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração**, [S.l.], v. 32, n. 3, p. 62-69, 1997. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/18443/organizacoes--genero-e-posicao-hierarquica---compreendendo-o-fenomeno-do-teto-de-vidro>. Acesso em: 16 nov. 2019.

SUPILCY, Marta Teresa. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, 12 maio 2016. Nome parlamentar: Marta Suplicy. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397>. Acesso em: 18 jul. 2020.

TEBET, Simone Nassar. [Pronunciamento de 13 abr. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 47, p. 34, 14 abr. 2016a. Nome parlamentar: Simone Tebet. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20358?sequencia=34>. Acesso em: 18 jul. 2020.

TEBET, Simone Nassar. [Pronunciamento de 11 maio 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 64, p. 46, 12 maio 2016b. Nome parlamentar: Simone Tebet. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20397?sequencia=46>. Acesso em: 18 jul. 2020.

TEBET, Simone Nassar. [Pronunciamento de 9 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 125, 10 ago. 2016c. Nome parlamentar: Simone Tebet. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20528?sequencia=34>. Acesso em: 18 jul. 2020.

TEBET, Simone Nassar. [Pronunciamento de 30 ago. 2016]. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, ano 71, n. 140, 31 ago. 2016d. Nome parlamentar: Simone Tebet. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20555>. Acesso em: 19 abr. 2020.

VAN DIJK, Teun A. What is political discourse analysis? **Belgian Journal of Linguistics**, Amsterdam, v.11, n. 1, p.11-52, Jan. 1997. Disponível em: <https://www.jbe-platform.com/content/journals/10.1075/bjl.11.03dij>. Acesso em: 15 out. 2019.

VELASCO, Ignácio Maria Poveda. Ordenações do reino de Portugal. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, n. 89, p. 11-67, jan. 1994. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67236>. Acesso em: 13 jul. 2019.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n.67, p.139-190, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf/>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ZAMFIRACHE, Irina. Women and politics: the glass ceiling. **Journal of Comparative Research in Anthropology and Sociology**, Bucharest, v.1, n.1, p. 175-185, Spring 2010. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/26107386.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

APENDICE A – Nome Civil e Parlamentar

	Nome civil	Nome parlamentar
1	ABRÃO, Lúcia Vânia	Lúcia Vânia
2	ABREU, Kátia Regina de	Kátia Abreu
3	ALVES, Maria do Carmo do Nascimento	Maria do Carmo Alves
4	BEZERRA, Maria de Fátima	Fátima Bezerra
5	FREITAS, Rosilda de	Rose de Freitas
6	GRAZZIOTIN, Vanessa	Vanessa Grazziotin
7	HOFFMANN, Gleisi Helena	Gleisi Hoffmann
8	LEMOS, Ana Amélia	Ana Amélia
9	PORTELA, Ângela Maria Gomes	Ângela Portela
10	SOUZA, Maria Regina	Regina Sousa
11	SOUZA, Lídice da Mata e	Lídice da Mata
12	SUPLICY, Marta Teresa	Marta Suplicy
13	TEBET, Simone Nassar	Simone Tebet